

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Terça-Feira, 2 de Abril de 2019 Nº 27475

## PODER EXECUTIVO

### VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 67, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 17/2018, que **“Altera a Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso, e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei nos seguintes termos, os quais corroboro integralmente:

“(…) constata-se que a proposição em comento padece do seguinte vício de inconstitucionalidade formal:

- Invasão da competência do Poder Executivo para deflagrar processo legislativo que verse sobre a organização do Ministério Público, bem como da competência também facultada ao Chefe do Ministério Público para dispor sobre o tema: Ofensa aos artigos 39, parágrafo único, II, “c”, e 106, I, ambos da CE, e artigo 128, § 5º, da CF.”

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 17/2018, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreria do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 02, DE 02 DE ABRIL DE 2019.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 11.811.239,00 (onze milhões e oitocentos e onze mil e duzentos e trinta e nove reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
257	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	11.306.230,00
218	17302	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	5.000,00
282	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	500.009,00
TOTAL			11.811.239,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 218				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	193	5.000,00
23	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	193	5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								5.000,00		

PROCESSO : 257				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	196	8.406.230,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				30,95	
26	782	338	1291	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Anulação	4490	196	2.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto elaborado(Unidade)				1,00	
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Suplementação	3390	196	11.306.230,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho conservado(Quilômetro)				3.234,55	
TOTAL DO PROCESSO								11.306.230,00		

PROCESSO : 282				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	541	394	3119	Implantação do processo digital da gestão corporativa ambiental	9900	F	Suplementação	4490	193	500.009,00
18	541	394	3119	Implantação do processo digital da gestão corporativa ambiental	9900	F	Anulação	3390	193	500.009,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Processo implantado(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								500.009,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.509.382,00 (três milhões e quinhentos e nove mil e trezentos e oitenta e dois reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
199	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	300.000,00
269	04304 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.500.000,00
206	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	700.000,00
260	01303 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	9.382,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.509.382,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 199				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	665	384	2130	Execução da Metrologia Legal no Estado	9900	F	Anulação	3390	193	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Produto fiscalizado(Unidade)				125.000,00	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								<b>300.000,00</b>		

PROCESSO : 206				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
23	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	193	700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								<b>700.000,00</b>		

PROCESSO : 260				ÓRGÃO : 01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Suplementação	3390	196	9.382,00
09	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	S	Anulação	4490	196	9.382,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								<b>9.382,00</b>		

PROCESSO : 269				ÓRGÃO : 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	1.500.000,00
21	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3191	100	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	100	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.500.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
275	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 275				ÓRGÃO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Suplementação	4690	100	20.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99	999	999	9999	Reserva de Contingência	9900	F	Anulação	5999	100	20.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								20.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 144.175.555,71 (cento e quarenta e quatro milhões e cento e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
177	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	144.175.555,71
TOTAL		144.175.555,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 177				ÓRGÃO : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	640	9.388.632,76
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	4490	640	2.490.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	6.000.000,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	640	6.145.312,21
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	3390	640	12.298.724,25
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	640	8.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
02	061	399	3233	Aprimoramento da informatização dos processos judiciais e administrativos	9900	F	Suplementação	3390	640	17.079.281,85
Meta Física Ajustada Neste Processo					Processo eletrônico implantado(Unidade)				142,00	
02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	0100	F	Suplementação	4490	640	71.501,09
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				49,72	
02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	0400	F	Suplementação	4442	640	17.222.450,82
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				9.618,06	

02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	0500	F	Suplementação	4490	640	678.423,83
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				436,90	
02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	0600	F	Suplementação	4490	640	22.489.316,37
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				12.544,06	
02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	0800	F	Suplementação	4490	640	226.464,93
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				145,81	
02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	1000	F	Suplementação	4442	640	16.745.737,64
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				9.313,19	
02	061	399	3237	Edificação e recuperação física da 1ª instância	1200	F	Suplementação	4442	640	12.983.069,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				7.222,81	
02	061	399	3238	Edificação e recuperação física da 2ª instância	0600	F	Suplementação	4490	640	1.940.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra realizada(Metro quadrado)				1.070,00	
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	640	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
28	846	996	8010	Indenizações e restituições	9900	F	Suplementação	3390	640	416.640,04
Meta Física Ajustada Neste Processo					Despesa ressarcida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								144.175.555,71		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria n. 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/18, pg. 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 1.695/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 146759/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS**, portador (a) do RG nº 268524/SSP/MT e do CPF nº 162.022.521-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Abril de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

#### ATO N. 1.696/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146779/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUBENS PEREIRA DA MATA**, portador (a) do RG nº 397526/SSP/MT e do CPF nº 299.949.691-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Abril de 2019.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 1.697/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 146784/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDILAINE GOMES RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 17406423/SSP/SP e do CPF nº 076.546.758-52, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Abril de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**ATO N. 1.698/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 147210/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEUDINA APARECIDA BATISTA MACHADO**, portador (a) do RG nº 42409/CTPS/MT e do CPF nº 482.717.801-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Abril de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 1.699/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JANILCE YUNG** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 25ª CIRETRAN do Município de Juína, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 1.700/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ PAULO RODRIGUES TIEPO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 25ª CIRETRAN do Município de Juína, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA N.º 013/2019/CASA CIVIL**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Termo de Cooperação de Execução.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Casa Civil, conforme abaixo discriminado:

Termo de Cooperação nº **301/2018**

COOPERANTE: **CASA CIVIL**

COOPERADO: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA através do CIOPAER**

VIGÊNCIA: Até **25/setembro/2020.**

**Fiscal: Major PM Fernando Francisco Turbino dos Santos**

**Suplente: Eleonora Pedrosa de Barros Correa e Silva Bello**

**Art. 2º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2019.

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 092/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o pedido de substituição do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor Orlando Estevens Cames pelo servidor Sérgio Corrêa de Carvalho para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de março de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 093/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o pedido de substituição do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 85918/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor Orlando Estevens Cames pelo servidor Sérgio Corrêa de Carvalho para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 85918/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 27 de março de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 25923/2019, resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 24 de janeiro de 2019, do Ato nº 29.799/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2018, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional da servidora LUCINERE PROPODOLSKI PINTO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 206727/32, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 471937/2017, resolve tornar sem efeito o Ato nº 25.651/2018, publicado em 11/06/2018, que prorrogou a cessão da servidora ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 32795/1, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, para desempenhar suas funções na Universidade do Estado de Mato Grosso

- UNEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 550489/2018, resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019 do Ato nº 26.791/2018 publicado em 02/08/2018, que autorizou a cessão da servidora GABRIELA MAITO CLEMENTE, Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 257265/1, lotada, a época na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções no Gabinete de Comunicação - GCOM

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 563065/2018, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 23.318/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2018, que autorizou a cessão de ELMA APARECIDA DE SOUZA, Analista Administrativa, Matrícula Funcional 140657/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, pelo período de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 47709/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de DANIELA MARQUES GODINHO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140391/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 56923/2019, **resolve autorizar a cessão de SERGIO AUGUSTO SOARES LEAL**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 249256/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, pelo período de **1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 74972/2019, **resolve cessar os efeitos, a partir de 12 de fevereiro de 2019**, do Ato nº 28.129/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/09/2018, que autorizou a cessão de **RENATA FERNANDES LIMA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 101171/6, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 21937/2019, **resolve para fins de regularização funcional prorrogar o Ato nº 27.576/2018** publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2018, que trata da cessão de **NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 203449/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 343/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 23872/2019 e 28066/2019, **resolve para fins de regularização funcional autorizar a cessão de JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97356/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado**

de **Segurança Pública - SESP**, pelo período de **09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 344/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 25383/2019, **resolve para fins de regularização funcional prorrogar o Ato nº 22.593/2018** publicado no Diário Oficial do Estado de 15/01/2018, que trata da cessão de **HERMES BARROS DE MATOS**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 75033/4, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 25377/2019, **resolve para fins de regularização funcional prorrogar o Ato nº 22.827/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/2018, que trata da cessão de **MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO**, Investigadora de Polícia, Matrícula Funcional nº 203177/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 2209/2019, **resolve prorrogar para fins de regularização funcional o ato nº 15.022/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/01/2017, que trata da cessão de **NEISON ROBERTO DA SILVA**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 71740/1, lotado na Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 2209/2019, **resolve** prorrogar *para fins de regularização funcional* o ato nº 27.456/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2018, que trata da **cessão** de **JEFFERSON DOS SANTOS NETO**, Soldado, Matrícula Funcional nº 229780/1, lotado na Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **26 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro 2020**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 664329/2018, **resolve** prorrogar o Ato nº 14.354/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de 25/11/2016, que trata da **cessão** de **ANDRÉ DE SOUZA HILL**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 108921/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **22 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 70277/2019, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **autorizar a cessão** de **ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139765/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, pelo período de **01 de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 29360/2019, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **prorrogar o Ato nº 18.110/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/05/2017, que autorizou a **cessão** de **ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional 254117/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, pelo período de **10 de março de 2019 a 09 de março de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 585126/2018, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **cessar os efeitos**, *para fins de regularização funcional*, **a partir de 06 de dezembro de 2018** do Ato nº 27.050/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2018, que prorrogou a cessão da servidora **JOSIANE FATIMA DE ANDRADE**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95143/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2018.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 29199/2019 e 31832/2019, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **autorizar a cessão** de **LEONARDO CHAVES DE MOURA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139727/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, pelo período de **14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 3281/2019, **resolve**, *para fins de regularização funcional*, **prorrogar o Ato nº 19.032/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/07/2017,

retificado pelo Ato nº 20.689/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2017, que trata da **cessão** de **NILTON PEREIRA DA SILVA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 98705/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Casa Civil**, pelo período de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 361/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 45692/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **PAULO FERREIRA SERBIJA FILHO**, Coronel, Matrícula Funcional nº 46088/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza civil na **Casa Civil**, pelo período de **01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2019.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 61739/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **POLYANA FIDELIS PASSOS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 251627/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, pelo período de **18 de março de 2019 a 17 de março de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 541930/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **SUSAN DIGNART FERRONATO**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 79836/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **01 de novembro de 2018 a 01 de abril de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2019.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 20357/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 25.668/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/06/2018, que trata da **cessão** de **JANE SIFUENTES MACHADO**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96709/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, pelo período de **10 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 41382/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019** do Ato nº 27.936/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/09/2018, que autorizou a cessão a **EUSTÁQUIO JOSÉ RODRIGUES FILHO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249339/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 fevereiro de 2019.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 664337/2018, **resolve prorrogar** o Ato nº 22.761/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/01/2018, que trata da **cessão** de **LINO GERALDO DE LARA**, 2º Sargento, Matrícula Funcional nº 35694/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **21 de janeiro de 2019 a 20 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 17120 de da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2019.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 81517/2019 e 84065/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 15 de fevereiro de 2019**, do Ato nº 27.875/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/09/2018, que autorizou a cessão de **IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, Analista do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 226072/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 52682/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de FABRÍCIO OLIVEIRA DE MORAIS**, Soldado, Matrícula Funcional nº 229897/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **31 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 75277/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 17 de fevereiro de 2019**, do Ato nº 27.945/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/09/2018, que autorizou a cessão de **JOSÉ GONÇALVES DE SÁ NETO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 257136/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 27844/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 23.317/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2018, que autorizou a cessão de **DEUSDEL FERREIRA DE SOUZA FILHO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional 204810/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na

**Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do primeiro dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 526948/2018, 560279/2018 e 560268/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar a cessão dos servidores elencados o quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, pelo período discriminado abaixo**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MAT	CARGO	PERIODO	ATO A SER PRORROGADO
01	ANDRÉ LUIZ FALQUETTI E SILVA	130732/1	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	01/12/2018 a 30/11/2019	22.855/2018, DOE 26/01/2018
02	PAULA JANE AMORIM FRANÇA	130247/1	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	01/12/2018 a 30/11/2019	22.911/2018, DOE 26/01/2018
03	RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO	124737/1	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	01/12/2018 a 30/11/2019	22.913/2018, DOE 26/01/2018
04	NARAYANA MACIEL DA FONSECA	226688/1	ANALISTA DO MEIO AMBIENTE	03/01/2019 a 02/01/2020	28.923/2018, DOE 30/10/2018

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 41379/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 15 de fevereiro de 2019**, do Ato nº 25.129/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/05/2018, que autorizou a cessão de **PAULA GONÇALVES BAICERE**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 137702/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 41082/2019 e 40351/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2019**, do Ato nº 29.720/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/12/2018, que prorrogou a cessão de **LUANA GATTASS E SILVA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 249456/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 32227/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019**, do Ato 27.221/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2018, que prorrogou a cessão de **MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 227997/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na MT Participações e Projetos S.A - MT PAR.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 441987/2018, **resolve autorizar a cessão de ANA CAROLINA LEOTI VIEIRA**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 214886/3, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, pelo período de **1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 24776/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 21 de janeiro de 2019**, do Ato nº 27.577/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/09/2018, que prorrogou a cessão de **PATRICIA MEDEIROS MONTEFUSCO**, Analista de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 251802/1, lotada na no Corpo de

Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Social - SEDEC

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 175370/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar pelo período de 22 de maio de 2018 a 21 de março de 2019**, o Ato nº 24.091/2018, publicado no Diário Oficial de 23/03/2018, retificado pelo Ato nº 29.826/2018, publicado no Diário Oficial de 19/12/2018, que concedeu Licença para Qualificação Profissional a **EVERALDO MATEUS DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40340, vínculo 08 e 11, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 41975/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 25 de janeiro de 2019**, do Ato nº 29.808/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/12/2018, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional da servidora **MARINALVA GOMES**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118166/22, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 638054/2018 e 17647/2019, **resolve cessar os efeitos, para fins de regularização funcional, a partir de 14 de janeiro de 2019** do Ato nº 22.924/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/01/2018, que autorizou a cessão da servidora **ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 63793/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções à época na Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 45287/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 30 de janeiro de 2019**, do Ato nº 26.374/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/07/2018, que prorrogou a cessão de **TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249247/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 29249/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, cessar os efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019**, do Ato nº 27.937/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/2018, que autorizou a cessão do servidor **FLAVIO PEREIRA DE CARVALHO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 273211/1, lotado, à época, na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 52103/2019, **resolve autorizar a cessão de CARLO RALPH DE MUSIS**, Perito Oficial Criminal, Matrícula Funcional nº 258400/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer suas funções na **Governadoria**, pelo período de **2 (dois) anos, a contar do primeiro dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 25312/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 22.814/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/2018, que trata da **cessão de EJIANE DE SOUZA COSTA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 203959/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro**

de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 78060/2019, **resolve prorrogar o Ato nº 19.840/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/08/2017, que trata da **cessão de JONIL OLIVEIRA JESUS**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 216690/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, pelo período **03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 78060/2019, **resolve prorrogar o Ato nº 27.412/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2018, que trata da **cessão de JONILKEN DA SILVA ALMEIDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 142880/10, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, pelo período **02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2019/SEPLAG**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 25358/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 21.223/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2017, que trata da **cessão de LUZINEIDE ANA SANTANA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 261033/2, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 631481/2018 e 657064/2018, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de VINICIUS DE CASTRO GORGONHO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 250194/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRÁ, para exercer suas funções na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, pelo **período de 04 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2019**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 392/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 51789/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 26.585/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/07/2018, que trata da **cessão de NATANAEL MAYER JUNIOR**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 61918/5, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 51789/2019, **resolve prorrogar o Ato nº 17.287/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2017, que trata da **cessão de WALDEIR DA SILVA OLIVEIRA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 114757/2, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 51789/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 17.274/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/04/2017, que trata da **cessão de PEDRO PAULO BORGES AMARAL**, Major, Matrícula Funcional nº 113117/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 30 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 395/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 51779/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 27.229/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2018, que trata da **cessão de AMIR DE SOUZA**, Primeiro Tenente, Matrícula Funcional nº 71737/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo **período de 24 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 53095/2019 **resolve autorizar a cessão de NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87646/17, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, pelo período de **1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil após esta data**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2019.

  
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 397/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 51758/2019, **resolve prorrogar o Ato nº 14.904/2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2017, que trata da **cessão de ANTONIO**

**PEREIRA DA SILVA**, Primeiro Sargento, Matrícula Funcional nº 108941/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de 11 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 23879/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de DIOGO SANTANA SOUZA**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 136123/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado Segurança Pública - SESP**, pelo período de 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 23879/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de JUSCELINO TADEU SANT ANA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 136307/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado Segurança Pública - SESP**, pelo período de 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 23879/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de ITAMAR TOCANTINS DE MORAES**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97342/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado Segurança Pública - SESP**, pelo período de 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 403/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta nos Processos nº 25415/2019 e 32005/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 1.206/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2019, que trata da **cessão de EDERSON DE ALMEIDA MATOS**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 203965/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 25387/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 29.359/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/11/2018, que trata da **cessão de JULIO CEZAR DE LIMA CERQUEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 268274/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de 18 de maio de 2018 a 23 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 405/2019/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 588257/2018, **resolve retificar o Ato nº 749/2019**, publicado no Diário Oficial de 12/02/2019, que prorrogou a cessão de **RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 225847/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT.

**Onde se lê:** "... pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2018 ..."

**Leia-se:** "... pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/SEPLAG/MT**  
**PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a Empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A.**

**OBJETO:** Contratação de serviço de funcionamento da solução de segurança da rede de dados da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, com direito a atualização dos softwares, das assinaturas de antivírus, do Controle de Conteúdo e IPS e suporte remoto por 12 (doze) meses, de acordo com as especificações.

**DA VIGÊNCIA:** O objeto deste Contrato deverá ter a vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Nat. da despesa	Fonte	Valor Total
11101	2009	33.90.40	100	R\$ 13.726,93
11601	2009	33.90.40	240	R\$ 13.726,93

**Valor Total do Contrato é de: R\$ 27.453,86 (Vinte e Sete mil, quatrocentos e cinquenta e três Reais e oitenta e seis Centavos).**

**DO FUNDAMENTO:** considerando a autorização para contratação do objeto de que trata o processo nº 623359/2018, Manifestação Jurídica nº 147/ Assessoria Jurídica/SAAS/SEPLAG que trata de **Inexigibilidade** de acordo com artigo 25, inciso I, que têm entre si, justo e avençado, celebrando o presente CONTRATO, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 7.217/2006, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições.

Fiscal Titular do Contrato: Nilson Martins de Oliveira - matrícula nº 140114  
 Fiscal Substituto do Contrato: Marcel Ribeiro Primo de Souza - matrícula nº 93467

Cuiabá - MT 26 de Março de 2019.

**ASSINAM:**

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE

Alfredo Agnello Moraes Bertolini - Representante Legal da CONTRATADA  
 Thiago de Moraes Moreira Zaninotti - Representante Legal da CONTRATADA

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, situada à Av. Rubens de Mendonça, nº. 3415, Bairro CPA em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no horário das 13:00 às 19:00 horas, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário contido na NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte Solidário: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
 Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174174/1760/39/2019	5431392/2018	51731001722019138
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174180/1760/39/2019	5431392/2018	51731001732019111
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174184/1760/39/2019	5431392/2018	51731001752019189
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174186/1760/39/2019	5431392/2018	51731001762019162
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174188/1760/39/2019	5431392/2018	51731001772019146
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174190/1760/39/2019	5431392/2018	51731001782019120
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174191/1760/39/2019	5431392/2018	51731001792019103
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174194/1760/39/2019	5431392/2018	51731001802019143
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	186678/1760/39/2019	5431392/2018	51731001812019127

PETRÓLEO LTDA. Endereço: Rua Pajura, 895-Vila Burity-Manaus-AM  
 CNPJ 03.128.979/0001-76-CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO PELA  
 NAI Nº: 384250001422019100, lavrado em 14/03/2019.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará no julgamento da presente Notificação, a revelia.

Superintendência de Fiscalização - Coordenadoria de Fiscalização de Combustíveis e Serviços, 02 de Abril de 2019.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
 Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
AGROMEIRELES COM. MERCANTIL LTDA- EPP	13.523.062-4	186676/1760/39/2019	5630875/2019

FTE: CINTHIA BARRETO BORGES

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS  
 Coord. de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
HENRIQUE DE SA CORREA ME	13.628.150-8	173820/1760/39/2019
HENRIQUE DE SA CORREA ME	13.628.150-8	173824/1760/39/2019
HENRIQUE DE SA CORREA ME	13.628.150-8	173831/1760/39/2019
HENRIQUE DE SA CORREA ME	13.628.150-8	173865/1760/39/2019
HENRIQUE DE SA CORREA ME	13.628.150-8	182946/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174195/1760/39/2019	5431392/2018	51731001822019100
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174199/1760/39/2019	5431392/2018	51731001832019194
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174202/1760/39/2019	5431392/2018	51731001842019178
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174203/1760/39/2019	5431392/2018	51731001852019151
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174206/1760/39/2019	5431392/2018	51731001862019135
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174207/1760/39/2019	5431392/2018	51731001872019119
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174210/1760/39/2019	5431392/2018	51731001882019102
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174213/1760/39/2019	5431392/2018	51731001892019186
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174215/1760/39/2019	5431392/2018	51731001902019116
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174217/1760/39/2019	5431392/2018	51731001912019100
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174219/1760/39/2019	5431392/2018	51731001922019183
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174221/1760/39/2019	5431392/2018	51731001932019167
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174223/1760/39/2019	5431392/2018	51731001952019124
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174226/1760/39/2019	5431392/2018	51731001962019108
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174232/1760/39/2019	5431392/2018	51731001972019191
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174237/1760/39/2019	5431392/2018	51731001982019175
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174241/1760/39/2019	5431392/2018	51731001942019140
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174245/1760/39/2019	5431392/2018	51731001992019159
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174247/1760/39/2019	5431392/2018	51731002002019123
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174249/1760/39/2019	5431392/2018	51731002012019107
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174250/1760/39/2019	5431392/2018	51731002022019190
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174376/1760/39/2019	5431392/2018	51731002032019174
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174380/1760/39/2019	5431392/2018	51731002042019158
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174382/1760/39/2019	5431392/2018	51731002052019131
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174387/1760/39/2019	5431392/2018	51731002062019115
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174391/1760/39/2019	5431392/2018	51731002072019109
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	174392/1760/39/2019	5431392/2018	51731002082019182
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177059/1760/39/2019	5431392/2018	51731002092019166
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177060/1760/39/2019	5431392/2018	51731002102019106
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177064/1760/39/2019	5431392/2018	51731002112019180
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177066/1760/39/2019	5431392/2018	51731002122019163
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177068/1760/39/2019	5431392/2018	51731002132019147
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177070/1760/39/2019	5431392/2018	51731002142019120
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177072/1760/39/2019	5431392/2018	51731002152019104
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177074/1760/39/2019	5431392/2018	51731002162019198
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177076/1760/39/2019	5431392/2018	51731002172019171
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	177080/1760/39/2019	5431392/2018	51731002182019155
SILVA MACHADO & GOMES DOS SANTOS LTDA	13.528.066.4	195676/1760/39/2019	5431392/2018	51731001742019105

FTE: ANA LÚCIA VIEIRA ESTRELA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

## PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SINFRA Nº 004/2019

Dispõe sobre a constituição de grupo de trabalho e prazo para implantação do Sistema FIPLAN-GFO no âmbito da Secretaria de Infraestrutura- SINFRA do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, c/c inciso II do parágrafo 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os efeitos da reorganização administrativa estabelecida pela Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do artigo 8º e artigo 9º do Decreto nº 1.714, de 04 de dezembro de 2018, que versam sobre as hipóteses de mitigação dos efeitos de implantação do sistema bem como a criação de comissão para operacionalizar a implantação do Sistema de Gestão Financeira de Obras e Serviços de Engenharia - FIPLAN-GFO;

## RESOLVEM:

Art. 1º Instituir comissão para execução das atividades de implantação do sistema FIPLAN-GFO junto a Secretaria de Infraestrutura do Estado de

Mato Grosso - SINFRA, composta pelos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria Conjunta,

§ 1º Compete aos membros designados pela SINFRA realizar a inserção dos dados obrigatórios relativos às etapas concernentes às suas respectivas adjuntas, com os trabalhos a serem concluídos até o final do prazo estabelecido no caput do Artigo 2º desta Portaria Conjunta.

§ 2º Compete aos servidores designados pela SEFAZ, estar presente nas dependências da SINFRA para cadastrar, treinar, capacitar e instruir os membros da SINFRA indicados nesta portaria, assim como demais servidores que vier a serem indicados para operar o sistema.

§ 3º Os trabalhos dos membros da SINFRA consistirão em inserir todas as informações necessárias ao cumprimento da implantação do Sistema de Gestão Financeira de Obras e Serviços de Engenharia - FIPLAN-GFO, nos termos da Portaria nº 208/GSF/SEFAZ/2018, cuja orientação ficará a cargo dos servidores membros da SEFAZ.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão do lançamento dos contratos de obras e serviços de engenharia no sistema FIPLAN-GFO no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e da Secretaria de Estado de Cidades.

Parágrafo Único Durante o prazo estabelecido no caput, contado a partir

de 19/02/2019, fica suspensa a obrigatoriedade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 1.714, de 04 de dezembro de 2018 para a efetivação de liquidações e pagamentos de obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA.

Art. 3º Será concedido aos servidores designados pela SEFAZ, relacionados no anexo único desta Portaria Conjunta, o necessário cadastro e perfil de acesso ao sistema FIPLAN-GFO para as Unidades Orçamentárias 25101 (SINFRA) e 28101 (SECID).

§ 1º O acesso de que trata o caput será limitado ao período estabelecido no art. 2º desta Portaria Conjunta.

§ 2º Os perfis de acesso ao sistema FIPLAN-GFO, a serem concedidos aos membros componentes indicados pela SEFAZ deverão permitir a execução das atividades de cadastramento de contratos e convênios, de cronogramas e de medições no sistema FIPLAN-GFO.

§ 3º Para os membros indicados pela SEFAZ, as atividades de que tratam o caput serão limitadas ao cadastramento de contratos, convênios, cronogramas e medições já efetuadas pela SINFRA e SECID e disponibilizadas pela SINFRA para lançamento no sistema FIPLAN-GFO.

§ 4º As operações de vinculação de recursos orçamentários e de vinculação de empenhos às medições no FIPLAN-GFO serão efetuadas pelos respectivos operadores da SINFRA.

Art. 4º Compete à SINFRA a disponibilização de espaço físico, equipamentos, documentos, arquivos digitalizados e outros insumos necessários à operacionalização das atividades previstas nesta Portaria Conjunta.

Art. 5º Durante o período estabelecido no Art. 2º desta, os membros servidores da SINFRA atuarão prioritariamente nas atividades referentes a esta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único As Unidades internas da SINFRA priorizarão o atendimento das demandas de documentos e informações necessárias ao trabalho da Comissão ora instituída.

Art. 6º Caso haja necessidade de maior disponibilidade de pessoal, a SINFRA ou a SEFAZ poderão efetuar a inclusão de outros servidores nesta Portaria Conjunta.

Art. 7º O disposto nesta Portaria Conjunta aplica-se somente ao desempenho das atividades no âmbito do sistema FIPLAN-GFO.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2019.

C U M P R A - S E

Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Fazenda

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

Órgão	GRUPO I	Nome
SINFRA	1	Maria do Socorro da Nobrega Raffi
	2	Ricardo Marques da Guia
	3	Edson Nivaldo Brasil de Oliveira
	4	Eduardo Paim Pimenta
	5	Gamaliel Cruz Soares
	6	Helen Karini Silva
	7	Rodrigo Alonso Lemes
	8	Jair Praxedes Capistrano Junior
	9	Jessica Carolina Borges Bastos
	10	Gustavo Lima Parreira
SEFAZ	GRUPO II	Nome
	01	Jader Brito Soares Fernandes
	02	Nadir Sumie Yoshida Minakami
	03	Jorge Luis de Oliveira Feitosa

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**ATA da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO**, realizada em 07 de fevereiro de 2019 aprovada na 76ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, ocorrida em 13 de novembro de 2018.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 274 de 27 de março de 2019, Outorga a **MIKA DA AMAZÔNIA ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.564.534/0002-15, referente ao Processo nº 607230/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade Industrial. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia Arquiteto Helder Cândia, Rodovia MT 010, Km 4,7, s/nº, Bairro Ribeirão do Lipa, no município de Cuiabá/MT, com validade até 25 de março de 2024.

Portaria nº 275 de 27 de março de 2019, Transfere a Outorga de direito de uso de Água Subterrânea de **SPERAFICO DA AMAZÔNIA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.973.927/0001-76, concedida pela Portaria nº 162 de 02/03/2018, publicada no DOE do dia 02/04/2018, para **COBRAZEM AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.823.580/0008-56 referente ao Processo nº 601610/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Rodovia dos Imigrantes km 2,3, s/nº, Distrito Industrial do município de Cuiabá/MT, com validade até 14 de junho de 2022.

Portaria nº 282 de 29 de março de 2019, Altera a Outorga a **DARCI POTRICH**, inscrito no CPF sob nº 053.480.130-72, concedida pela Portaria nº 752 de 10/12/2015, publicada no DOE do dia 10/12/2015, referente ao Processo nº 247759/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Grão de Ouro, Rodovia MT 242, Km 62,50, lado direito, s/nº, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 01 de dezembro de 2020.

Portaria nº 284 de 01 de abril de 2019, Altera a Outorga a **AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 89.101.695/0003-73, concedida pela Portaria nº 045 de 22/01/2016, publicada no DOE do dia 22/01/2016, referente ao Processo nº 363432/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade na dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Gleba Caetetu, s/nº, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 21 de janeiro de 2021.

Portaria nº 285 de 01 de abril de 2019, Outorga a **DISVECO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.971.360/0004-09, referente ao Processo nº 408502/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Avenida da FEB, nº 1555, Térreo, Bairro: Manga, no município de Várzea Grande/MT, com validade até 29 de março de 2024.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o **arquivamento**, do Processo nº 452601/2017, de **Outorga de Recursos Hídricos**, devido a extinção da motivação, uma vez que a PCH Alto Garças foi reequadrada em CGH Alto Garças, por meio do Despacho ANEEL nº 618/2019.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**DARLEY CARLOS GONÇALVES GALLO**, CPF: 447.974.199-20, **PROCESSO Nº.: 513339/2018**. Características - Município: Chapada dos Guimarães/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat. 15º10'51,3"S e Long. 55º40'07,3"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Mineração; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0001. Prazo de Validade: 29/03/2029.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 01 de abril de 2019.

**Vinicius Salles Padovan Rezek**  
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
370559/2008	LP nº 311081/2019 LI nº 69920/2019 LO nº 319184/2018	Pianovski Indústria e Comércio de Café e Cereais LTDA	Torrefação e moagem de café	Alta Floresta/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 29 de Março de 2019.

**Luiz Sérgio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
30099/2018	LI nº 69919/2019 LO nº 319181/2019	CARLA LEAL BORTOLI	Atividades de atenção ambulatorial	Cáceres/ MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop, 01 de abril de 2019.

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
76281/2007	LO Nº 319190/2019	Correa e Kobelnik Ltda - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - Renovação	Sinop/MT
667629/2010	LO Nº 319168/2019	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Atividades de serviços relacionados com a agricultura	Sinop/MT

**PORTARIA Nº 286/2019/SEMA/MT.**

**Altera as Portarias n.º 923/2018 e 142/2019 que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar parcialmente o Anexo Único das Portarias n.ºs. **923 e 142**, publicadas no Diário Oficial do Estado em 14/11/2018 e 22/02/2019, respectivamente, que designou servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos de Contratos com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos mesmos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data constante no anexo único, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2019.

**Alex Sandro Antonio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - SEMA/MT

## Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Efeitos Retroativos	Servidores Designados
005/2017	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	27/03/2019	Fiscal Titular: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos Fiscal Substituto: Dayane de Moraes Viana
010/2018	LIDERANÇA - SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - ME.	27/03/2019	Fiscal Titular: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos Fiscal Substituto: Dayane de Moraes Viana
045/2018	NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO - EIRELI.	25/03/2019	Fiscal Titular: Cristine de Oliveira Fiscal Substituto: Daniel Marcos da Silva Alves
046/2018	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP.	25/03/2019	Fiscal Titular: Cristine de Oliveira Fiscal Substituto: Isabela de Almeida Barbosa
048/2018	ALTERNATIVA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.	27/03/2019	Fiscal Titular: Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos Fiscal Substituto: Dayane de Moraes Viana
001/2019	MAIS INDÚSTRIA COM. e LOCAÇÃO DE MODULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA-EPP.	25/03/2019	Fiscal Titular: Isabela de Almeida Barbosa Fiscal Substituto: Cristine de Oliveira

**PORTARIA Nº 294/2019/SEMA/MT**

Dispõe sobre a constituição dos Grupos Focais para os trabalhos de formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 no âmbito do Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

**Considerando** a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 162, I e art. 164, § 6º, I;

**Considerando** o disposto no Decreto nº. 10/2019 e nas Portarias nº. 003/2019/SEPLAG e nº. 018/2019/SEPLAG;

**Considerando** a necessidade de constituir Grupos Focais nos órgãos e entidades, visando a análises especializadas para a formulação do PPA 2020-2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os servidores constantes do Anexo desta Portaria ficam designados para compor os Grupos Focais de formulação do PPA 2020-2023 no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** O objeto de análise de cada Grupo Focal será aquele indicado no mesmo anexo.

**§ 2º** O produto das análises realizadas por cada Grupo Focal será entregue à Coordenação Setorial do PPA em forma de relatório, conforme modelo disponibilizado pela SEPLAG.

**§ 3º** Após a entrega do relatório referido no § 2º, os Grupos Focais deverão auxiliar a Coordenação Setorial do PPA nos trabalhos de formulação de programas e ações.

**Art. 2º** O trabalho dos Grupos Focais deverá obedecer aos prazos estabelecidos na no Anexo II da Portaria nº. 018/2019/SEPLAG, de 13 de março de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO**

GRUPO FOCAL: Gestão de Recursos Hídricos	
Moderador	Elaine Corsini
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Sérgio Batista de Figueiredo Luiz Henrique Magalhães Noquelli Lilian Fátima de Moura Apoitia Nélio Carlos Pinheiro Maria de Fátima Souza Cardoso
Objeto de análise	Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 6.945/1997); Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e conservação das águas subterrâneas de domínio do estado (outorga subterrânea) e Decreto Estadual no 336, de 06 de junho de 2007, regulamenta a outorga de direitos de uso dos recursos hídricos. Programa 393 - Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida; Subação 3113 - Implementação da Política de Recursos Hídricos; Subação 2358 - Monitoramento da Qualidade e Quantidade da Água; Subação 4339 - Monitoramento da Qualidade do Ar

GRUPO FOCAL: Educação Ambiental, Atendimento ao Cidadão, Comunicação Institucional e Transparência	
Moderador	Elaine Corsini
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Vânia Márcia Montalvão Guedes César Victória de Mello Arruda da Costa Amanda de Oliveira Simões Rossi Juliana Menezes de Carvalho Gabriel Vitoreli de Oliveira Enilson Jesus de França
Objeto de análise	Política Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 7.888/2003); Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências; Decreto nº 1973/2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas; Decreto nº 84/2015, que altera dispositivos do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, para transferir para o Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção a competência para implementar ações relacionadas a Transparência Ativa. Subação 2950 - Formação continuada para implementação dos instrumentos de gestão ambiental; Subação 2951 - Produção e difusão de conhecimento e informações ambientais; Subação 3120 - Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P; Subação 3122 - Implantação do Sistema Estadual de Educação Ambiental; Subação 4330 - Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAFF; Subação 2119 - Gestão de atendimento ao cidadão/usuário

GRUPO FOCAL: Fiscalização e Responsabilização Ambiental	
Moderador	Elaine Corsini
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Giovane Michelin de Castro Bruno Saturnino do Nascimento Thiago Tadeu Nascimento Queiroz Cezar Caminski Pereira Jean Carlo Holz Odete Vieira Fernandes da Silva Karla Regina Silva Alan Assis Silveira
Objeto de análise	Código Ambiental do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 38/1995); Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), regulamentada pelo Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; Política de Pesca do Estado de Mato Grosso (Lei nº 9096/2009); Subação 2074 - Monitoramento do uso dos recursos florestais para fins de uso do solo; Subação 4319 - Fiscalização Ambiental

GRUPO FOCAL: Licenciamento, Resíduos Sólidos, Descentralização e Desconcentração	
Moderador	Alessandra Moreira da Silva
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Valmi Simão de Lima Sheila Klener Jorge de Sousa Paulo de Tarso Abranches Soares Celso Ferreira Macedo Jerônimo Couto Campos Fernando de Almeida Pires Maria Cristina da Silva Ramos Archimedes Pereira Lima Neto Arnaldo Augusto Dorileo Leite Juracy da Silva Santos Filho
Objeto de análise	Código Ambiental do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 38/1995); Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998); Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 7.862/2002, alterada pelas Leis nº 9.132/2009 e nº 9.263/2009); Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. Subação 2086 - Licenciamento das atividades potencialmente poluidoras; Subação 4322 - Implementação da política nacional de resíduos sólidos; Subação 2078 - Descentralização da Gestão Ambiental das Atividades de Impacto Local; Subação 3118 - Estruturação de Diretorias Unidades Desconcentradas (DUD);

**GRUPO FOCAL: Gestão Florestal e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**

Moderador	Elaine Corsini
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Suely de Fátima Menegon Bertoldi Ronnky Chaell Braga da Silva Tatiana Paula Marques De Arruda Paulo André da Silva Barroso Daniel Marsaro Onézimo Delfino da Costa Nidoval Rodrigues Silva Junior
Objeto de análise	Política Florestal do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 233/2005), alterada pelas Leis Complementares nº 245/2006, 251/2006, 308/2008, 309/2008, 311/2008, 312/2008, 333/2008, 355/2009, 412/2010, 523/2013, 567/2015 e 588/2017. Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; Subação 2104 - Controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo; Subação 2121 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

**GRUPO FOCAL: Regularização Ambiental, Monitoramento da Cobertura Vegetal, Compensação de Reserva Legal e Recuperação**

Moderador	Alessandra Moreira da Silva
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Robério de Freitas Maia Graziele Araujo Gusmão Ebenezer Borges Costa e Silva Marcos Antonio Camargo Ferreira Elaine Corsini Jefferson Lopes de Souza Elizandra Pedrosa Vieira Frazão
Objeto de análise	Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 592/2017, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA; Subação 2112 - Gestão da Regularização Ambiental de Imóveis Rurais; Subação 2352 - Monitoramento da Cobertura Vegetal.

**GRUPO FOCAL: Conservação ambiental e Proteção ao Clima**

Moderador	Elaine Corsini
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Elton Antonio Silveira Jefferson Lopes de Souza Elder Antunes Marcos Antonio Camargo Ferreira Alexandre Ebert Hélida Bruno Nogueira Borges Marcos Roberto Ferramosca Cardoso Christiano Henrique da Silva Danny Franciele da Silva Dias Moraes Mauricio Moleiro Philipp Caroline Lucia Costa Moia Chichorro Eliani Fachim
Objeto de análise	Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC (Lei nº 9.502/2011; Lei do ICMS Ecológico (Lei Complementar nº 73/2000); Sistema Estadual de REDD+ (Lei nº 9.878/2013); Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Complementar nº 582/2017) Subação 2085 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação; Subação 3116 - Implantação do Jardim Botânico; Subação 2087 - Gestão do manejo sustentável dos ecossistemas da sociobiodiversidade; Subação 2110 - Implementação da Política de Mudanças Climáticas; Subação 3125 - Implantação do Sistema Estadual de REDD+; Subação 4216 - Gestão do Patrimônio Faunístico e Pesqueiro; Subação 4314 - Gestão da Recuperação de Áreas Públicas Degradadas; Subação 5126 - Gestão da Biodiversidade da Flora.

## GRUPO FOCAL: Suporte Administrativo e Tecnológico

Moderador	Alessandra Moreira da Silva
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Valdinei Valério da Silva Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro Gilvane Iork Fátima Aparecida de Carvalho Ilza Ferreira da Paz Zeliana Paula Paz de Miranda Juliana Becker de Godoy Maíra Carla Rodrigues Jucineide Jesus de Paula Isabele Cristie Abdala Gregorio Roseane Figueiredo Sousa Luciana Ibrahim Leite Vinia Paula Rodrigues Stocco Joaquim Nunes Borges
Objeto de análise	Regulamento de Gestão Sistêmica nº 002/2014 - SAGS/SEMA-MT que Institui os Nortes Estratégicos da Gestão Sistêmica da SEMA-MT, contemplando as Políticas, Diretrizes, Objetivos, indicadores e outros temas inerentes à gestão; Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Subação 2098 - Gestão dos Dados e Metadados Geoespaciais; Subação 2079 - Modernização das soluções de tecnologia da informação; Subação 3119 - Implantação do processo digital da gestão corporativa ambiental; Subação 2125 - Modernização da Gestão de Pessoas da SEMA; Subação 8002 - Recolhimento de PIS/PASEP e pagamento de abono; Subação 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado; Subação 2004 - Manutenção do gabinete; Subação 2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis; Subação 2006 - Manutenção de serviços de transporte; Subação 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais; Subação 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais, Subação 2009 - Manutenção de ações de informática; Subação 2010 - Manutenção de órgãos colegiados; Subação 2014 - Publicidade institucional e propaganda; Subação 2138 - Manutenção de transporte aéreo.

## GRUPO FOCAL: Assessoramento Especializado

Moderador	Elaine Corsini
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Concêlio Ribeiro Junior Carlos Eduardo Homem Brazil Bruna Marques Vasconcellos Alessandra Moreira da Silva Jonathas Eide Fujii Alessandra Moreira Itacaramby Odila Weippert Aline Besson Bissi Angela Gabriela Correa Domingos Campos da Silva Giselle Belém Moreira Lima
Objeto de análise	Lei Complementar nº 566/2015, art. 5º, III Subação 2124 - Estruturação do controle interno Subação 3115 - Implantação da gestão por processo na SEMA; Subação 2107 - Implantação de modelo de excelência em gestão pública; Subação 2113 - Gestão de projetos com foco no alcance de resultados;

## GRUPO FOCAL: Programas e Projetos Estratégicos (Estratégia PCI, Programa REM e Projeto CAR KfW)

Moderador	Elaine Corsini
Relator	Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida
Membros	Mauricio Moleiro Philipp Caroline Lúcia Costa Moia Chichorro Robério de Freitas Maia André Pereira Dias Fabiano Santos Bernini Gisele Belém Moreira Lima Ligia Nara
Objeto de análise	Decreto nº 468/2016, que cria o Comitê Estadual da Estratégia Produzir, Conservar e Incluir - CEEPCI; Sistema Estadual de REDD+ (Lei nº 9.878/2013); Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Complementar nº 582/2017); Lei nº 12.651/2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; Lei Complementar nº 592/2017, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA;



**RESOLUÇÃO Nº 001 DE 21 de SETEMBRO de 2018**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispõe, sobre a posse dos membros representantes para o 3º Biênio do CBH São Lourenço ocorrida no dia 18 de setembro de 2018 por um período de dois anos, conforme ofícios recebidos das entidades.

**Art. 2º** - As entidades participantes, abaixo relacionadas, passam a ser representantes do CBH São Lourenço - 3º Biênio, com os seguintes membros representantes:

**PODER PÚBLICO:****1. Prefeitura Municipal de Rondonópolis:**

\* Titular: Rhayenne Oliveira da Silva

\* Suplente: Natália Aguiar Paludetto

**2. Prefeitura Municipal de Campo Verde:**

\* Titular: Edson Silva Castro

\* Suplente: Rubens Anunciação Júnior

**3. Prefeitura Municipal de Jaciara:**

\* Titular: Leles Coutinho Alexandrino

\* Suplente: Natália Silva Neris

**4. Secretaria de Estado de Meio Ambiente:**

\* Titular: Maria Regina De David Carnevali

\* Suplente: Fábio Reinehr

**5. Universidade Federal de Mato Grosso**

\* Titular: Marcos Henrique Dias Silveira

\* Suplente: Simone Maria Loverde Oliveira

**6. FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO**

\* Titular: Simone Elias de Souza

\* Suplente: Ana Clara de Oliveira

**7. Prefeitura Municipal de Itiquira**

\* Titular: Oscar Adriel Teodoro de Menezes

\* Suplente: Diego Gonzaga de Almeida

**8. Prefeitura Municipal de Juscimeira**

\* Titular: Cássia Claudino Soares Marques

\* Suplente: Paulo Eduardo Macedo

**9. Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa**

\* Titular: Claudio Francisco dos Santos

\* Suplente: Luis Carlos da Silva

**10. Prefeitura Municipal de Alto Garças**

\* Titular: Aline Klasener

\* Suplente: Adelaide Aparecida Hermes Ribeiro

**11. Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural**

\* Titular: Carmencita Maria Stefanello Tabareli

\* Suplente: Marco Roberto B. Vasconcelos

**ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:****1. Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental**

\* Titular: João Fernando Copetti Bohrer

\* Suplente: Higor Hoffman

**2. Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis**

\* Titular: Antonio Stratis

\* Suplente: Cacilio Paula da Silva Júnior

**3. Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda**

\* Titular: Lindolfo de Deus Santos Junior

\* Suplente: Allison Ribeiro Rodrigues

**4. Hidrelétrica Pequi S.A.**

\* Titular: Miguel Antonino Ruver

\* Suplente: Ivo de Souza Bueno

**5. Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis:**

\* Titular: Hermes Ávila de Castro

\* Suplente: Wemer Francis Rodrigues da Silva

**6. Associação Brasileira de Engenheiros Agrícolas e Engenheiros Agrícolas e Ambientais**

\* Titular: Milly Siqueira Cardinal de Almeida

\* Suplente: Nerisa Tásila Arthman de Oliveira

**7. Sindicato Rural de Dom Aquino**

\* Titular: Wildon Cardoso de Souza

\* Suplente: Milton Rodrigues de Souza Júnior

**8. Sindicato Rural de Rondonópolis**

\* Titular: Tages Martinelli

\* Suplente: Osvaldo Luis Rubin Pasqualotto

**9. Hydropower Energia S.A.**

\* Titular: Marco Tulio Farias Filho

\* Suplente: Diego Nicolas Seminara

**10. Geraoeste Usinas Elétricas do Oeste S.A.**

\* Titular: Antonio Eduardo Brisola Filho

\* Suplente: Clodoaldo Baltazar dos Santos

**11. Associação de Conservação Ambiental e Turismo Ecológico da Carimã**

\* Titular: Marcia Carmo da Silva Cavalcante

\* Suplente: Claudete Carmo da Silva

Entre os membros foram eleitos para a diretoria:

**Presidente:** João Copetti Bohrer (Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental)

**Vice-presidente:** Aline Klasener (Prefeitura Municipal de Alto Garças)

**1º Secretário:** Higor Hoffmam (Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental)

**2º Secretária:** Maria Regina De D. Carnevali (Secretaria de Estado de Meio Ambiente)

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2018.

João Fernando Copetti Bohrer

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispõe, sobre o calendário anual de reuniões ordinárias do CBH São Lourenço definido na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019 para o terceiro biênio;

**Art. 2º** - As datas abaixo relacionadas foram acordadas em plenário, ficando assim definidas:

1ª Reunião Ordinária do CBHSL, dia 26 de fevereiro de 2019;

2ª Reunião Ordinária do CBHSL, dia 14 de maio de 2019;

3ª Reunião Ordinária do CBHSL, dia 13 de agosto de 2019;

4ª Reunião Ordinária do CBHSL, dia 12 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2019.

João Fernando Copetti Bohrer

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço

**COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ - CBH CUIABÁ ME****RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

Nomear os membros abaixo listados como representantes para compor, com direito a voz e voto, o FECBH-MT durante a 4ª Reunião do Fórum Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica de Mato Grosso.

Representante do Poder Público:

Titular: Luiz Henrique Magalhães Noquelli

Suplente: Suzan Lannes de Andrade

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Deise Morimoto

Suplente: Vicente Falcão de Arruda Filho

Representantes Usuário de Água

Titular: Marcelus Mesquita

Suplente: Sara Suely Atílio Caporossi

Cuiabá, 28 de março de 2019.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME

**COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES - CBH A4ME****RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, para o ano de 2019.

**Parágrafo único.** As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 14:00 horas:

**01ª Reunião Ordinária - 21 de março de 2019;**  
**02ª Reunião Ordinária - 13 de junho de 2019;**  
**03ª Reunião Ordinária - 19 de setembro de 2019;**  
**04ª Reunião Ordinária - 12 de dezembro de 2019;**  
**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2019.  
 Solange Aparecida Arrolho

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do  
 Baixo Teles Pires - CBH A4 ME

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Processo: 181758/2017 - Ata de Registro de Preços nº 006/2017 - Ordem de Fornecimento nº 011/2017/SINFRA - Aplicação da Penalidade de Multa**

Trata-se de processo administrativo de aquisição de capas de processo, viabilizado pela Ata de Registro de Preços nº 006/2017, que teve como licitante vencedora a empresa Serata Editora Gráfica e Publicidade Eireli MT, na qual a SINFRA foi uma das aderentes, e que foi concretizado pela Ordem de Fornecimento nº 011/2017/SINFRA.

Assim, diante do que consta nos autos **ACOLHO** o Parecer nº 386/SGAC/2019 (fls. 311/315-v), datado de 14/02/2019 e da recomendação inserta no Despacho de fls. 316-v, pelos seus próprios fundamentos.

**DECIDO** pela da aplicação da sanção de multa moratória prevista na Cláusula 10.1.2. e multa por falta média prevista na Cláusula 10.1.2.1. (Ordem de Fornecimento nº 011/2017/SINFRA), limitados os seus somatórios até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

Considerando a informação de que o período de atraso para a entrega dos bens foi de 545 (quinhentos e quarenta e cinco dias), em homenagem aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, **APLICO** a sanção de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato. Publique-se. Cuiabá-MT, 29 de março de 2019. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** Secretário de Estado Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0674-2016**

**Processo: 69532/2019**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 04/08/2019.

**Assinatura:** 01/04/2019.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0673-2016**

**Processo: 69536/2019**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 04/08/2019.

**Assinatura:** 01/04/2019.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Novo Mundo - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 097/2015-SECID**

**Processo: 99111/2019**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 05/07/2019.

**Assinatura:** 01/04/2019.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de União do Sul- CNPJ: 01.614.538/0001-59.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 096/2015-SECID**

**Processo: 99110/2019**

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 05/07/2019.

**Assinatura:** 01/04/2019.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de União do Sul- CNPJ: 01.614.538/0001-59.

## PORTARIA Nº 006/2019/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldada pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituta de Ordem de Serviço.

**Art. 2º** As servidoras ficarão desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

ORDEM DE SERVIÇO	EMPRESA	FISCAL	SUSBTITUTO
001/2019	NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda	Simone Peixoto da Silva	Iara Macedo Borges

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

FERNANDA MOREIRA DA SILVA  
 Secretária Adjunta de Administração Sistemática  
 (original assinado)

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA N.º 133 /QCG/DGP, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Convalida a matrícula no 31º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado da PMMT e Inclui nos quadros da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; e Considerando o disposto no art. 10 parágrafo 2º e no art. 20 da Lei Complementar n.º 408/2010, e o art. 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando os Editais de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicados: no DOE n.º 26600 do dia 18/08/2015(pag.14-45), no DOE n.º 26755 do dia 11/04/2016(pag.13-14); e no DOE n.º 27461 do dia 13/03/2019(pag. 58-59);

Considerando o teor constante da Ata de Matrícula realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, publicada no Boletim do Comando-Geral n.º 2160 de 28 de março de 2019, Ato n.º 185344, pag. 13, que, em síntese, matriculou 09(nove) candidatos no 31.º Curso de Formação de Soldados da PMMT, em atendimento ao Edital de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, publicado no DOE n.º 27461 do dia 13/03/2019, pag. 59-61;

## RESOLVE:

**Art. 1.º** Convalidar a matrícula no 31.º Curso de Formação de Soldados para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela ESFAP/PMMT, conforme supracitado, a contar do dia 21 de março de 2019, dos seguintes candidatos: 1. DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS; 2. EDIPO PATRICK NEVES; 3. JEFERSON LEOBINO EUZÉBIO DOS SANTOS; 4. JOSE JULIANO BARBOSA; 5. MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAUJO; 6. PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA; 7. PHORTOS ROBERTO SOUZA DIAS; 8. RAFAEL ROGÉRIO DE ALMEIDA COSME; 9. TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA.

**Art. 2.º** Incluir, precariamente, no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado, a contar do dia 21 de março de 2019, após conferência e recebimento das documentações exigidas no edital do referido concurso pela DGP/QCG/PMMT, os candidatos conforme elencados no anexo único desta portaria.

**Art. 3.º** Registrar, no tocante ao candidato Pablo Henrique Pereira Lima, que ao materializar a sua inclusão precária nos quadros da PMMT, foi percebido tratar-se de Reintegração, fato resultante do teor constante das seguintes

portarias: Portaria n.º 336/QCG/DGP, de 09 de maio de 2016, publicada no DOE n.º 26777 de 13/05/2016 (primeira inclusão, por força de ordem judicial, oriunda do mesmo certame); e Portaria n.º 450/QCG/DGP, de 04 de julho de 2016, publicada no DOE n.º 26810 de 04/07/2016(exoneração); esta retificada pela Portaria n.º 487/QCG/DGP, de 14 de julho de 2016, publicada no DOE n.º 26819 de 15/07/2016, assim, por conseguinte terá sua reintegração materializada por outra portaria.

**Art. 4.º** Em razão do tempo da apresentação de liminares e do seu caráter, foi apresentado, de forma precária, os candidatos para frequentar o 31.º CFSD na ESFAP/Cuiabá.

**Art. 5.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos Soldados incluídos na Instituição, observando as formalidades legais, a contar de 21 de março de 2019.

**Art. 6.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** Publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Wesney de Castro Sodré - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT - Em substituição Legal.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 133 /QCG/DGP, DE 02 DE ABRIL DE 2019

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CUIABÁ

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
212º	EDIPO PATRICK NEVES (SUB JUDICE)	2030799	18376886 SSP MT	17/10/1988	AP
281º	PHORTOS ROBERTO SOUZA DIAS (SUB JUDICE)	2507056	15919692 SSP MT	31/07/1986	CL
442º	MAKSON TAVARES CAMPOS DE ARAUJO (SUB JUDICE)	2376792	17477816 SSP MT	06/02/1990	CL

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - JUÍNA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
64º	JEFERSON LEOBINO EUZEBIO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2389070	20472099 SSP MT	13/06/1987	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR -NOVA MUTUM

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
57º	RAFAEL ROGERIO DE ALMEIDA COSMO (SUB JUDICE)	2210410	17892635 SSP MT	30/01/1987	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - SINOP

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
24º	JOSE JULIANO BARBOSA (SUB JUDICE)	2490617	16957032 SSP MT	12/10/1985	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR -TANGARÁ DA SERRA

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
15º	DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS (SUB JUDICE)	2260719	15994643 SSP MT	02/11/1987	AP

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - VARZEA GRANDE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
48º	TIAGO JOSIAS DE PINHO OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2325640	20840950 SSP MT	13/12/1987	AP

PORTARIA N.º 134 /QCG/DGP, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Convalida a matrícula no 31º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado da PMMT e Reintegra nos quadros da PMMT e determina outras providências. O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; e Considerando o disposto no art. 10 parágrafo 2º e no art. 20 da Lei Complementar n.º 408/2010, e o art. 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisão Judicial, do referido certame, publicado no DOE n.º 26755 do dia 11/04/2016(pag.13-14);

Considerando o teor constante da Ata de Matrícula realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, publicada no Boletim do Comando-Geral n.º 2160 de 28 de março de 2019, Ato n.º 185344 , pag. 13, que, em síntese, entre outros, também matriculou o candidato **Pablo Henrique Pereira Lima** no 31.º Curso de Formação de Soldados da PMMT, em atendimento ao Edital de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, publicado no DOE n.º 27461 do dia 13/03/2019, pag. 59-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Convalidar a matrícula no 31.º Curso de Formação de Soldados para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela ESFAP/PMMT, conforme supracitado, a contar do dia 21 de março de 2019, que, entre outros, também consta o candidato **PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA**.

**Art. 2.º** Reintegrar precariamente no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no Cargo de Aluno Soldado, a contar do dia 21 de março de 2019, após conferência e recebimento das documentações exigidas no edital do referido concurso pela DGP/QCG/PMMT, o candidato **PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA**, nos termos do art. 183 da LCE/MT n.º 555/14, conforme quadro abaixo:

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - PRIMAVERA DO LESTE

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição	RG	Nascimento	SIT
39º	PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA (SUB JUDICE)	2502828	16163230 SSP MT	06/10/1985	AP

**Art. 3.º** Registrar que tal reintegração ocorreu pelo seguinte fato: De início, quando em cumprimento da ordem judicial noticiada à PMMT por meio do Of. n.º 238-PGE/Subjudicial, de 01 de fevereiro de 2019 (processo judicial n.º 0020278-11.2015.811.0003 da Comarca de Rondonópolis/MT), e seguindo orientação da Assessoria Jurídica da PMMT, que se manifestou, por meio do Mem. n.º 082/Ass.Jur./PMMT, de 12 de março de 2019, sob protocolo n.º 47518/2019, em síntese, da seguinte forma: “[...] **vislumbramos que a sua inclusão seja a contar da mesma data de sua matrícula no 31.º Curso de Formação de Soldado da PMMT/2019 [...]**”. No entanto, ao materializar a sua inclusão precária nos quadros da PMMT, foi percebido tratar-se de Reintegração, fato resultante do teor constante das seguintes portarias: Portaria n.º 336/QCG/DGP, de 09 de maio de 2016, publicada no DOE n.º 26777 de 13/05/2016 (primeira inclusão, por força de ordem judicial, oriunda do mesmo certame); e Portaria n.º 450/QCG/DGP, de 04 de julho de 2016, publicada no DOE n.º 26810 de 04/07/2016(exoneração); esta retificada pela Portaria n.º 487/QCG/DGP, de 14 de julho de 2016, publicada no DOE n.º 26819 de 15/07/2016, assim, por conseguinte, **PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA** foi reintegrado por meio desta portaria a contar do dia 21 de março de 2019.

**Art. 4.º** Em razão do tempo da apresentação da liminar e do seu caráter, foi apresentado, de forma precária, o candidato para frequentar o 31.º CFSD na ESFAP/Cuiabá.

**Art. 5.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio deste Aluno Soldado Reintegrado na Instituição, observando as formalidades legais, a contar de 21 de março de 2019.

**Art. 6.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7.º** Publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Wesney de Castro Sodré - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT - Em substituição Legal.

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TRIMESTRE DE 2019

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	14	14	00	00	Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014.
	TEN CEL BM	93	24	31	00	
	MAJ BM		38		00	
	CAP BM	122	20	102	00	
	1º TEN BM	273	47	160	00	
	2º TEN BM		66		00	
	ASP BM	Variável	00	00	00	
	AL OF BM	Variável	00	00	00	
	SUB TEN BM	140	09	131	00	
	1º SGT BM	1.335	110	799	00	
	2º SGT BM		181		00	
	3º SGT BM		245		00	
	CB BM	2.003	04	1411	00	
	SD BM		588		00	
AL SD BM	Variável	15	00	00		
CIVIL	ANALISTA DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	04	04	00	00	Lei nº 10.050 de 05 de dezembro de 2013.
	TÉCNICO DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	16	04	12	00	Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	12	02	10	00	

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADE/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GECOM - Gab. de Comunicação	Jornalista	01
POLITEC	Aux. de Cadastro do Controle de Patrimônio	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT - SEAP - Relatório 15-03 - 01/04/2019.

Cuiabá - MT, 02 de abril de 2019.

*(Original Assinado)*VANDERLEI BONOTO CANTE - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT - Em Substituição Legal**PORTARIA Nº 237/BM-1/2019**

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § Único, Inciso II e Artigo 101, § 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à **SD BM PAULA FERREIRA MICCOLI**, RG nº 001.350 CBM/MT, CPF nº 019.836.381-88, Matrícula Funcional 225979, lotado no Quartel do Comando Geral Município de Cuiabá-MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 01 de abril de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá, 01 de Abril de 2019.

*(Original Assinado)*VANDERLEI BONOTO CANTE - CEL BM  
Comandante-Geral do CBMMT em Substituição Legal

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prazo Arze, nº 215, bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, no município de Cuiabá-MT, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 134563/2018 instaurado pela Portaria nº 194/2018/CGE-COR/SEDUC publicado no D.O.E. de 20/03/2018, p. 35 em andamento na Unidade Setorial de Correição-USC/SEDUC, para fins de instrução processual e garantia dos princípios constitucionais de ampla defesa e de contraditório, **CONVOCA** o Sr. **GEORGE LUIZ VON HOLLEBEN**, matrícula nº. 123178, para comparecer a Sala de Oitiva 4 da Controladoria Geral do Estado/CGE-MT no dia 02/04/2019 para Audiências de Oitivas de Testemunhas às 14h15min e às 15h45min, bem como no **dia 04/04/2019 às 15h45min para Audiência de seu Interrogatório**, também na Sala de Oitiva 4 da Controladoria Geral do Estado, situada a na Rua Júlio Domingos de Campos s/n, Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-923, localizada nesta Capital.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2019.** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **JACIARA/MT**, torna público os presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Jaciara/MT. **Contratante:** Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, Com os seguintes valores estimados: Contratadas: a) Enio Franco Casadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 7.590,56, b) Luiz Humberto Felici Casadei, CPF: 064.176.211-97, R\$ 7.016,01, c) Pedro Nepomuceno Alves Filho, CPF: 782.550.901.34, R\$ 9.566,44. **Contratante:** Escola Estadual Celestino Correa da Costa, Contratadas: a) Enio Franco Casadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 364,27, b) Luiz H. Felici Casadei CPF: 064.176.211-97, R\$ 157,92, c) Pedro N. Alves Filho, CPF: 782.550.901.34, R\$ 219,06. **Contratante:** Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, Contratadas: a) Enio Franco Casadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 462,52, b) Luiz H. Felici Casadei CPF: 064.176.211-97, R\$ 366,67, c) Pedro N. Alves Filho CPF: 782.550.901.34, R\$ 249,50. **Contratante:** Escola Milton da Costa Ferreira, Contratadas: a) Enio Franco Casadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 963,15, b) Luiz H. F. Casadei CPF: 064.176.211-97, R\$ 435,81, c) Pedro N. A. Filho, CPF: 782.550.901.34, R\$ 618,76. **Contratante:** CEJA Marechal Rondon, Contratadas: a) Enio Franco Casadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 1.062,01, b) Luiz H. Felici Casadei, CPF: 064.176.211-97, R\$ 715,32, c) Pedro N. Alves Filho, CPF: 782.550.901.34, R\$ 439,12, **Contratante:** Escola Estadual Modelo Santo Antônio, Contratadas: a) Enio F. Casadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 1.002,33 b) Luiz H. Felici Casadei, CPF: 064.176.211-97, R\$ 860,34 c) Pedro N. Alves Filho, CPF: 782.550.901.34, R\$ 489,02, **Contratante:** Escola Estadual Prefeito Artur Ramos, Contratadas: a) Enio Franco Casadei CPF: 550.708.331-20, R\$ 1.626,43, b) Luiz H. Felici Casadei, CPF: 064.176.211-97, R\$ 1.946,39, c) Pedro N. Alves Filho, CPF: 782.550.901.34, R\$ 788,42. **Contratante:** Escola Estadual São Francisco, Contratadas: a) Enio Franco Casadei, CPF: 550.708.331-20, R\$ 1.313,52, b) Luiz H. Felici Casadei, CPF: 064.176.211-97, R\$ 2.500,55, c) Pedro Nepomuceno Alves Filho CPF: 782.550.901.34, R\$ 788,42. Jaciara/MT, 18 de fevereiro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **JACIARA/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 008/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Jaciara/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, Contratadas: a) Dp Supermercado Ltda EPP, CNPJ: 24.084.864/0001-05, R\$ 86.945,44, b) Jean C. R. Silva Comercio - ME CNPJ: 22.333.420/0001-22. R\$ 75.860,83. **Contratante:** Escola Estadual Celestino Corrêa da Costa, Contratadas: a) DP Supermercado Ltda., EPP CNPJ: 24.084.864/0001-05. R\$ 4.709,47, b) Jean C. R. Silva Comercio - ME, CNPJ: 22.333.420/0001-22. R\$ 4.070,17. **Contratante:** Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, Contratadas: a) Dp Supermercado Ltda Epp, CNPJ: 24.084.864/0001-05. R\$ 9.931,24, b) Jean C. R. Silva Comercio - ME, CNPJ: 22.333.420/0001-22. R\$ 8.367,81. **Contratante:** Escola Estadual Milton da Costa Ferreira, Contratadas: a) DP Supermercado Ltda - EPP, CNPJ: 24.084.864/0001-05. R\$ 31.457,74, b) Jean C. R. Silva Comercio - ME, CNPJ: 22.333.420/0001-22, R\$ 22.073,72. **Contratante:** Ceja Marechal Rondon, Contratadas: a) DP Supermercado Ltda EPP, CNPJ: 24.084.864/0001-05. R\$ 23.664,39, b) Jean C. R. Silva Comercio - ME, CNPJ: 22.333.420/0001-22. R\$ 17.883,65. **Contratante:** Escola Estadual Modelo Santo Antônio, Contratadas: a) Dp Supermercado Ltda EPP, CNPJ: 24.084.864/0001-05. R\$ 21.249,68, b) Jean C. R. Silva Comercio - ME, CNPJ: 22.333.420/0001-22. R\$ 19.210,94, **Contratante:** Escola Estadual Prefeito Artur Ramos, Contratadas: a) Dp Supermercado Ltda Epp Cnpj: 24.084.864/0001-05. R\$ 34.781,42, b) Jean C. R. Silva Comercio-Me Cnpj: 22.333.420/0001-22. R\$ 27.168,29. **Contratante:** Escola Estadual São Francisco, Contratadas: a) Dp Supermercado Ltda Epp Cnpj: 24.084.864/0001-05. R\$ 38.322,54, b) Jean C. R. Silva Comercio-Me Cnpj: 22.333.420/0001-22. R\$ 24.261,47.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2019** - Realizado Pela Câmara de Negócios Da Alimentação Escolar do Município de **São Pedro da Cipa/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: **a)** DP Supermercado LTDA - EPP, CNPJ 24.084.864/0001-05 R\$ 76.774,41; Rosa Helena da Costa Araújo; **Ordenador de Despesas;** São Pedro da Cipa/MT, 01 de abril de 2019.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL** A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, Torna Público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2019** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Indiavaí/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 008/2018, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Edna Viegas de Souza dos Anjís ME, CNPJ 13.115.150.0001-92 R\$ 8.959,22 **b)** M.Das Graças Estevão Inácio-ME, CNPJ 05.198.716.0001-69 R\$ 5.991,11 **c)** Renicleia Doares de Souza, CNPJ 28.707.837.0001-94 R\$ 626,78; Fernanda da Silva Bravo, **Ordenador de Despesa,** INDIAVAÍ/MT, 11 DE dezembro DE 2018.

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
2º TRIMESTRE/2019

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTR. TEMP	SUBSIDIO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA LC 50/98	CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO		-		15.483	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
MAGISTERIO LC 50/98	ESPECIALISTA DE EDUCACAO	-	1	-	-	LEI COMPLEMENTAR Nº 510, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 - D.O. 11.11.13
PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	92	34	58	87	LEI Nº 10.177, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014 - D.O. 05.11.14.
SERVIDORES PCCS/92 Lei 6.027 de 03/07/1992	AGENTE DE ADMINISTRACAO	-	1	-	-	LEI Nº 8.910, DE 26 DE JUNHO DE 2008 - D.O. 26.06.08
PROFISSIONAL DA AREA MEIO LEI Nº 7.461 DE	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	34	18	16	-	LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 - D.O. 15.01.14.

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SEDUC-MT

ÓRGÃO CEDENTE	CARGO	QTDE
CGE	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	1
SEFAZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	2
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	1
SEPLAG	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	1

Fonte de dados:

Relatório SEAP 1503 Emitido em 01/04/2018, Data base 01/04/2018

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO 0327/2018

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e o Município de Pedra Preta**OBJETO:** Rescisão do termo de convênio nº. 0327/2018**DATA:** 29/03/2019**ASSINAM:** Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Rosamaria Ferreira de Carvalho e o Prefeito Municipal de Pedra Preta - Juvenal Pereira Brito

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO 0934/2018

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e o Município de São José dos Quatro Marcos**OBJETO:** Rescisão do termo de convênio nº. 0934/2018**DATA:** 29/03/2019**ASSINAM:** Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - Rosamaria Ferreira de Carvalho e o Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - Ronaldo Floreando dos Santos

## PORTARIA Nº 024/2019/SETASC/MT

*Designa representantes dos Membros Municipais da CIB, titulares e suplentes para o ano de 2019.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT ano 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes da CIB/SUAS/MT, titulares e suplentes municipais, nos termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT.

## Composição Municipal / CIB - 2019

Representantes da Capital do Estado - Cuiabá  
Wilton Coelho Pereira - Cuiabá - Titular  
Eva Nelson de Freitas - Cuiabá - Suplente

Representantes de Municípios de Grande Porte  
Flávia Luiza Coelho - Várzea Grande - Titular  
Ademir Bortoli - Sinop - Suplente

Representantes de Municípios de Médio Porte  
Eliane Batista - Cáceres - Titular  
Eude Camargo da Silva Pinto - Tangará da Serra - Suplente

Representantes de Municípios de Pequeno Porte II  
Ana Arakaki Tomiyoshi - Colíder - Titular  
Leidiane Gomes de Freitas - Confresa - Suplente

Representantes de Municípios de Pequeno Porte I  
Elizabeth Leite de Oliveira Teodoro - Nossa Senhora do Livramento - Titular  
Maria Aparecida da Silva - Alto Boa Vista - Suplente

Representantes de Municípios de Pequeno Porte I  
Cristiane Comin - Juruena - Titular  
Maria Dolores Rarinoh - Novo Horizonte do Norte - Suplente

**Art. 2º** Revogam - se as portarias anteriores.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Março de 2019.

(original assinada)

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2019/CDAE

Dispõe sobre orientações complementares às Diretrizes do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - CONDEL/Sudeco, relativamente à aplicação dos recursos do FCO RURAL, em Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT**, criado pela Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 3º, torna público

que, em sessão da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE, realizada na sala de reunião da SEDEC/MT no dia 20 de março de 2019, aprovou e propôs ajustes nas Diretrizes, Prioridades, Critérios e Procedimentos para a concessão de financiamentos, para os Programas relacionados ao Desenvolvimento Rural, com vista as alterações ocorridas nas Diretrizes aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - CONDEL/SUDECO, quanto à aplicação dos recursos do referido Fundo, e ainda:

Considerando as atribuições do CDAE, através da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural - CPACR/CDAE, de realizar a análise das Cartas-consultas relacionadas aos financiamentos do FCO Rural;

Considerando que há a necessidade de informações complementares com o objetivo de orientar aos interessados, na utilização dos recursos orçamentários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO Rural, todos em consonância com as Diretrizes do CONDEL/SUDECO;

Considerando a necessidade de se estabelecer orientações aos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas, na captação de financiamentos, às assessorias de planejamento e assistência técnica e ao agente financeiro, nas operações de financiamentos;

Considerando a necessidade da definição de prioridades aos investimentos, no corrente exercício, mantendo-se a coerência com os indicativos dos Programas Oficiais de Desenvolvimento do Estado;

RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I - Da Instrução Normativa**

Art. 1º - Aprovar a presente Instrução Normativa estendendo sua aplicação às Instituições Financeiras repassadoras do FCO no Estado: Banco do Brasil S.A., Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI, DESENVOLVE MT e demais interessados.

#### **CAPÍTULO II - Das Cartas-Consultas**

Art. 2º - As Cartas-Consultas formuladas com base na programação vigente do FCO RURAL de interesse dos Produtores Rurais, Pessoas Físicas ou Jurídicas, suas Associações e Cooperativas, de valor financiado igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o exercício de 2019, deverão ser encaminhadas ao Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE/MT, com a finalidade de se obter o parecer da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural - CPACR/CDAE, e, por decisão desta, junto as outras Câmaras Técnicas Setoriais.

§ 1º - As Cartas Consulta ficam mantidas no valor financiado igual e superior a R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), condicionado ao Banco do Brasil a fazer uma prestação de contas, junto a Câmara de Política Agrícola e Crédito - CPACR de 60 em 60 dias.

§ 2º - O Modelo de carta consulta estará disponível no site [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br) em até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação desta Instrução Normativa onde as instituições financeiras divulgarão o novo modelo para as astecs e após 90 dias da publicação desta só deverão acolher as Cartas Consultas no modelo disponibilizado nesta Instrução Normativa.

§ 3º - A análise e aprovação do enquadramento das propostas de financiamento de valor inferior ao limite definido no "caput" do artigo e relativas aos Programas especificados, ficarão a cargo das Instituições Financeiras.

§ 4º - As Cartas-Consultas deverão ser encaminhadas via Instituições Financeiras que trata o Artigo 1º, para serem apreciadas pela CPACR/CDAE.

§ 5º - As Instituições Financeiras deverão formalizar à CPACR/CDAE, mensalmente, a relação de todas as cartas-consultas aprovadas e efetivamente contratadas pelo FCO Rural do corrente ano, inclusive as que não necessitam de aprovação da Câmara.

§ 6º - As Instituições Financeiras, quando apresentarem cartas-consultas, deverão se fazer presentes nas reuniões. A sua ausência ocasionará a não apreciação de suas propostas.

§ 7º - As cartas-consultas deverão ser encaminhadas pelas Instituições Financeiras à SEDEC-MT no prazo de até 72 horas de antecedência as reuniões da CPACR/CDAE.

Art. 3º - Após a obtenção de parecer da CPACR/CDAE, será encaminhado relatório com resultado da análise das Cartas Consultas às Instituições financeiras que apresentaram propostas até 72 horas, para os procedimentos legais visando à efetiva contratação.

Parágrafo Único. As Cartas-Consultas com parecer desfavorável da CPACR/CDAE poderão ser reapresentadas, desde que reformuladas, dentro das normas e exigências da Programação do FCO vigente, caso haja interesse do proponente. As respectivas cartas-consultas aprovadas terão validade de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do projeto junto a Instituição Financeira, contados da data da aprovação pelo CDAE.

Art. 4º - O teto máximo será de R\$ 15 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, observadas as excepcionalidades descritas no item assistência global permitida no fundo.

Art. 5º - Nas atividades relativas à Fruticultura, Silvicultura e outras culturas perenes, deverão comprovar, quando da fase da liberação dos recursos pelo Agente Financeiro, a origem das sementes e mudas

Parágrafo Único - Para efeitos do caput, exige-se o Termo de Conformidade ou o Certificado de Sementes, conforme estabelece a Lei de Sementes nº 10.711 de 2003, Decreto nº 5.153 de 2004 procedentes, preferencialmente, de produtores de sementes ou viveiristas do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º - Na atividade relativa à pecuária bovina de corte, em se tratando de melhoramento genético e alimentação dos animais, somente serão financiados investimentos:

I - Com o melhoramento genético:

a) aquisição de reprodutores: Animais Puro de Origem (PO) com comprovante RGD (Registro Genealógico Definitivo), Livro Aberto (LA), ou animais portadores de Certificado Especial de Identificação e Produção (CEIP);

b) aquisição de equipamentos, utensílios, hormônios, sêmen e outros insumos, bem como a contratação de serviços especializados de assistência técnica nos processos de melhoramento genético, como inseminação artificial, inclusive por tempo fixo;

c) aquisição de matrizes, sem registro de raça, condicionada a compra de reprodutores, nos padrões destacados no item "a", à proporção mínima de 1 para cada 30 matrizes ou deverá informar na carta consulta, demonstrando no projeto técnico a existência destes em quantidade suficiente para atender ao empreendimento, conjugados ou não a tecnologias de fertilização artificial.

II - Com a alimentação dos animais:

a) Formação de pastagens e capineiras, reforma e recuperação de pastagens degradadas com conservação de solo, exigida a correção de fertilidade através da eliminação da acidez e elevação dos índices de fósforo, com base em resultado de análise de solo, bem como permitido o financiamento dos insumos necessários e tecnicamente recomendados à implantação da cultura, a exemplo de adubo formulado com macro(s) e micro(s) nutrientes em plantio ou cobertura e herbicida.

§ 1º - Poderá ser financiada a aquisição de bovinos, machos ou fêmeas, desmamados, para serem terminados em padrão precoce limitado a aquisição de 2.000 (duas mil) cabeças por tomador, grupo empresarial, grupo agropecuário, para a mesma finalidade, ao qual pertença e ao amparo do fundo.

§ 2º - Os proponentes deverão seguir as orientações complementares exigidas para o financiamento de matrizes, reprodutores e bovinos, machos ou fêmeas, desmamados, bem como para confinamento ou semi confinamento, definidas no Anexo 02 (Bovino de Corte).

§ 3º - Para liberação dos recursos contratados para esta atividade fica condicionada a comprovação da sanidade do semovente e sua existência, que será feita através da Guia de Trânsito Animal (GTA), de acordo com a Legislação de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso.

§ 4º - Admite-se a concessão de financiamentos, em forma de investimentos, para aquisição de equipamentos, utensílios, hormônios, sêmen e embriões bovinos e bubalinos, bem como para a contratação de serviços especializados de assistência técnica, no processo de inseminação artificial e transferência de embriões de bovinos, inclusive em tempo fixo.

§ 5º - Para efeito do § 4º a carência e o prazo de amortização nestes financiamentos devem ser compatíveis com o retorno financeiro da operação, tendo por base a finalidade da exploração pecuária desenvolvida pelo beneficiário (cria, cria e engorda)

§ 6º - A contratação de projeto de transferência de embriões fica condicionada a identificação de profissional habilitado para a execução do serviço.

§ 7º - A contratação para melhoramento genético fica condicionada a identificação das informações referente à inseminação artificial na carta consulta do referido projeto.

§ 8º - Para Inseminação Artificial em Tempo Fixo - IATF o protocolo a ser utilizado deverá ser elaborado por profissional habilitado.

Art. 7º - Na atividade relativa à pecuária de leite, em se tratando de melhoramento genético, alimentação dos animais e instalações para beneficiamento e transporte de leite, somente serão financiados investimentos:

I - Com o melhoramento genético:

a) aquisição de reprodutores: Animais Puro de Origem (PO), Livro Aberto (LA), ou animais portadores de Certificado Especial de Identificação e Produção (CEIP);

b) aquisição de equipamentos de inseminação artificial e sêmen; e

c) aquisição de matrizes com aptidão leiteira.

II - Com a alimentação dos animais:

a) Formação de pastagens e capineiras, reforma e recuperação de pastagens degradadas com conservação de solo, exigida a correção de fertilidade através da eliminação da acidez e elevação dos índices de fósforo, com base em resultado de análise de solo, bem como permitido o financiamento dos insumos necessários e tecnicamente recomendados à implantação da cultura, a exemplo de adubo formulado com macro (s) e micro (s) nutrientes em plantio ou cobertura e herbicida.

III - com instalações para beneficiamento e transporte de leite:

a) investimentos que promovam a adequação do produto, tanto na industrialização quanto no transporte, de acordo com as exigências ambientais e relativas à saúde do Consumidor.

§ 1º - Os proponentes deverão seguir as orientações complementares definidas no Anexo 02 para o financiamento de matrizes e reprodutores tratados neste artigo.

§ 2º - A liberação de recursos contratados para esta atividade fica condicionada à apresentação de cadastro junto ao INDEA/MT e a comprovação da sanidade do semovente e de sua existência será feita através da Guia de Trânsito Animal (GTA), de acordo com a Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso.

§ 3º - Admite-se a concessão de financiamentos, em forma de investimentos, para aquisição de equipamentos, utensílios, hormônios, sêmen e embriões bovinos e bubalinos, bem como para a contratação de serviços especializados de assistência técnica, no processo de inseminação artificial e transferência de embriões de bovinos, inclusive em tempo fixo.

§ 4º - Para efeito do § 3º a carência e o prazo de amortização nestes financiamentos devem ser compatíveis com o retorno financeiro da operação, tendo por base a finalidade da exploração pecuária desenvolvida pelo beneficiário (cria, recria e engorda).

§ 5º - A contratação de projeto de transferência de embriões fica condicionada a identificação de profissional habilitado para a execução do serviço.

§ 6º - A contratação para melhoramento genético fica condicionada a identificação das informações referente à inseminação artificial na carta consulta do referido projeto.

§ 7º - Para Inseminação Artificial em Tempo Fixo - IATF o protocolo a ser utilizado deverá ser elaborado por profissional habilitado.

Art. 8º - Na Atividade de suinocultura, serão estimulados os financiamentos para investimentos necessários às instalações e povoamento das granjas, excetuado animais provenientes de leilões, feiras e exposições, mesmos que sejam oriundos de Granja de Reprodutores Suínos Certificadas (GRSC):

a) Tipo Granja de Ciclo Completo - GCC;

b) Unidade Produtora de Leitões - UPL;

c) Unidade de Terminação - UT;

d) Aquisição de reprodutores e matrizes de alta linhagem, inclusive híbridos, provenientes de Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas - GRSC.

§ 1º - Projetos que façam o aproveitamento de dejetos e em acordo com a legislação ambiental em vigor;

§ 2º - A contratação de projeto nesta atividade fica condicionada a apresentação de cadastro da propriedade junto ao INDEA/MT. Quando na aquisição dos animais a comprovação da sanidade do semovente e de sua existência será feita através da Guia de Trânsito Animal (GTA), de acordo com a lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso;

§ 3º - Linha de crédito para retenção de matrizes suínas, com prazo de até 3 (três) anos, incluídos até 2 (dois) anos de carência. A concessão da linha de crédito deve ser:

I - Para produtores rurais e suas cooperativas; e

II - Para produtores enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), de acordo com o enquadramento.

III - Fica condicionado a retenção de matrizes suínas com idade de 06 (seis) a 40 (quarenta) meses.

§ 4º - Para agricultores familiares, serão financiados os projetos que comprovarem a sua viabilidade técnica e econômica e disponha de assistência técnica qualificada, respeitada a legislação ambiental e sanitária aplicável, ficam as empresas de assistência técnica responsáveis pela biossegurança das propriedades assistidas.

§ 5º O produtor da agricultura familiar poderá adquirir reprodutores de forma coletiva, desde que não ultrapasse um limite de relação de 01 cachaço para 20 matrizes no método de monta natural; ou um limite de relação 01 cachaço para 100 matrizes em inseminação artificial, desde que comprovada estrutura pertinente para realização de inseminação.

§ 6º O profissional responsável pela elaboração do projeto deverá avaliar previamente, com a emissão de laudo técnico, a infraestrutura básica existente nas propriedades para comprovar se há condições de adquirir animais da finalidade citada anteriormente.

§ 7º Na hipótese de não cumprimento do § 6º, será necessário prever no projeto de financiamento a renovação, recuperação ou implantação dessas infraestruturas.

Art. 9º - Linha de crédito para retenção de matrizes bovinas na planície

pantaneira, com prazo de até 8 (oito) anos, incluídos até 4 (quatro) anos de carência, ficando limitado a 2.000 cabeças por produtor.

Art. 10 - Na atividade da ovinocultura, caprinocultura, crocodiliocultura, estruociocultura e outros pequenos animais, serão financiados os projetos que comprovarem a sua viabilidade técnica e econômica e disponha de assistência técnica qualificada, respeitada a legislação ambiental aplicável. Parágrafo Único - A contratação de projeto nesta atividade fica condicionada a apresentação de cadastro junto ao INDEA/MT.

Art. 11 - Admite-se, o financiamento de máquinas e equipamentos usados, com tempo máximo de 04 anos de uso, condicionada a descrição do ano de fabricação das máquinas e equipamentos.

Parágrafo Único - Para fins do caput o financiamento será priorizado para máquinas e equipamentos novos por intermédio das linhas disponibilizadas pelo BNDES.

Art. 12 - Admite-se o financiamento para correção da acidez e do índice de fósforo do solo.

Art. 13 - Para "Linha de Financiamento FCO Verde", na atividade de reflorestamento e manejo de florestas naturais, devem ser observados os seguintes requisitos:

§ 1º - Na recuperação de Reserva Legal, Matas Ciliares e de Preservação Ambiental com espécies nativas, apresentar anuência de Órgão Ambiental Oficial;

§ 2º - Para o financiamento de manejo de florestas naturais, o plano de manejo florestal com rendimento sustentável, deverá estar aprovado pelo órgão Estadual do Meio Ambiente;

§ 3º - Para o reflorestamento com espécies exóticas, as essências florestais deverão possuir suas diretrizes técnicas validadas por Instituições Oficiais dos Governos Federal e/ou Estadual;

§ 4º - É permitido o financiamento de manejo de florestas naturais e reflorestamento com espécies nativas e/ou exóticas;

§ 5º - Nas atividades relativas à Silvicultura, deverão comprovar, quando da fase da liberação dos recursos pelo Agente Financeiro, a origem das sementes e mudas, exigindo o Termo de Conformidade das sementes, conforme estabelece a Lei de Sementes nº 10.711 de 2003, Decreto 5.153 de 2004 procedentes preferencialmente de produtores de sementes ou viveiristas do Estado de Mato Grosso, obrigatoriamente registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - MAPA, inclusive, deverá prever a assistência técnica prestada por profissional habilitado e com experiência na atividade, durante a implantação do projeto.

Art. 14 - As demandas especiais, não priorizadas nesta Instrução Normativa, serão analisadas, em caráter excepcional, pela CPACR e CDAE.

Art. 15 - Ficam dispensadas de nova aprovação do CDAE, quando se tratar de retificação ou alteração de dados em Carta-Consulta já aprovada, as seguintes situações:

a) elevação de valor, desde que limitada a 10%, observando o teto do programa;

b) redução de valor, sem limitação;

c) alteração de item financiado por outro correlato;

d) alteração de município beneficiado, desde que os demais imóveis estejam relacionados na carta consulta; e

e) alteração de porte do produtor rural.

### Capítulo III - Dos Agentes financeiros

Art. 16 - Ficam os agentes financeiros autorizados a comercializar custeio isolado para as seguintes atividades, consubstanciado com a Resolução Condel/Sudeco nº 056 de 07 de dezembro de 2016:

I) Piscicultura com prazos e nos termos da linha de financiamento de apoio ao desenvolvimento da aquicultura;

II) Retenção de matrizes suínas com prazos e nos termos da linha de financiamento de desenvolvimento rural;

III) Aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados;

Parágrafo Único - Outras formas de custeio isolado mencionados na Resolução Condel/Sudeco nº 083 de 14 de dezembro de 2018 ficam desautorizadas.

### Capítulo IV - Das Disposições Finais

Art. 17 - Fica convencionado:

I - Classifica-se como crédito de investimento rural o financiamento com predominância de verbas para inversões fixas e semifixas em bens e serviços relacionados com a atividade agropecuária, ainda que o orçamento consigne recursos para custeio.



II - São financiáveis os seguintes investimentos fixos:

a) construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes;

a.1) As Instituições Financeiras deverão ofertar prioritariamente o financiamento a unidades armazenadoras para as linhas do BNDES.

b) aquisição de máquinas e equipamentos de provável duração útil superior a 5 (cinco) anos;

c) obras de irrigação, açudagem, drenagem;

d) florestamento, reflorestamento, destoca;

e) formação de lavouras permanentes;

f) formação ou recuperação de pastagens;

g) eletrificação e telefonia rural;

g.1) As Instituições Financeiras deverão ofertar prioritariamente financiamento de equipamentos para geração de energia fotovoltaica nas linhas do BNDES.

h) proteção, correção e recuperação do solo, inclusive a aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades.

III - São financiáveis os seguintes investimentos semifixos:

a) aquisição de animais para reprodução, cria ou serviço;

b) instalações, máquinas e equipamentos de provável duração útil não superior a 5 (cinco) anos;

c) aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações e aeronaves

d) aquisição de equipamentos empregados na medição de lavouras.

Parágrafo único- Todos itens relacionados a construção e ampliação de armazenagem de grãos deverão ser classificados como investimento fixo, conforme art. 15, II, a e b.

Art. 18 - O anexo com modelo de carta consulta a ser utilizado, estará disponível no site [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br) em até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 19 - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogando-se a Instrução Normativa nº. 02/2017.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2019.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE  
(Original Assinado)

ANEXO 01 - Carta Consulta  
(Disponível no site: [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br))

ANEXO 02 - Atributos para Financiamento de Bovinos e Bubalinos  
(Disponível no site: [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br))

ANEXO 03 - Atributos para Financiamento da Ovinocultura  
(Disponível no site: [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br))

ANEXO 04 - Atributos para Financiamento da Caprinocultura  
(Disponível no site: [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br))

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2019/CDAE

Dispõe sobre os Requerimentos necessários para o cadastro do produtor rural e a cooperativa no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão - PROALMAT e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições previstas na legislação vigente, especialmente no Art. 20, do Decreto nº 997, de 17 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 6.883, de 2 de junho de 1997 e suas alterações posteriores, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2019

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os formulários de requerimentos previstos nos anexos I à IV desta Instrução Normativa para cadastro no Programa de Incentivo à Cultura do Algodão - PROALMAT.

Art. 2º O produtor de algodão, pessoa física ou jurídica deverá protocolar os formulários constantes nos Anexos I - REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PRODUTOR PROALMAT e II - REQUERIMENTO PADRÃO PROALMAT INICIAL, devidamente preenchidos, com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Art. 3º A cooperativa de produtor rural interessada em se cadastrar no PROALMAT deverá protocolar o formulário de requerimento constante no Anexo IV desta Instrução Normativa devidamente preenchido, juntamente com os documentos previstos na legislação vigente.

Art. 4º Constatada qualquer irregularidade, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico notificará o interessado, por meio físico ou eletrônico, para sanear a irregularidade no prazo de 15 dias contados da notificação, sob pena de indeferimento do requerimento.

§ 1º Para fins de disposto no caput, considera-se como data da notificação do interessado:

I - O dia útil posterior ao envio do documento eletrônico no endereço fornecido pelo interessado e constante na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

II - A data do recebimento da notificação, caso encaminhada por meio físico.

§ 2º O produtor de algodão e as cooperativas deverão manter atualizado os seus dados, inclusive endereço eletrônico junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela omissão de causa.

§ 3º O indeferimento em face do disposto no caput deste artigo não impede o interessado de pleitear novo requerimento desde que cumpridas as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 5º Os requerimentos estarão disponíveis no site [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br) em até 05 (cinco) dias da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 6º O produtor de algodão credenciado no PROALMAT deverá apresentar até 30 de dezembro de 2019, o formulário do Anexo III - REQUERIMENTO PADRÃO PROALMAT FINAL - 2019, devidamente preenchido e em 02 vias, individualmente, por área colhida.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de março de 2019.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE  
(Original Assinado)

ANEXO 01 - REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE PRODUTOR NO PROALMAT  
(Disponível no site: [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br))

ANEXO 02 - Requerimento Padrão PROALMAT INICIAL - 2019  
(Disponível no site: [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br))

ANEXO 03 - Requerimento Padrão PROALMAT FINAL - 2019  
(Disponível no site: [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br))

ANEXO 04 - CADASTRO DE COOPERATIVAS DE PRODUTORES NO PROALMAT  
(Disponível no site: [www.sedec.mt.gov.br](http://www.sedec.mt.gov.br))

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 27, de 20 de dezembro de 2018, publicada no D.O.E de 20/12/2018, fls. 60;

Art. 2º - Incluir a cadeia da Suinocultura no Programa de Desenvolvimento Rural - PRODER.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2019.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE  
(Original Assinado)

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT**, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de Julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2019

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os valores para retenção de fêmeas bovinas, no amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

Categoria	VALOR (R\$ por cabeça)
Animais de 12 a 24 meses	R\$ 1.117,60 (um mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos)
Animais de 25 a 72 meses	R\$ 1.305,06 (um mil e trezentos e cinco reais e seis centavos)

**Art. 2º** - Estes valores serão válidos de 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 20 de março de 2019.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial - CDAE  
(Original Assinado)

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

## LOTACIONOGRAMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

## LOTACIONOGRAMA 2º Trimestre/2019

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	32	20	12	0	T
	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	147	34	113	0	
	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	16	6	10	0	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA Lei Nº 10.052 de 15/01/2014	Analista Administrativo	10	11	-1	0	Decreto Nº 2.226 de 26/03/2014
	Técnico Administrativo	9	7	2	0	

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Prefeitura Municipal de Cuiabá	Professores	5
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Professores	17
Empresa MTI	Tecnico de TI e Analista de TI	5
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Técnico Administrativo	1
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	Analista Administrativo	1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analista Adm/Gestor	11
Secretaria de Estado das Cidades - SECID	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	2
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Tenico de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC	Analista Administrativo	1
Instituto de Defesa Agorpecuaria de Mato Grosso	Fiscal Est. de Def. Agrop. Florestal	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

**PORTARIA Nº 022/2019/SECEL**

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos projetos culturais financiados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Resolve informar que houve aprovação das prestações de contas, com fulcro na Lei nº 10.379, de 1º de Março de 2016, e no capítulo XII, do Decreto Regulamentar nº 669, de 23 de agosto de 2016, dos Termos de Concessão de Auxílio celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a saber:

Nº processo	Nº Instrumento	Projeto	Proponente	Valor (R\$)
576745/2008	081/2008	Arqueologia Indígena	Luciano Pereira da Silva	20.000,00
676532/2008	102/2008	Oficinas de Artes Interadas	Nadir da Silva Vieira	8.000,00
579019/2008	030/2008	CD Delmo e Sandro	Joel Jesus Ferreira	16.000,00
635540/2008	309/2005	Terra Prometida	Eudes Roberto de Arruda Chaves	16.300,00
152965/2013	043/2013	Arte Viva	Associação Companhia Arte Viva	38.500,00
45631/2010	271/2007	Correio Cultural	Carlos Eduardo Rachid Maia	40.000,00
56245/2013	147/2013	Helio Ferreira Pimentel	Cuiabália	20.000,00
80280/2015	086/2006	Luzinete Rodrigues da Silva	Oficinas de Arte em Couro	14.279,44
421638/2008	226/2006	Eudes Roberto de Arruda Rocha	Terra Prometida- Vídeo Documentario	15.000,00
654307/2008	149/2005	Vídeo Comunidade	Luciana Prieto Mello	34.438,00
71104/2009	093/2005 033/2006	Implantação do Museu da Imagem e do Som de Cuiabá	Fabiany Coelho Fortes	49.408,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2019.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(original Assinada)

**PORTARIA N. 024/2019/SECEL**

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar n. 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução n. 014/2007, bem como a Resolução Normativa n. 24/2014 do referido órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTAURAR** processo de Tomada de Contas Especial do Contrato de Fomento a Cultura nº 081/2007, celebrado entre a extinta **Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso** e **ADAN AUSTON FONSECA MAZZETO**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas.

**Art. 2º** A Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 010/2019/SEC, publicada no Diário Oficial do dia 11/03/2019, pág. 19, que nomeou os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial para o exercício de 2019, segue composta pelos servidores Arnildo Lopes Souza, Diana S. Magalhães Ribeiro, Enndi Uemura, João Bosco da Silva e Luiz Gonçalves de Siqueira.

**Art. 3º** Durante a condução dos trabalhos a Comissão deverá garantir a ampla defesa e o contraditório, bem como o atendimento à Resolução n. 24/2014 do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso;

**Art. 4º** Fica determinado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos. Caso necessário, a Comissão deverá solicitar prorrogação ao Secretário de Estado no prazo de 15 dias contados do termo final para a sua conclusão.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de março de 2019.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original assinada)

**PORTARIA N. 025/2019/SECEL**

Dispõe sobre a constituição de Grupo(s) Focal(is) para os trabalhos de formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 no âmbito do(a) Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato

Grosso, art. 162, I e art. 164, § 6º, I;

Considerando o disposto no Decreto nº. 10/2019 e nas Portarias nº. 003/2019/SEPLAG e nº. 018/2019/SEPLAG;

Considerando a necessidade de constituir Grupo(s) Focal(is) nos órgãos e entidades, visando a análises especializadas para a formulação do PPA 2020-2023;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores constantes do Anexo desta Portaria ficam designados para compor o(s) Grupo(s) Focal(is) de formulação do PPA 2020-2023 no âmbito do(a) Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

§ 1º O objeto de análise de cada Grupo Focal será aquele indicado no mesmo anexo.

§ 2º O produto das análises realizadas por cada Grupo Focal será entregue à Coordenação Setorial do PPA em forma de relatório, conforme modelo disponibilizado pela SEPLAG.

§ 3º Após a entrega do relatório referido no § 2º, o(s) Grupo(s) Focal(is) deverão auxiliar a Coordenação Setorial do PPA nos trabalhos de formulação de programas e ações.

Art. 2º O trabalho do(s) Grupo(s) Focal(is) deverá obedecer aos prazos estabelecidos na no Anexo II da Portaria nº. 018/2019/SEPLAG, de 13 de março de 2019, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2019.

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer  
(Original assinada)

**ANEXO**

Promoção do Esporte e Lazer	
Moderador	Robson Reis
Relator	Cypriano Nunes Curvo
Membros	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Antonio Duarte de Figueiredo Neto</li> <li>2. Marcelo Sérgio da Cruz Luz</li> <li>3. Celso Luciano Queiroz Silva</li> <li>4. Rodrigo de Camargo Siqueira</li> <li>5. Luiz Benedito Pinto Filho</li> <li>6. Genilson Marques e Silva</li> <li>7. Vailto Benedito Barbosa</li> <li>8. Ederson Andrade</li> <li>9. Geraldo Duarte</li> <li>10. Melissa Prudêncio de Arruda</li> <li>11. Carolline Gonçalves Fonseca</li> <li>12. Cypriano Nunes Curvo</li> </ol>
Objeto de análise	Ampliação do acesso ao Esporte e ao Lazer em todas as suas manifestações e peculiaridades.

Cidadania e Qualidade de Vida	
Moderador	Luciana Gambari
Relator	Ederson Andrade
Membros	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rodrigo de Camargo Siqueira</li> <li>2. Eduardo Adrião de Araujo Silva</li> <li>3. Ronie Wladison Martins</li> <li>4. Rebeca Pereira</li> <li>5. Marcos Natanael Silva de Andrade</li> <li>6. Cid dos Anjos Costa Filho</li> <li>7. Monica Benedita Teixeira Correa da Costa</li> <li>8. Edilberto Ângelo Magalhães</li> <li>9. Luiza Aparecida Ribeiro</li> <li>10. Luciwaldo Pires de Ávila</li> <li>11. Elaine da Silva Santos</li> <li>12. Helena Maria da Costa</li> </ol>
Objeto de análise	Integrar as funções: cultura, esporte e lazer em prol do enriquecimento da formação do cidadão mato-grossense e do oferecimento de ações que impactem positivamente a qualidade de vida da população do estado.

Difusão da Cultura	
Moderador	Paulo Mario Moura Pereira da Silva
Relator	Lidiane Patrícia e Silva Leite
Membros	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cinthia de Miranda Matos</li> <li>2. Lidiane Patrícia e Silva Leite</li> <li>3. Waldinéia Ribeiro de Almeida</li> <li>4. Maria Sebastiana de Miranda</li> <li>5. Thaianne Cristina dos Santos Andrade</li> <li>6. Alessandra Keiko Galvão Okamura</li> <li>7. Edilberto Ângelo Magalhães</li> <li>8. Tatiana Laura Guedes Libardi</li> </ol>

Objeto de análise	Ampliação do acesso à Cultura em todas as suas manifestações e peculiaridades.
Patrimônio Histórico Cultural	
Moderador	Paulo Mario Moura Pereira da Silva
Relator	Paulo Henrique Coelho da Cruz
Membros	1. Vicente Paulo José da Silva Justo 2. Robinson de Carvalho Araujo 3. Ivan Moreira de Almeida 4. Waldinéia Ribeiro de Almeida 5. Elienes Maria Moreira 6. Marco Antônio Ferreira Sampaio 7. Luciwaldo Pires de Ávila 8. Fernanda Quixabeira Machado 9. Jonil Oliveira Jesus
Objeto de análise	Garantia da preservação do patrimônio histórico e ampliação do acesso ao Patrimônio Cultural do estado de Mato Grosso.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COM. EXP. IMP. LTDA. Representada por: ALEX GOMES BRITO LOUSADO.

**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de moldes auriculares e Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI intra-auriculares, fornecimento de AASIs Retroauriculares, Sistema de Frequência Modulada (FM) de Uso Pessoal, suporte técnico, além de fornecer assistência técnica para atender aos usuários do CER III/CRIDAC em conformidade com a indicação técnica do serviço e especificações constantes na Tabela de Classificação de Tecnologia de AASI" O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 019/2018/SES-MT.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 20/03/2019 a 19/03/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2970; Programa: 077; Elemento: 33.90.32; Fonte: 195.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2019.

## RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27473 -

PUBLICADO EM 29/03/2019 - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018/SES/MT.

**CONTRATADA:** CURAT MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA LTDA.

**Representada por:** ALBERTO PIRES DE ALMEIDA.

**OBJETO:** "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na área de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, para atender ao Hospital Regional de SINOP - MT".

- **ONDE SE LÊ:** FISCAL DO CONTRATO: NADYA CORREA - MATRÍCULA: 280415/1.

**SUPLENTE DO FISCAL:** MIRIAN ALVES MOREIRA - MATRÍCULA: 114801.

- **LEIA-SE:** FISCAL DO CONTRATO: THIAGO DE ABREU - MATRÍCULA: 12030.

**SUPLENTE DO FISCAL:** RAFAELA BORGES MOREIRA - MATRÍCULA: 222994.

- **INCLUIR:** GESTOR DO CONTRATO: JEAN ALENCAR DA SILVA - MATRÍCULA: 106244.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2015.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COM. EXP. IMP. LTDA. Representada por: ADRIANO VIEIRA CUNHA PICANCO.

**OBJETO:** "contratação de empresa especializada para executar a gestão dos equipamentos/instrumentos laboratoriais do LACEN-MT e do Laboratório de Fronteira de Cáceres, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, certificação e calibração nos moldes da NBR ISO/IEC 17025/2005, Normas de Biossegurança através da Portaria 304/2010, atendendo aos requisitos de que o laboratório necessita para demonstrar competência na realização de todos os ensaios, bem como atender aos padrões da Rede Brasileira de Calibração - RBC." O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 013/2017/SES-MT.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 10/04/2019 a 09/04/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2511; Programa: 077; Elemento: 33.90.39; Fonte: 195.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 468.999,96 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.002528-1

**DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018/SEGES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018/SEGES.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME.

**REPRESENTADA por:** JOÃO BATISTA ARAUJO.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada no serviço de publicação de matérias em jornais de circulação diária estadual, nacional e diário oficial da união, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2014; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 01/04/2019 e término em 30/03/2020.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.800,00 (Sete mil oitocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019.

**GESTOR DO CONTRATO:** LUÍZ SÁVIO FERNANDES DE CAMPOS - MATRÍCULA: 273729.

**FISCAL DA OBRA:** IDEUZETE MARIA DA SILVA - MATRÍCULA: 93956.

**SUPLENTE DE FISCAL:** LUIZ ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS - MATRICULA: 118435.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019/SES/MT - CHAMAMENTO  
PUBLICO Nº 006/2018.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DA VISÃO LTDA.

**REPRESENTADA por:** FABIANO SAULO ROCHA JUNIOR.

**OBJETO:** “convocação de Estabelecimentos de Saúde interessados em Credenciamento para a prestação de serviços de Transplantes de Tecido Ocular - (Córnea), para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação nº 4 - ANEXO I/2017”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 076; Projeto: 2545; Elemento: 33.90.39; Fonte: 195.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 01/04/2019 e término em 31/03/2020.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.567.655,20** (Três milhões quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2019.

**GESTOR DO CONTRATO:** JOSAFÁ CATARINO DO VALE - MATRICULA: 58566.

**FISCAL DA OBRA:** SYDNEI SANTOS ARAUJO - MATRICULA: 111926.

**SUPLENTE DE FISCAL:** FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA - MATRICULA: 104156.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019/SES/MT - TOMADA DE  
PREÇOS Nº 008/2018/SES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**REPRESENTADA por:** ERICA MEIRA BIDA.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO LAR DOCE LAR - CIAPS ADAUTO BOTELHO/SES/MT, CUIABÁ-MT”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 076; Projeto: 3343; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 01/04/2019 e término em 28/09/2019.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 449.882,71** (Quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.002228-2.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/03/2019.

**GESTOR DO CONTRATO:** MAYARA GALVÃO NASCIMENTO - MATRICULA: 273833.

**FISCAL DA OBRA:** FELIPE NASCIMENTO FERNANDES - MATRICULA: 241849.

**SUPLENTE DE FISCAL:** HANAY BENEDITO GONÇALO DA SILVA - MATRICULA: 252308.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 009/2018/SEGES/MT - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
050/2017/SEGES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -

Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** SERATA EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE EIRELI-ME.

**REPRESENTADA por:** ADONYS CALONGA BEZERRA.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO VISUAL (IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS E PLACAS), EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2970; Elemento: 33.90.30; Fonte: 195.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 27/03/2019 e término em 26/03/2020.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.942,50** (Um mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.002970-8.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** ANGELA RUTH FURQUIM - MATRÍCULA: 120297.

**SUPLENTE DO FISCAL:** GABRIELA FAKIR NAVES - MATRÍCULA: 98284.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 009/2018/SEGES/MT - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
050/2017/SEGES/MT.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** GRAFICA DO PRETO LTDA-ME.

**REPRESENTADA por:** WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO VISUAL (IMPRESSÃO DIGITAL EM LONAS E PLACAS), EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2970; Elemento: 33.90.30; Fonte: 195.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - tendo início em 27/03/2019 e término em 26/03/2020.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.995,00** (Nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.19.002971-6.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** ANGELA RUTH FURQUIM - MATRÍCULA: 120297.

**SUPLENTE DO FISCAL:** GABRIELA FAKIR NAVES - MATRÍCULA: 98284.

**PORTARIA Nº 069/2019/GBSES**

Designa servidor para o exercício de função de coordenação das ações necessárias à execução dos programas previstos no Plano de Trabalho Anual - PTA 2019, no âmbito da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** o disposto no art. 58, I da Lei Complementar 441 de 24 de outubro de 2011;

**Considerando**, a necessidade de desenvolver os planos de ações para execução do PTA -2019 inerentes à atenção a saúde estadual do SUS, para ordenação regionalizada da rede de atenção de modo a manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial;

**Considerando**, a necessidade técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Hospitais Regionais em relação ao controle e avaliação, pactuação de metas, habilitação de serviços existentes e contratualização;

**Considerando**, a necessidade da competente aplicação técnica em nível de execução programática para implementar às ações de gestão e

acompanhamento dos serviços hospitalares de alçada desta Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Queli Cristina de Oliveira**, matrícula nº 116948, cargo PTNSS, perfil Enfermeira, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde para o exercício de função de coordenação das ações necessárias à execução dos programas previstos no Plano de Trabalho Anual - PTA 2019, bem como, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos Hospitais Regionais em relação ao controle e avaliação, pactuação de metas, habilitação de serviços existentes e contratualização no âmbito da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 2º** O prazo estabelecido para desempenho da função é até 31/12/2019, podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 março de 2019.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2015/FAPEMAT/FUNDECT - Processo nº. 433505/2011.**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO ao Termo de Cooperação nº. 002/2015. **Data:** 19/03/2019. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT e Edna Scremin Dias - FUNDECT.

**PORTARIA Nº. 007/2019/FAPEMAT**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 8º, II do Regimento Interno da FAPEMAT, resolve:

**Art. 1º.** Designar o Servidor **Joilton Silva Almeida**, matrícula 255021 - Assessor Técnico III, para responder pelas atribuições da gestão de frota dos veículos e demais assuntos relacionados ao transporte e apoio a Frota da FAPEMAT.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data 01/04/19.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2019.

**ADRIANO APARECIDO SILVA**

Presidente

(Original assinada)

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONVÊNIO ACADÊMICO NACIONAL**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FDRP/USP

**OBJETO:** A cooperação visa fortalecer as experiências educacionais e culturais de alunos e docentes de ambas as instituições através da realização de intercâmbio de alunos de graduação, pós-graduação e docentes da área de Direito, com reconhecimento mútuo dos estudos.

**DA ASSINATURA:** 27/03/2019

**DA VIGÊNCIA:** 27/03/2019 a 27/03/2024

**ASSINAM:** Pela Universidade do Estado de Mato Grosso: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo: Profa. Dra. Mônica Herman Salem Caggiano.

**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2019-UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT**

**DO OBJETO:** O presente Protocolo de Intenções tem por objeto engajar as partes no compromisso de estabelecer entre si uma parceria que tenha finalidade a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, o desenvolvimento INSTITUCIONAL DA Educação Superior no Município de Luciara-MT e região, por meio da manutenção necessária das estrutura vinculada ao Campus Universitário do Médio Araguaia, tendo como resultado a capacitação da comunidade ao exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.

**DA ASSINATURA:** 29/03/2019

**DA VIGÊNCIA:** 29/03/2019 a 29/03/2024.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e o Sr. Fausto Aquino Azambuja Filho - Prefeito Municipal.

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA IPEM-MT Nº 09/2019**

Dispõe sobre horário de expediente do IPEM-MT.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de economicidade, e a possibilidade de adesão a tarifa branca de consumo de energia elétrica, dentre outras medidas que contribuam na economia Institucional;

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o horário de expediente para atendimento ao público do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso IPEM-MT, das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30 de segunda a sexta-feira;

§1º - Os servidores públicos estaduais com jornada de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir jornada de 08 (oito) horas diárias.

§2º - Será permitida flexibilização no horário de expediente estipulado no parágrafo anterior, respeitando o horário mínimo de entrada às 7h e o máximo de saída às 16h30min.

§3º - Para o regime de jornada de 8 (oito) horas diárias de trabalho, deverá ser respeitado o intervalo intrajornada de no mínimo 1 hora e no máximo de 1 hora e 30 minutos. Fica determinado que os servidores que optarem pelo horário de entrada as 7h, obrigatoriamente deverá usufruir 1h30min de intervalo, visando otimizar atendimento ao público no horário de encerramento de expediente.

§4º - Será admitida, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos diários.

Art 2º Determino que o atendimento ao público consoante ao protocolo geral deverá ser ininterrupto de 07h30 às 16h30min.

Art. 3º Determino que a Agência do Distrito Industrial tenha expediente único em função de sua especificidade das 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h de segunda a sexta-feira;

Art 3º Determino ao Conselho Executivo IPEM-MT, avaliar a economia alcançada no prazo de 90 dias, e editar Portaria interna que preceitue ações que busquem a redução de despesas.

Art 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Abril 2019.

**Bento Francisco Gomes Bezerra**  
Presidente - IPEM/MT

**PORTARIA IPEM-MT Nº 10 /2019**

Dispõe sobre representação do IPEM-MT, na ausência do Presidente.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015; e

**Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora ELAINE DA SILVA BARROS PRADO, Diretora de Legislação e Autos, para substituir o Presidente em suas ausências decorrentes de participação externas, compromissos oficiais, atestados médicos e outros impedimentos eventuais.

Art 2º Na ausência da Diretora de Legislação e Autos, a substituição ocorrerá pontualmente, e quando necessário será editada portaria específica designando a substituição.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registrada.

Publicada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Abril 2019.

**Bento Francisco Gomes Bezerra**  
Presidente - IPEM/MT

**PORTARIA N. 07, DE 29 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a constituição de Grupo Focal para os trabalhos de formulação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 no âmbito do IPEM/MT - Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

O Senhor Presidente, Bento Francisco Gomes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a obrigação de formular o Plano Plurianual - PPA no primeiro ano de exercício de cada mandato, conforme Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 162, I e art. 164, § 6º, I;

Considerando o disposto no Decreto nº. 10/2019 e nas Portarias nº. 003/2019/SEPLAG e nº. 018/2019/SEPLAG;

Considerando a necessidade de constituir Grupo Focal nos órgãos e entidades, visando a análises especializadas para a formulação do PPA 2020-2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os servidores constantes do Anexo desta Portaria ficam designados para compor o Grupo Focal de formulação do PPA 2020-2023 no âmbito do IPEM/MT.

§1º O objeto de análise de cada Grupo Focal será aquele indicado no mesmo anexo.

§2º O produto das análises realizadas por cada Grupo Focal será entregue à Coordenação Setorial do PPA em forma de relatório, conforme modelo disponibilizado pela SEPLAG.

§ 3º Após a entrega do relatório referido no § 2º, o Grupo Focal deverá auxiliar a Coordenação Setorial do PPA nos trabalhos de formulação de programas e ações.

Art. 2º O trabalho do Grupo Focal deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Anexo II da Portaria nº. 018/2019/SEPLAG, de 13 de março de 2019, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

**Bento Francisco Gomes Bezerra**  
IPEM/MT - INMETRO

**ANEXO**

GRUPO FOCAL	
Moderador	Eli Facundo de Matos
Relator	Ludmilla Teodoro Botelho
Membros	Rogério Sidnei Alves Rene Rodrigues João Henrique Targa de Moraes
Objeto de análise	Levantamento e diagnóstico das Diretrizes e projetos do IPEM/MT para a elaboração do PPA 2020-2023.

**PORTARIA Nº 08/2019/IPEM-MT DE 02 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, 9.331 de 31 de março de 2010 e 9.687 de dezembro de 2011.

Considerando o disposto no art. 97 § 4º da lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990,

Resolve:

I - Aprovar a **Escala de Férias** referente ao período aquisitivo descrito abaixo dos servidores do IPEM-MT:

<b>Mês / Ano</b>	<b>Aquisitivo</b>	<b>P e r í o d o</b>
JANEIRO/2019	Reginaldo Mota Guimarães	2018/2019
MARÇO/2019	Michel Daud Ayob Sobrinho	2018/2019
ABRIL/2019	Tatyane Silva de Brito	2018/2019
JUNHO/2019		



Jonathan Picco Palacios de Andrade	2018/2019
Michelle Oliveira Abreu	2018/2019
JULHO/2019	
Carla Denise Alves Matos Silva	2018/2019
Carolina Oliveira Barreto Scremin	2018/2019
SETEMBRO/2019	
Adriane Aparecida de Mesquita	2018/2019
Regina Mara Ferreira de Santana	2018/2019
DEZEMBRO/2019	
Acendino Adolfo Josetti	2019/2020
Adirze Sebastiana Alves Ribeiro	2018/2019
Benedito F Pacheco P de Castro	2018/2019
Bento Francisco Gomes Bezerra	2018/2019
Carlos Alberto Lopes Regis	2018/2019
Clodoaldo J. Ferreira	2018/2019
Daniel Alves Ferreira	2018/2019
Edney Luiz Carlos Nascimento	2018/2019
Edson Monteiro Correa Curvo	2018/2019
Elaine da Silva Barros Prado	2018/2019
Eli Facundo de Matos	2018/2019
Ellen Virginia Noieto Rocha	2018/2019
Eloir José Carlos Nascimento	2018/2019
Eustácio Siqueira Filho	2018/2019
Ézinho da Silva Correa	2018/2019
Fernando Lemos Martins	2018/2019
Gilberto da Silva Matos	2018/2019
Hercílio Rodrigues Duque Filho	2018/2019
Hugo Lucas Evangelista	2018/2019
Isalina Camargo da Cruz	2018/2019
Irene Amâncio da Silva	2018/2019
Javan Perote do Nascimento	2018/2019
João Flávio de Matos	2018/2019
João Henrique Targa de Moraes	2018/2019
João Batista de Oliveira	2018/2019
Joenil Gusmão Alves Junior	2018/2019
Jussara de Souza Amaral Daltro	2018/2019
Luiz Antônio de Barros	2018/2019
Maria Amélia Brandão Alves	2018/2019
Maria de Lourdes Capelassi Coelho	2018/2019
Márcio Lara Pinto Toledo	2018/2019
Maria José Duarte Lopes	2018/2019
Mariane Aparecida da S. Costa	2018/2019
Mariem Moraes da Silva Costa	2018/2019
Marli do Nascimento	2018/2019
Marluce Dias Fanaia	2018/2019
Pedro Francisco Barbosa	2018/2019
Renê Rodrigues	2018/2019
Rita Ferreira de Souza Oliveira	2018/2019
Rogério Henrique de Oliveira	2018/2019
Rogério Sidnei Alves	2018/2019
Rogério Ponce de Arruda	2018/2019
Roselei Olma Sichinel	2018/2019
Silvana Aparecida Carneiro Campos	2018/2019
Suziane Cristina Marchioreto Pereira Lopes	2018/2019

Tatiana Ribeiro Soares	2018/2019
Tony Hudson Pinheiro Ramos	2018/2019
Valmir Budtinger	2018/2019

JANEIRO/2020	
Aécio Benedito Ormon	2019/2020
Adelaide Paes de Barros	2019/2020
Antônio Daltro Neto	2019/2020
Gilson José Monteiro Figueiredo	2019/2020
Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli	2019/2020
Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros	2019/2020
Tomas Sandor Grunwald	2019/2020

III - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.

**Bento Francisco Gomes Bezerra**  
Presidente  
IPEM-MT/INMETRO

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ATO Nº 005/2019**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 01 de Abril de 2020:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
Anisio Aparecido Mariano	191	113056/2019
Beno Guilherme Ziech	183	74190/2019
Carlos Alberto Taques de Oliveira	065	12912/2019
Carlos Reis Moleiro Garcia	286	75341/2019
Evanil Almeida Cruz	020	109955/2019
Flavio Ribeiro Rocha	07	115408/2019
Joel Luis Karpinski	169	91255/2019
Jeferson Marques da Rosa	184	115379/2019
Lindonês Cardoso da Silva	160	119206/2019
Lupércio Lima Galadinovic	114	124397/2019
Ranieri Biesdorf Fracaró	287	542433/2018
Sylvia Karla Ferreira dos Santos	285	122460/2019
Thiago Rossi Domingues	284	94838/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019.

**Francisco Serafim de Barros**  
Presidente /INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

ACÓRDÃO nº 003/2019

25 de Fevereiro de 2019

13ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Edvaldo Belisário dos Santos, Isabela Thommen Maciel Sartor, Maximillian Tonello, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Francisco de Sales Manzi.

Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87746/2013**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de Animais sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 25/02/019).

RECORRENTE: Glauco Romero Pereira

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94074/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cumprimento da vacinação de bovinos contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Anísio Vilela de Almeida

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67220/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAORIA.

Transito de Animais sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 25/02/019).

RECORRENTE: Dejair dos Santos Grobe

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 84144/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade de saldo de animais. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 25/02/019).

RECORRENTE: Ewerson Zumack Salles

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88147/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Sidnei Valverde Lessa

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93908/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Geraldo Jesus Antonio

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94027/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Ilidio Estulano de Souza

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/128/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comércio de sementes em desacordo com a legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Dolvanes Fatima Caon ME

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/064/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Prestar serviços na aplicação de agrotóxicos sem registro junto ao INDEA-MT. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Única Aeroagrícola LTDA

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72629/2013**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Josias Ferreira da Silva

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/163/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comercializar agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Sigma Agropecuária LTDA

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94099/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Nervilho Jose Polles

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76337/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Jones Angelo Bisinella

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 013/34/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualização de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Sidnei Levino Claas

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 79360/2014**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Claudine Salema de Souza

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 49972/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, conforme voto revisor aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Jose Aparecido da Costa Ramos

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

Revisor: Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52262/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, conforme voto revisor aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Lenoir Felipe Bachinski e Outros

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

Revisor: Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63654/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, conforme voto revisor aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Paulo Zanette e Outra

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

Revisor: Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93992/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação. (JARI/INDEA/MT, em 25/02/019).

RECORRENTE: Paulo Marcos dos Santos

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76473/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Sebastião Davi Marques

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47441/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Daniel Henrique Massuia

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 47439/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Alicina Gonçalves de Souza

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51554/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Leocedia Terezinha Bee

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94187/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: João Batista Barbosa

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94066/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Leozir Cordeiro dos Santos

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92663/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Maria Suely Oliveira Heitor de Mendonça

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67092/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Eduardo Alves Farias

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93453/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Maria Magda Moraes Mesquita Lopes

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/37/2013**

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Armazenamento de forma inadequada de embalagens vazias de agrotóxicos e afins. Reconhece o instituto da prescrição da pretensão punitiva, com escopo no artigo 1º § 1º da Lei nº 9.873/1999, com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA, em 25/02/2019).

RECORRENTE: Renato David Prante e Outros

Relator(a): Maximillian Tonello

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE  
INFRAÇÕES**

ACÓRDÃO nº 004/2019

11 de Março de 2019

14ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Isabela Thommen Maciel Sartor, Maximilian Tonello, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Francisco de Sales Manzi, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior.

Presidente da JARI: Roberto Renato Pinheiro da Silva

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94067/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Ana Maria de Oliveira

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94032/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Febre Aftosa no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Ozorio Kupinisk

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51552/2013**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Geraldo Antonio de Lima

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93636/2013**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Carlos Alberto Camilo de Brito

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88168/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Vilmar Batista de Paula

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96325/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Alba Oliveira Souza Rodrigues

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/97/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não informação sobre comercialização e sementes e/ou mudas. Argumentos

apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Dirceu Jose Godinho

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48365/2013**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de Animais sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação conforme explanação do membro revisor Maximilian Tonello. (JARI/INDEA/MT, em 11/03/019).

RECORRENTE: Clair Antonio Harka

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87734/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de animais sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Dorvalino Destri

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41656/2015**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Moises Gomes de Oliveira

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94021/2013**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação, decido em sessão acompanhado do voto de qualidade. (JARI/INDEA/MT, em 11/03/019).

RECORRENTE: Walfido Nascimento

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 51591/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Nilce Salete Thomazi

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96963/2013**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de Animais sem GTA. Auto de infração anulado por motivo de falecimento do autuado, nos termos do voto do relator. (JARI/INDEA/MT, em 11/03/019).

RECORRENTE: Clinei Bittencourt Dias

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56347/2014**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de Animais sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação, nos termos do voto do relator. (JARI/INDEA/MT, em 11/03/019).

RECORRENTE: Aldo Ferreira de Matos

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/68/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Utilização de agrotóxicos não observando legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Colonizadora Sinop

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/054/2014**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Utilização de agrotóxicos não observando legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Única Aeroagrícola LTDA

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 026/35/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comercialização de agrotóxicos não observando legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93897/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto do revisor, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Sebastião Oliveira de Souza

Revisor(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76409/2012**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comercialização de vacinas não observando legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto do revisor. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: J. F. Borgonove - ME

Revisor(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39340/2013**

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Incompatibilidade de Saldo. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação, nos termos do voto do relator. (JARI/INDEA/MT, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Jose Calmo Rodrigues dos Santos

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74567/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Ezael Amorim de Araújo

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89840/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa, aplicando o princípio da *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Otacilio Miguel dos Santos

Relator(a): Maximillian Tonello

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 73617/2013**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação contra Brucelose no período determinado. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto do revisor. (JARI/INDEA, em 11/03/2019).

RECORRENTE: Maria Aparecida da Silve Pires

Revisor(a): Maximillian Tonello

**PORTARIA Nº 036/2019/CGE-INDEA**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 384515/2018 e manutenção da comissão processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria Conjunta nº 331/2018/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/07/2018, pág. 31 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Regularização do decurso temporal e convalidação dos atos, entre o período de 27 de janeiro a 27 de março de 2019.

**Art. 3º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de março de 2019 do referido Processo administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 200/2019/GP/DETRAN-MT**

O Diretor de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 074/2018/CFISC/DETRAN/MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, o qual informa que o Sr. OZEAS ALVES FRANÇA, CPF: 204.876.221-20, e a Sra. SAMARA CARVALHO PERFETE, CPF: 021.982.721-48, proprietários da credenciada S Placas, código: 184, credenciada para atuar no Município de Rondonópolis, dentre outras práticas ilegais, estaria, em tese, contrariando o artigo 19, §1º da portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Considerando ainda que tais fatos denotam prática de ilícito conforme dispõe os art. 180, 288 e 311 do decreto lei 2.848/40 e art. 244-B da lei 8.069/90, bem como fere o disposto nos arts. 24, 25, 26, 36 INC. I, II, III, IV, V, VI, XIV da portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Arts. 39 inc. II e III e 40 inc. II e IV da portaria 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Considerando, o disposto nas Portarias nº 017/2016/GP/DETRAN-MT, 116/2016/GP/DETRAN-MT e 486/2018/GP/DETRAN-MT.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria 190/2019/GP/DETRAN-MT;

**Art. 2º** - Designar os servidores Maurício de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito, Loester Rodrigo Marçal Siqueira, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 074/2018/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

**Art. 3º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual

período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019.

**Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro\***

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original assinado\*

**PORTARIA Nº 201/2019/GP/DETRAN/MT**

A **PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2018**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 426/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 27 de agosto de dois mil e dezoito, página 179;

Considerando a solicitação acostada à folha 33 do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 443967/2018, onde se consignou essa nomeação;

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. DIEGO RONDON GRACIOSO, OAB/MT 17259, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado Gilsomar de Almeida, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2018/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019.

**Leandro Bernardino De Santana Alves\***

Presidente da Comissão Processante 047/2018

Original Assinado\*

**PORTARIA 202/2019/GP/DETRAN-MT**

O **Diretor de Veículos** do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, que no Processo Portaria nº. 457/2017/GP/DETRAN-MT, datada de 17 de julho de 2017 e publicada no DOE em 17 de julho de 2017, página 70, ficou comprovado que a conduta do Despachante de Trânsito ALDIR SANTOS DE SOUZA, titular do DESPACHANTE CENTRAL (Código 563), inscrito no CPF Nº 559.153.531-34, infringe ao artigo 3º, art. 11, alíneas "a", "b" e "c", artigo 32, artigo 39 e artigo 42, todos da Lei 6.076/92 do Estado de Mato Grosso, e dos artigos 6º e art. 14, ambos da Portaria nº 076/2015/GP/DETRAN-MT.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aplicar a DESPACHANTE CENTRAL, (Código 563), de acordo com da alínea "c", do Art. 12 da Lei 6076/1992, a penalidade de cassação da credencial em caráter definitivo.

**Art. 2º** - Cientificar o referido Processado, de que a partir da publicação desta portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão de acordo com Art.18 da portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019.

**Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro\***

Diretor de Veículos - DETRAN-MT

Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 203/2019/GP/DETRAN-MT**

O **Diretor de Veículos** do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, que no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº

641/2017/GP/DETRAN-MT, datada de 30 de outubro de 2017 e publicada no DOE em 31 de outubro de 2017, página 86, ficou comprovado que a conduta do Despachante de Trânsito ADMILSON LINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 411.828.201-15, titular do **Despachante Papaléguas** (Cód.549), enquadra-se respectivamente nas infrações dos artigos 10, alíneas "e" e "k" da Lei 6.076/1992, do artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e, ainda, o disposto no art. 47 da Lei das Contravenções Penais - Decreto Lei 3688/41, o art. 7º, inciso "I" e "II" da Portaria nº. 179/2007/GP/DETRAN/MT, portanto, diante da gravidade concreta dos fatos imputados ao Processado.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aplicar ao Despachante de Trânsito ADMILSON LINO DA SILVA, inscrito no CPF nº 411.828.201-15, titular do **Despachante Papaléguas** (Cód.549), nos termos da alínea "c", do art. 12 da Lei 6076/1992, a penalidade de cassação da credencial em caráter definitivo.

**Art. 2º** - Cientificar o referido Processado, de que a partir da publicação desta Portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, de acordo com art.18 da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019.

**Augusto Sérgio de Sousa Cordeiro\***

Diretor de Veículos - DETRAN-MT

Original Assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2017/MTI  
Processo nº 18752/2019

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: EXPECTRA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA.

OBJETO: "Contratação por 240, dias de serviços de medicina do trabalho para a continuidade das ações dos Programas: do PCMSO (Programa de Controle Medica e Saúde Ocupacional) e PPRA (Programa de Prevenção de Risco Ambientais), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Laborterapia).

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura do contrato.

ASSINAM:

Pela Contratante: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Pela Contratada: JOSÉ THIAGO FUNABASHI DOS SANTOS

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2017/MTI  
Processo nº 635444/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: "a) Alteração do item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato - Do objeto, suprimindo-se quantitativo do contrato, conforme quadro constante da cláusula segunda do presente aditivo; b) Alteração da Cláusula da cláusula segunda do Contrato - Da vigência, prorrogando-se a vigência contratual pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2019 e término em previsto para 13/03/2020; c) Alteração da Cláusula terceira - Do Preço, constando novo valor global da contratação, que passa a ser de R\$ 47.570,16 (Quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Valor: O valor do presente Instrumento de Contrato é de R\$ 47.570,16 (Quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados da assinatura do contrato.

ASSINAM:

Pela Contratante: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS/CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO

Pela Contratada: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

#### PORTARIA/MTI Nº 062/2019

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar Gleice Maria Lopes de Oliveira, do cargo de Assistente Técnico de Diretoria, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2019.

**Art. 2º** Exonerar Paulo Almeida Silva, do cargo de Gerente de Faturamento e Cobrança, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2019.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Diretor-Presidente Interino

#### PORTARIA/MTI Nº 063/2019

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Gleice Maria Lopes de Oliveira, ao cargo Gerente de Faturamento e Cobrança, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2019.

**Art. 2º** Nomear Paulo Almeida Silva, ao cargo de Assistente, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2019.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 1º de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Diretor-Presidente Interino

#### PORTARIA/MTI Nº 064/2019

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o erro formal contido na Portaria/MTI nº 042/2019, publicada no Diário Oficial nº 27456, de 6 de março de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria/MTI nº 042/2019, que nomeou, Cleberson Antonio Savio Gomes para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição ao Kleber Geraldino Ramos dos Santos, durante o período de 01/03/2019 a 14/03/2019.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 2 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Diretor-Presidente da MTI

#### PORTARIA/MTI Nº 065/2019

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Cleberson Antonio Savio Gomes para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição ao titular Kleber Geraldino Ramos dos Santos durante o período de 28/02/2019 a 14/03/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos a contar de 28/02/2019.

#### PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 2 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Diretor-Presidente da MTI

#### METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### EXTRATO DA PORTARIA N. 55/2019/METAMAT

**A Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.**

**Considerando o Decreto Estadual N. 001, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.**

#### RESOLVE

**Art. 1º - Fica instituído o horário de expediente para atendimento ao público: das 08h às 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta-feira;**

**§1º - Os servidores da Cia com jornada de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir jornada de 08 (oito) horas diárias, com expediente das 08h às 18h.**

**§2º - Será permitida a flexibilização no horário de expediente, estipulado no parágrafo anterior, respeitando o horário mínimo de entrada às 7h 30 e máximo às 8h 15 e com horário mínimo de saída às 17h 30 e no máximo às 18h 15.**

§3º - Para o regime de jornada de 8 (oito) horas diárias de trabalho, deverá ser respeitado o intervalo intrajornada de 2 horas, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

§4º - Será admitida, eventualmente, a tolerância de adiantamento ou de atraso de até 15 (quinze) minutos diários.

§5º - A atraso superior a 15 min o ponto será automaticamente cortado, devendo o fato ser comunicado a chefia imediata e compensada ou justificada, para que não implique em prejuízo da remuneração. A justificativa deve constar no relatório mensal de frequência.

§6º - O disposto neste artigo também se aplica no que couber, aos estagiários e menores aprendizes, em consonância com o artigo 11, do Decreto Estadual nº 121, de 16 de junho de 2015.

§7º - Todas as excepcionalidades deverão ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos / METAMAT.

§8º - Em caso de inobservância do disposto neste artigo, o DRH, deverá comunicar mensalmente ao chefe imediato a ocorrência, para providências.

§9º - A Diretoria Executiva poderá convocar suas equipes, caso haja necessidade excepcional, devidamente justificada.

§10º - Os casos individuais deverão ser solicitados via processo, contendo a documentação comprobatória e serão analisados pela chefia imediata e Diretoria correspondente.

§11º - Todas as excepcionalidades deverão ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos - DRH.

Art. 2º - O disposto na presente Portaria aplica-se aos Empregados efetivos e exclusivamente comissionados, lotados nesta sede administrativa, como também aos servidores e empregados de outros órgãos, que desenvolvem seus trabalhos na METAMAT, exceto para a Diretoria Executiva, Superintendente Técnico, Assessoria Jurídica e casos específicos desde que justificados por meio de processo administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## CEASA

### CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A  
- CEASA/MT

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL 2019

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A  
- CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. NIVALDO

DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISO II, DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PUBLICA **O CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACINOISTAS 2019, QUE SERIA REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019** A PARTIR DAS 14h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA SEAF/MT, SITO NA AVENIDA JORNALISTA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, NÚMERO 1000, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CUIABÁ-MT - CEP 78.068-635, COM A SEGUINTE PAUTA: **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL 2019: I - REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA-MT;**

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE  
CEASA/MT.

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **151009/2017** e **apensos**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº **176/2017/MTPREV**, de 12.06.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária em favor do menor **Pablo Antonio Cordeiro Zampirão**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Kátia Cordeiro**, RG nº 001.827/CBM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...bem como nos Arts. 118, 120, inciso II, alínea "a", § 4º e 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014 e tendo em vista o que consta nos Processos nº **151009/2017/MTPREV** e **193378/2017/PMMT**, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de **30.01.2017**, ao menor **Pablo Antonio Cordeiro Zampirão**, representado legalmente por sua genitora, **Kátia Cordeiro**, RG nº 001.827/CBM-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Fábio Zampirão**,..."

#### LEIA-SE:

"...bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º, 121, § único e 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014 e tendo em vista o que consta no Processo nº **151009/2017/MTPREV** e **apensos**, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de **30.01.2017**, ao menor **Pablo Antonio Cordeiro Zampirão** e em caráter vitalício, com efeitos financeiros, a partir de 28.11.2018, a sua genitora, Sra. **Kátia Cordeiro**, RG nº 001.827/CBM-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à companheira e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Fábio Zampirão**..."

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino



**PORTARIA Nº 036/2019/MTPREV**

**Dispõe sobre a substituição em caráter eventual, do Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44º, II, do Regimento Interno da Mato Grosso Previdência, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 094/2018 de 13/09/2018 que definia os substitutos eventuais aos titulares dos cargos em comissão no âmbito do MTPREV expirou em 31/12/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** como primeiro substituto legal como Diretor-Presidente do MTPREV - Mato Grosso Previdência o servidor efetivo **Bruno Sá Freire Martins**, inscrito na matrícula nº 97100, e como segunda substituta legal, a servidora efetiva **Paola Correia Sanches**, inscrita na matrícula nº 242238.

**Parágrafo único.** Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

**Art. 2º** O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

**Art. 3º** Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 02 de abril de 2019

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV - Interino

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 035/2019 REPUBLICAÇÃO PARCIAL**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:**

**09) Processo nº. 578696/2017 - RONALD TAVARES PIRES DA SILVA, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Homologo o Parecer nº. 1457/MTPREV/2019 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Superior, matrícula n.º 113964, para **retificar, em parte a Portaria nº 055/2018 - MTPREV, em seu item "08", publicada no D.O.E. de 06.07.2018 para que:****

Na **Portaria nº. 055/2018 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **06 de julho de 2018, onde se lê:**

**Item 08 - RONALD TAVARES PIRES DA SILVA**

(...)

**Averbe-se: 23 anos, 02 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 06 anos, 07 meses e 24 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a)...

**b) 03 anos, 11 meses e 04 dias**, no período de **06/07/1996 a 09/06/2000**, prestado à Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, na função de Professor.

**2) 16 anos, 10 meses e 01 dia**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

(...).

**Leia-se:**

**Averbe-se: 23 anos, 05 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

**1) 02 anos, 08 meses e 20 dias**, no período de **12/02/1981 a 01/11/1983**, prestado ao Banco do Brasil S/A, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**2) 20 anos, 09 meses e 05 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 24 dias**, no período de **22/02 a 15/03/1984**, prestado a Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria;

**b) 01 ano e 24 dias**, no período de **13/07/1984 a 06/08/1985**, prestado a HABITASUL - Negócios Imobiliários e Administração de Be;

**c) 09 meses e 20 dias**, no período de **09/08/1985 a 28/05/1986**, prestado ao Banco Bradesco S/A;

**d) 04 anos e 27 dias**, no período de **02/09/1986 a 28/09/1990**, prestado a MAKRO Atacadista S/A;

**e) 11 meses**, no período de **01/10/1990 a 31/08/1991**, prestado a ZANATTA Irmãos CIA LTDA;

**f) 09 meses e 07 dias**, no período de **16/09/1991 a 22/06/1992**, prestado a Central Distribuição de Alimentos LTDA;

**g) 04 meses e 07 dias**, no período de **14/06 a 20/10/1993**, prestado a COMMERCE Desenvolvimento Mercantil LTDA;

**h) 02 anos, 08 meses e 15 dias**, no período de **21/10/1993 a 05/07/1996**, prestado à Cooperativa Agropecuária São Miguel do Oeste;

**i) 03 anos, 11 meses e 04 dias**, no período de **06/07/1996 a 09/06/2000**, prestado à Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, na função de Professor;

**j) 06 anos e 27 dias**, no período de **01/08/2000 a 27/08/2006**, prestado ao Centro de Educação Universitária São José dos Pinhais, na função de Professor.

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: **28/08/2006 a 01/02/2007 e 02 a 06/02/2007**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**\*REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NOME DO SERVIDOR.**

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 01 de Abril de 2019.**

**Elliton Oliveira de Souza**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV (Interino)**  
Documento Original Assinado

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00012/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: ATESTADO  
Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS  
A Partir de: 01/03/2019 Até20/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00029/2019 DE: 02/04/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (37823/1) JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
A Partir de: 07/03/2019 Até13/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00080/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (84814/9) FERNANDA ELIZA ABELHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (185205) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO  
SISTEMICA  
A Partir de: 26/03/2019

Processo N.:  
Nome: (256547/1) MARCIO SANCHES BERTAZO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (183059) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO -  
UNISECI  
A Partir de: 01/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00081/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (188999) COORD. DE ESTUDOS SOCIO ECON. E DE INDICADORES  
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

Processo N.:  
Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (191850) COORD. DE GESTAO ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 11/03/2019 Até09/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00082/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 18/03/2019 Até22/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00083/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 94239/2019  
Nome: (251363/1) CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018  
A Partir de: 01/08/2019 Ate 30/08/2019

Processo N.: 94239/2019  
Nome: (251363/1) CLAUDIENE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018  
A Partir de: 02/09/2019 Ate 01/10/2019

Processo N.: 119940/2019  
Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/11/2012 Ate 26/11/2017  
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: 119940/2019  
Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 27/11/2012 Ate 26/11/2017  
A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

Processo N.: 99203/2019  
Nome: (251291/1) LUCIONE MARIA DA SILVA LEAL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 26/11/2013 Ate 25/11/2018  
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00018/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 23325/2019  
Nome: (233619/1) EDIMEIA PEREIRA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 17/01/2019 Ate 15/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Gestão

\*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 31/01/2019.

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 23879/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de TATIANA ELOA PILGER, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 95883/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado Segurança Pública - SESP, pelo período de 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

  
BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00132/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (8002/1) DARCY LOURENCO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 22/03/2019 Até17/09/2019

Processo N.:  
Nome: (141325/1) FARILZA PARANHOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202436) COORD. DE CONT. E REEXAME DE PROCESSOS  
A Partir de: 19/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.:  
Nome: (21171/1) JUDITH MITSUE NAKANO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 23/03/2019 Até21/05/2019

Processo N.:  
Nome: (48720/1) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 22/03/2019 Até11/04/2019

Processo N.:  
Nome: (88674/4) ROBERTO DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202401) UNID. DO CONTENC. ADM. TRIBUTARIO  
A Partir de: 26/03/2019 Até14/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00133/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (243860/1) JANINA DE CASTRO FREITAS GALINA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PREÇOS  
A Partir de: 17/03/2019 Até12/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00134/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 143866/2019  
Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO  
Quinquênio: 21/02/2014 Ate 20/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 145636/2019  
Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA  
Quinquênio: 21/02/2014 Ate 20/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 143484/2019  
Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS  
Quinquênio: 21/03/2014 Ate 20/03/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00081/2019 DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
Nome: (103301/2) EDSON NUNES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189626) COORD. DE ATIV. DE AGROPEC., IRRIG E AQUICULTURA  
A Partir de: 23/03/2019 Até20/06/2019

Processo N.:  
Nome: (80579/1) ESCALZILE NUNES BRANDAO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (199737) COORD. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO  
A Partir de: 28/03/2019 Até25/06/2019

Processo N.:  
Nome: (113149/2) FLAVIA MIRANDA FOZ  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189367) GAB. DO SECRET. ADJUNTO DE GESTAO AMBIENTAL  
A Partir de: 28/03/2019 Até11/04/2019

Processo N.:  
Nome: (229240/1) SIMONI RAMALHO ZIOBER  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL  
A Partir de: 29/03/2019 Até27/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00082/2019 DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL  
A Partir de: 18/03/2019 Até22/03/2019

Processo N.:  
Nome: (131270/1) TALITA MENEZES GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (172014) GER. DE AGUAS SUBTERRANEAS  
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00179/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (120314/1) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (126524/2) BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (257549/1) CLAUDINEIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SOUSA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (102135/2) ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (257768/1) EUZIMAR NASCIMENTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (81022/3) GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.: CI 758/2019

Nome: (209409/31) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/03/2019

Processo N.:

Nome: (232279/1) JESSICA DO BONDESPACHO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.: CI 760/2019

Nome: (90848/2) JESUS GOMES FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 06/03/2019

Processo N.:

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (251907/1) LIZA ANDREIA DA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (93218/1) MARIO FRANCISCO RODRIGUES NETO  
Cargo/Função: (5169) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (256795/1) MARISTELA DE OLIVEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (252757/1) PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (120733/3) RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (57777/4) ROBSON BENEDITO CAMARGO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (109836/5) TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

Processo N.:

Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00180/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 25/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.:

Nome: (250794/1) ALTIERES LEMES MADRUGA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 21/03/2019 Até19/04/2019

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:

Nome: (226069/1) DANIELA DEBUSS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (189952) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 11/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 10/03/2019 Até08/05/2019

## Processo N.:

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 23/03/2019 Até06/04/2019

## Processo N.:

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 22/03/2019 Até25/03/2019

## Processo N.:

Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA  
A Partir de: 27/03/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 13/03/2019 Até26/03/2019

## Processo N.:

Nome: (40638/5) LIA ZEITOUN PETRENKO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 19/03/2019 Até26/03/2019

## Processo N.:

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 19/03/2019 Até23/03/2019

## Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 28/03/2019 Até26/05/2019

## Processo N.:

Nome: (250686/1) MARILCE FATIMA DE MORAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201600) GAB. DO SECRET. ADJ. DE JUSTIÇA  
A Partir de: 29/03/2019 Até27/04/2019

## Processo N.:

Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/03/2019 Até02/05/2019

## Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 13/03/2019 Até11/04/2019

## Processo N.:

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

## Processo N.:

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS

A Partir de: 15/03/2019 Até02/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00181/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 10/03/2019 Até15/03/2019

## Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (193976) GER. DE FISCALIZAÇÃO E PROJETOS  
A Partir de: 14/03/2019 Até27/03/2019

## Processo N.:

Nome: (232848/1) MARIA CANDIDA RIBAS CARAMURU CROTTI  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/03/2019 Até24/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00182/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (248580/1) CRISLAINE ALVES SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/03/2019 Até20/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00183/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (86184/1) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/03/2010 Ate 20/03/2015  
A Partir de: 01/09/2017 Ate 30/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00184/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00185/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.: CI Nº759/2019/GAB/SAAP/SESP

Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS  
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
A Partir de: 05/03/2019

## Processo N.: 571897/2018

Nome: (257469/1) DILMA NOGUEIRA MENDES  
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 25/03/2019

## Processo N.: 554761/2018

Nome: (250421/1) ENDERSON LUCIO FERREIRA  
Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 05/03/2019

Processo N.: 89531/2019  
 Nome: (232012/1) FERNANDO MAURO NOBRE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 26/03/2019

Processo N.: CI Nº479/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291125/1) FRANCIANE SCHIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 13/02/2019

Processo N.: CI Nº762/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291137/1) IVAN APARECIDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 05/03/2019

Processo N.: CI Nº488/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291132/1) IVANILDA SABINO CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 13/02/2019

Processo N.: 38886/2019  
 Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 31/01/2019

Processo N.: 38832/2019  
 Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 31/01/2019

Processo N.: CI Nº701/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (234251/1) JONAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/04/2019

Processo N.: CI Nº434/2019/SAAP  
 Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 11/02/2019

Processo N.: CI Nº762/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 05/03/2019

Processo N.: CI Nº480/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 13/02/2019

Processo N.: Email pericia médica  
 Nome: (251747/1) LEIDIANE MARTINS SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 16/03/2019

Processo N.: CI Nº762/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291133/1) LUCIENY FERREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 28/02/2019

Processo N.: 89531/2019  
 Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 26/03/2019

Processo N.: Of. nº14/2019/CRC/RH  
 Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de:

Processo N.: CI Nº503/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 13/02/2019

Processo N.: CI nº435/2019/SAAP  
 Nome: (291139/1) MAXUANDER LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 13/02/2019

Processo N.: CI Nº701/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV. DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 26/03/2019

Processo N.: CI Nº762/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291140/1) PAULO COSTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 28/02/2019

Processo N.: CI Nº479/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291109/1) RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 13/02/2019

Processo N.: CI Nº757/2019/GAB/SAAP/SESP  
 Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 28/02/2019

Processo N.: CI nº435/2019/saap  
 Nome: (217365/2) VANESSA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190012) DIR. DE ENSINO PENITENCIARIO  
 A Partir de: 14/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00186/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Of. nº14/2019/CRC/RH  
 Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 22/11/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00203/2019 DE: 02/04/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO RIO CLARO  
 A Partir de: 27/03/2019 Até10/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
 A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (259668/1) DENIS TEIXEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 A Partir de: 09/03/2019 Até07/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (32694/1) DIVINO VICENTE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 02/04/2019 Até01/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
 A Partir de: 15/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (235113/1) FLAVIA BAETA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 A Partir de: 14/03/2019 Até11/06/2019

## Processo N.:

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 25/03/2019 Até13/04/2019

## Processo N.:

Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 13/03/2019 Até11/04/2019

## Processo N.:

Nome: (252048/1) MARCO BORTOLOTTI REMUZZI  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

## Processo N.:

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 25/03/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (258123/2) OLINDA DANIELE LIMA BATISTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2019 Até10/04/2019

## Processo N.:

Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 21/03/2019 Até02/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00204/2019 DE: 02/04/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 14/03/2019 Até11/06/2019

## Processo N.:

Nome: (268150/1) RENATO SOARES GALINA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/  
VG

A Partir de: 22/03/2019 Até31/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00101/2019 DE: 02/04/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (98537/1) INILSON DE SOUZA ORTIZ  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175390) PEL. PM FORÇA TÁTICA  
A Partir de: 06/02/2019 Até12/02/2019

## Processo N.:

Nome: (230639/1) JOAO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 13/03/2019 Até19/03/2019

## Processo N.:

Nome: (230126/1) JURANDIL PRADO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 20/03/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (48351/1) SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 15/03/2019 Até13/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00102/2019 DE: 02/04/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (111573/1) ADILSO SANTANA TERCIS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO  
A Partir de: 19/03/2019 Até02/05/2019

## Processo N.:

Nome: (71939/1) CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.

## INSTITUCIONAL

A Partir de: 13/02/2019 Até13/04/2019

## Processo N.:

Nome: (118410/1) CLEISON DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175706) 12º COMANDO REGIONAL - PONTES E LACERDA (12º CR)  
A Partir de: 26/03/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (259223/1) DAISON DIEGLIS RIBOLLI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM  
A Partir de: 08/03/2019 Até06/05/2019

## Processo N.:

Nome: (108082/1) EDJOICE ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19º BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/03/2019 Até22/03/2019

## Processo N.:

Nome: (98842/1) EMINEIA DE MOURA HOFFMANN  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 15/03/2019 Até29/03/2019

## Processo N.:

Nome: (229986/1) HANDERSON NUNES GUERRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167240) NPM DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

## Processo N.:

Nome: (230639/1) JOAO ALISSON ALVARENGA QUEIROZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 26/03/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (110040/1) JORGE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 12/02/2019 Até12/05/2019

## Processo N.:

Nome: (40182/1) JOSE CARLOS DE MORAIS  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO  
A Partir de: 27/03/2019 Até05/04/2019

## Processo N.:

Nome: (72366/1) JUAREZ CANDIDO SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 13/03/2019 Até11/04/2019

## Processo N.:

Nome: (232750/1) JULIANO SCHMITZ ESTEVAO REBELO  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

## Processo N.:

Nome: (71603/2) MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167940) NPM DE INDIANAPOLIS  
A Partir de: 31/03/2019 Até29/04/2019

## Processo N.:

Nome: (90875/1) ROGERIO GABRIEL SCHAFFER  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

## Processo N.:

Nome: (98673/1) RUBENS RIBEIRO MACEDO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (267462/1) THIAGO GONCALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 19/03/2019 Até16/06/2019

## Processo N.:

Nome: (208172/1) THIAGO HENRIQUE AMARANTE  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 12/03/2019 Até10/04/2019

## Processo N.:

Nome: (266325/1) WELTON DA SILVA SPARVOLI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168831) 10ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - ARIPUANA  
A Partir de: 18/01/2019 Até17/04/2019

## Processo N.:

Nome: (266325/1) WELTON DA SILVA SPARVOLI  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168831) 10ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - ARIPUANA  
A Partir de: 18/10/2018 Até17/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00103/2019

DE: 02/04/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (111477/1) ALACIR JOELCIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO JUNIOR  
Un. Adm: (175110) 24º BATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA  
A Partir de: 19/03/2019 Até16/06/2019

## Processo N.:

Nome: (230851/1) JULIANA PATRICIA MIRANDA DA SILVA E SOUZA  
Un. Adm: (166480) DIR. DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA  
A Partir de: 25/03/2019 Até22/06/2019

## Processo N.:

Nome: (230512/1) SIDNEY DE SOUZA AMORIM  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 19/03/2019 Até14/09/2019

## Processo N.:

Nome: (98491/1) WANCLEIA APARECIDA JUSTINIANO  
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES  
A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00059/2019

DE: 02/04/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (52049/1) MAURICIO DIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00060/2019

DE: 02/04/2019

O Comandante Geral do CBM-MT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (117842/1) ELBA REGINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 25/03/2019 Até11/04/2019

## Processo N.:

Nome: (117945/1) EMERSON GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 21/03/2019 Até27/03/2019

## Processo N.:

Nome: (117125/1) KLEIDIANE LANUZZA DE LIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 26/03/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (264669/1) MAIKY WESLEY DOS SANTOS FRANCISCO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 24/03/2019 Até22/05/2019

## Processo N.:

Nome: (116681/1) RODRIGO ROSALIA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 24/03/2019 Até22/04/2019

## Processo N.:

Nome: (71738/1) SILVENI LUIZ FERNANDES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
A Partir de: 21/03/2019 Até18/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT em Substituição

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00130/2019

DE: 02/04/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (113131/2) ALISON AMORIM  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC  
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

## Processo N.:

Nome: (107376/1) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159085) GER. DE PERICIAS EM AUDIO E VIDEO  
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

## Processo N.:

Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 20/03/2019 Até18/05/2019

## Processo N.:

Nome: (247773/1) MICHELLY NEVES SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159174) GER. DE PERICIAS EM VITIM. DE VIOLEN. SEXUAL E DE

GEN

A Partir de: 28/03/2019 Até26/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00131/2019

DE: 02/04/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO



Processo N.: Of 2166/2005

Nome: (16828/1) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 06/02/1994 Ate 05/02/1999  
A Partir de: 19/01/2006 Ate 17/02/2006

Processo N.: Of 4861/1998

Nome: (16828/1) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 06/02/1989 Ate 05/02/1994  
A Partir de: 01/12/1998 Ate 28/02/1999

Processo N.: Of 5971/1994

Nome: (16828/1) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 06/02/1984 Ate 05/02/1989  
A Partir de: 25/11/1994 Ate 22/02/1995

Processo N.: requerimento datado em 26/11/2002.

Nome: (16828/1) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 06/02/1994 Ate 05/02/1999  
A Partir de: 20/01/2003 Ate 20/03/2003

Processo N.: conforme e-mail da chefia imediata

Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 04/11/2010 Ate 03/11/2015  
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

Processo N.: ofício nº168/2019/CRBG/POLITEC/SESP

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011  
A Partir de: 04/04/2019 Ate 03/05/2019

Processo N.: portaria 1476/1994

Nome: (24638/1) JOYLSO RODRIGUES BITTENCOURT  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 15/02/1982 Ate 14/02/1987  
A Partir de: 24/11/1994 Ate 23/12/1994

Processo N.: Protocolo 133998/2009

Nome: (24638/1) JOYLSO RODRIGUES BITTENCOURT  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 15/02/1982 Ate 14/02/1987  
A Partir de: 13/02/2009 Ate 13/04/2009

Processo N.: Protocolo 257387/2009

Nome: (24638/1) JOYLSO RODRIGUES BITTENCOURT  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 15/02/1987 Ate 14/02/1992  
A Partir de: 14/04/2009 Ate 12/07/2009

Processo N.: Of 3442/1994

Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 20/07/1984 Ate 19/07/1989  
A Partir de: 25/05/1994 Ate 23/06/1994

Processo N.: of 3442/1994

Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 20/07/1984 Ate 19/07/1989  
A Partir de: 04/10/1994 Ate 02/11/1994

Processo N.: of 3442/1994

Nome: (17758/1) LEANDRO FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 20/07/1984 Ate 19/07/1989  
A Partir de: 19/08/1994 Ate 17/09/1994

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00132/2019

DE: 02/04/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: conforme e-mail da chefia imediata

Nome: (9337/1) MARIA ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 06/03/2019 Ate 04/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00133/2019

DE: 02/04/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Protocolo 55112/2019

Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES  
Quinquênio: 25/03/1996 Ate 24/03/2001  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00458/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003094574

Nome: (284724/1) ELIKA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 27/03/2019 Até25/05/2019

Processo N.: 1000003094449

Nome: (221374/15) MARIA CRISTINA DIAS BARBOZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR  
A Partir de: 27/03/2019 Até25/05/2019

Processo N.: 1000003095101

Nome: (221293/19) MARIANE PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 01/04/2019 Até29/07/2019

Processo N.: 1000003094444

Nome: (286408/4) VANIA SARUBO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 18/03/2019 Até15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00459/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003094521

Nome: (70195/24) LOURDES TEREZINHA GIACOMINI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 28/03/2019 Até05/04/2019

Processo N.: 1000003095234

Nome: (244838/14) LUCIANE REGINA DA SILVA NOBREGA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 29/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.: 1000003095748

Nome: (285097/6) MARCIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 01/04/2019 Até15/04/2019

Processo N.: 1000003095754

Nome: (285097/7) MARCIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA  
A Partir de: 01/04/2019 Até15/04/2019

Processo N.: 1000003094495

Nome: (203784/43) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 28/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.: 1000003094498

Nome: (203784/44) MIRIAM PEYERL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 28/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.: 1000003095095

Nome: (212202/35) SELMA CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA"  
A Partir de: 28/03/2019 Até12/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00460/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100003061640

Nome: (221098/39) ANALIDIA DE CASTRO SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 25/02/2019 Até25/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00461/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212196/5) ALINE BROIO RODRIGUES VITORINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 24/03/2019 Até19/04/2019

Processo N.:

Nome: (104323/1) ANA FRANCISCA BEZERRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 25/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.:

Nome: (46249/12) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 21/03/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (85792/1) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 25/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.:

Nome: (288382/1) CELIA DE ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 27/03/2019 Até25/05/2019

Processo N.:

Nome: (37369/3) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.:

Nome: (37369/1) CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.:

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 18/03/2019 Até16/05/2019

Processo N.:

Nome: (35953/1) DINAHMARA HILD RIBEIRO LEO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO  
A Partir de: 26/02/2019 Até11/04/2019

Processo N.:

Nome: (288392/1) DONIZETH JACINTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 07/03/2019 Até16/03/2019

Processo N.:

Nome: (34216/1) EDNEIA MARTINS BUCH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 26/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (95983/4) ELIANE PRESTES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 12/03/2019 Até20/04/2019

Processo N.:

Nome: (252775/1) ELIZANETE ROSA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 15/03/2019 Até28/03/2019

Processo N.:

Nome: (70361/6) EZILDA NUNES FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 26/03/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (113451/11) GABRIELA SOARES DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 22/03/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (226771/1) GECI GRANVILLE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 14/03/2019 Até12/04/2019

Processo N.:

Nome: (51899/7) GILDER GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:

Nome: (51899/8) GILDER GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:

Nome: (132861/19) GIORDANA QUADROS BRANDAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 21/03/2019 Até18/06/2019

Processo N.:

Nome: (101442/18) ISACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124869) E.E. RENEZ MENEZES  
A Partir de: 27/03/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (204916/6) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA BASTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 28/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.:

Nome: (39902/1) JOSE ELIELCIO NOVAGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 29/03/2019 Até27/05/2019

Processo N.:

Nome: (56475/13) JULICE MARTINS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 11/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:

Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 25/03/2019 Até23/04/2019

Processo N.:

Nome: (69995/14) LENIR MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:

Nome: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO  
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO  
A Partir de: 23/03/2019 Até21/05/2019

Processo N.:

Nome: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 18/03/2019 Até11/04/2019

Processo N.:

Nome: (47804/34) LIZETE XAVIER DE QUADROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
A Partir de: 27/03/2019 Até22/09/2019

Processo N.:

Nome: (227803/1) LUCENIR HONORATO DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 23/03/2019 Até11/04/2019

## Processo N.:

Nome: (227762/1) LUCIANO LISBOA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 25/03/2019 Até29/03/2019

## Processo N.:

Nome: (87610/11) LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 15/03/2019 Até13/04/2019

## Processo N.:

Nome: (131417/9) MARCIA DE FIGUEIREDO OLIVIERI PRADO DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/03/2019 Até26/04/2019

## Processo N.:

Nome: (239719/21) MARCIA FRANCO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

## Processo N.:

Nome: (93338/32) MARCILENE MEIRA DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

## Processo N.:

Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 30/03/2019 Até27/07/2019

## Processo N.:

Nome: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 21/03/2019 Até19/05/2019

## Processo N.:

Nome: (46767/12) MARIA NEVES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 26/03/2019 Até04/05/2019

## Processo N.:

Nome: (100885/13) MARINILZA DE FATIMA SURUBIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 21/03/2019 Até27/03/2019

## Processo N.:

Nome: (288539/1) MARLENE DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 20/03/2019 Até03/04/2019

## Processo N.:

Nome: (218257/11) MARLUCE LOUREIRO POSSANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 25/03/2019 Até05/04/2019

## Processo N.:

Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER  
A Partir de: 28/03/2019 Até26/04/2019

## Processo N.:

Nome: (143896/4) NEIDE DE FATIMA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 29/03/2019 Até12/04/2019

## Processo N.:

Nome: (30870/2) ORLANDO DENIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO  
A Partir de: 16/03/2019 Até14/05/2019

## Processo N.:

Nome: (124061/5) RENATA SOUSA BRITTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 23/03/2019 Até20/06/2019

## Processo N.:

Nome: (213479/2) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

## Processo N.:

Nome: (213479/1) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 26/03/2019 Até24/04/2019

## Processo N.:

Nome: (113326/19) ROSANGELA MENEGAT RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 27/03/2019 Até24/07/2019

## Processo N.:

Nome: (96046/21) ROZIVANE RIBEIRO DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 19/04/2019

## Processo N.:

Nome: (227035/1) SANDRA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 29/03/2019 Até27/05/2019

## Processo N.:

Nome: (98314/24) SANTO SANDRIN DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 26/03/2019 Até23/07/2019

## Processo N.:

Nome: (250409/1) SARA MARIANO DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 18/03/2019 Até01/04/2019

## Processo N.:

Nome: (84313/2) SILVANI DE PAULA TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 21/03/2019 Até29/04/2019

## Processo N.:

Nome: (84313/1) SILVANI DE PAULA TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 21/03/2019 Até29/04/2019

## Processo N.:

Nome: (87667/6) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

## Processo N.:

Nome: (288833/1) TIAGO ANDRADE SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE  
BARROS  
A Partir de: 13/03/2019 Até22/03/2019

## Processo N.:

Nome: (2568/1) VILMA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 17/03/2019 Até18/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00462/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (68485/10) LEONARA LURDES DCEZARO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 04/02/2019 Até19/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00463/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (290234/1) AILAIDEE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

## Processo N.:

Nome: (88796/1) ETIANNE LAURA BUENO CORREA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (179841) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
A Partir de: 18/03/2019 Até29/03/2019

## Processo N.:

Nome: (44566/1) LAZARA DARC PEREIRA LIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES  
A Partir de: 23/03/2019 Até20/06/2019

## Processo N.:

Nome: (76298/30) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 21/03/2019 Até19/04/2019

## Processo N.:

Nome: (78794/28) REGINA SALETE DOS SANTOS VARGAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
A Partir de: 08/03/2019 Até17/03/2019

## Processo N.:

Nome: (97879/44) SILVANETE DOS SANTOS CARIOCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 20/03/2019 Até17/06/2019

## Processo N.:

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 25/03/2019 Até08/04/2019

## Processo N.:

Nome: (211357/26) VERA LUCIA QUINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 20/03/2019 Até25/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00464/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (236452/2) MARIA ELONEIDE PAIXAO RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 11/03/2019 Até21/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00465/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (226938/1) ANGELA AUXILIADORA SOUZA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO  
A Partir de: 09/03/2019 Até04/09/2019

## Processo N.:

Nome: (138039/5) KARINE KREWER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 19/03/2019 Até14/09/2019

## Processo N.:

Nome: (125881/10) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA SEMENSATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00466/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (226322/1) JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/01/2011 Ate 10/01/2016  
A Partir de: 10/04/2019 Ate 08/07/2019

## Processo N.:

Nome: (34538/1) LENIR TOMAZELI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 11/03/2019 Ate 08/06/2019

## Processo N.:

Nome: (38227/1) LUCIRLEY ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 10/04/2019 Ate 08/07/2019

## Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS ANTONIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017  
A Partir de: 13/04/2019 Ate 11/07/2019

## Processo N.:

Nome: (35937/1) MARLEI NOVAKC  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 01/04/2019 Ate 29/06/2019

## Processo N.:

Nome: (11870/1) ODENIR GONCALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2012 Ate 14/02/2017  
A Partir de: 29/03/2019 Ate 26/06/2019

## Processo N.:

Nome: (87013/1) ROSANGELA SALETE COSTA MACHADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 01/04/2019 Ate 30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00467/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO  
Quinquênio: 29/07/2013 Ate 28/03/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (26499/1) ALVARO JOSE ORMOND  
Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (33396/1) ESTEVINO PAULO DA SILVA  
Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (216956/16) FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR  
Quinquênio: 10/02/2014 Ate 09/02/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (131427/6) IRACI SARTORI DOS SANTOS  
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/08/2017  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (252891/1) IVA APARECIDA DO PRADO  
Quinquênio: 10/02/2014 Ate 09/02/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (251921/1) MADALENA ROSA PROCOPPIO DA SILVA  
Quinquênio: 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (211069/19) MARCOS ARAUJO SANCHES  
Quinquênio: 18/02/2014 Ate 17/02/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (47102/1) MARIA NEUZAIR AIRES RIBEIRO  
Quinquênio: 08/02/2014 Ate 07/02/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (105617/12) PAULA LIMA DA CRUZ VERCIANO  
Quinquênio: 08/01/2014 Ate 07/01/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 84682/2019

Nome: (85158/1) WILSON DE CAMPOS

Quinquênio: 20/01/2005 Ate 19/01/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00468/2019

DE: 02/04/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (36857/1) ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO

Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO

A Partir de: 25/03/2019 Até20/09/2019

Processo N.:

Nome: (257652/1) BIANCA FRANCIELLE DOS SANTOS GOMES

Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 24/03/2019 Até19/09/2019

Processo N.:

Nome: (56658/25) ELIETE TRINDADE LEMOS DE MORAIS

Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 27/03/2019 Até22/09/2019

Processo N.:

Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES

Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI

A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

Processo N.:

Nome: (82647/3) HUGNEIA OLIVEIRA FARIA

Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO

A Partir de: 29/03/2019 Até24/09/2019

Processo N.:

Nome: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI

Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 25/03/2019 Até20/09/2019

Processo N.:

Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA ISOTON

Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 14/03/2019 Até11/07/2019

Processo N.:

Nome: (85029/1) JUCILENE DA SILVA PEREIRA

Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO

A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

Processo N.:

Nome: (227762/1) LUCIANO LISBOA PEREIRA

Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 30/03/2019 Até25/09/2019

Processo N.:

Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS

Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA

A Partir de: 01/04/2019 Até31/12/2019

Processo N.:

Nome: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA

Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA

A Partir de: 25/03/2019 Até22/06/2019

Processo N.:

Nome: (90484/1) MARIA HELENA DA SILVA SOARES

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

Processo N.:

Nome: (234075/2) MARIA ROSANGELA NEVES SOUZA DA CUNHA

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 29/03/2019 Até24/09/2019

Processo N.:

Nome: (56231/9) NILZA LUZIA BEZERRA

Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES

A Partir de: 21/03/2019 Até16/09/2019

Processo N.:

Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA

Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA

A Partir de: 19/03/2019 Até16/07/2019

Processo N.:

Nome: (65579/5) RAIMUNDA FERREIRA MENESES

Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 22/03/2019 Até19/06/2019

Processo N.:

Nome: (227072/1) ROXANNE REIS RAMOS SILVA

Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 27/03/2019 Até22/09/2019

Processo N.:

Nome: (48985/15) STELLA MARIS AMARAL E SILVA

Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 04/03/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (226926/1) VANIA ALVES DOS SANTOS

Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 24/03/2019 Até19/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

## SETAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00089/2019

DE: 02/04/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 14/03/2019 Até18/03/2019

Processo N.:

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS

A Partir de: 26/03/2019 Até29/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00090/2019

DE: 02/04/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256975/1) LUDIMILA FERNANDES TONET

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

A Partir de: 19/03/2019 Até25/03/2019

Processo N.:

Nome: (111810/2) OSVALDO PINTO JUNIOR

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200573) COORD. DE PATRIMÔNIO

A Partir de: 22/03/2019 Até26/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00091/2019

DE: 02/04/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 146205/2019

Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/05/2018

A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00092/2019

DE: 02/04/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 142592/2019

Nome: (108950/1) CINTIA LEITAO HARDMAM  
 Quinquênio: 28/07/2013 Ate 27/07/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 124226/2019

Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES  
 Quinquênio: 19/03/2014 Ate 18/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 120957/2019

Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA  
 Quinquênio: 10/03/2014 Ate 09/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 121146/2019

Nome: (54658/27) LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 18/03/2014 Ate 17/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 120643/2019

Nome: (254043/1) LUCIANE APARECIDA ROSA E SILVA  
 Quinquênio: 18/03/2014 Ate 17/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 117904/2019

Nome: (254096/1) WALDETE ELIANE DE ALMEIDA DRAGONI  
 Quinquênio: 12/03/2014 Ate 11/03/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 117742/2019

Nome: (253876/1) WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES  
 Quinquênio: 17/03/2014 Ate 16/03/2019  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Rosamaria Ferreira de Carvalho  
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00018/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26518/1) JUDINEY DA COSTA CUNHA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (183407) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 21/03/2019 Até18/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00027/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250443/1) CAROLINA MODTKOWSKI GALANTE DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS  
 A Partir de: 25/03/2019 Até23/05/2019

Processo N.:

Nome: (134070/3) DIONEY ANTONIO CARRIJO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (187380) SUPERINT. DE POLITICAS CULTURAIS  
 A Partir de: 19/02/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (127486/2) EDIMEIRE RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (187364) COORD. FINANCEIRA  
 A Partir de: 11/03/2019 Até15/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 040-2017/SECEL referente ao Processo nº 389916/2017**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Pedro Caetano Soares Lamar - CPF nº 037.613.611-14.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do TCA passando o término da vigência para **25/10/2019**.

**ASSINATURA:** 22/03/2019

**SIGNATÁRIA:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1677-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 527519/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-grossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM - CNPJ: 08.973.012/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente Termo de Fomento para o dia 30/09/2019.

**ASSINATURA:** 28/03/2019.

**SIGNATÁRIO:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - Secel

Processo nº 160303/2018

Destino: Coordenadoria Financeira.

Parte interessada: Prefeitura Municipal de Comodoro

Assunto: Termo de Convênio nº 0507-2018

Senhora Coordenadora,

Informamos que o Termo de Convênio nº 0507-2018 - processo nº 160303/2018, foi devidamente prorrogado a sua vigência para o dia 01/03/2019, e até a presente data não consta nos autos o pagamento.

Esta forma, remeto os autos para análise e providências que julgar necessárias.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2018

Rosilene dos Santos de Oliveira

Gerente de Formalização e Gestão de Convênios  
 Secretaria de Estado de Cultura

De acordo:

Julianne de Quadros Moura

Coordenadora de Convênios  
 Secretaria de Estado Cultura

## REMESSA

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2018 nesta Coordenadoria de Convênios, faço a remessa deste Processo à Coordenadoria Financeira, contendo I volume com \_\_\_\_\_ folhas numeradas e rubricadas e \_\_\_\_\_ documento juntado.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00060/2019

DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 651456/2018

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 651472/2018  
 Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até14/11/2018  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 651472/2018  
 Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018  
 Nome: (138457/5) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2019  
 Nome: (253865/3) ANGELA CRISTINA AFONSO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (43227/2) ARAO INACIO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (46957/7) ARISMAR FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018  
 Nome: (51651/1) ATHAIDE CELESTINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019  
 Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 651472/2018  
 Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (264056/2) BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019  
 Nome: (94449/1) BERNADETE VANAZZI POSSAMAI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019  
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018  
 Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (264057/2) CLAUDETTE LEMES SILVA SALES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até14/11/2018  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018  
 Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 651456/2019  
 Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 16/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 39126/2019  
 Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
 A Partir de: 14/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (264059/2) D'JAINY LEITE OLIVEIRA LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 651456/2018  
 Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018  
 Nome: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 651456/2018

Nome: (110638/8) ELEM CRISTINA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (240301/4) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019

Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 651456/2018

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018

Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 39126/2019

Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 651456/2018

Nome: (143882/5) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (232368/4) FABIO ALEX ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (264060/2) FERNANDA DE DAVID  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 39126/2019

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (138356/3) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até14/11/2018  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 651456/2018

Nome: (11847/6) GELSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 39126/2019

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (237145/4) GRAUCIENI DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (234574/3) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (105837/13) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019

Nome: (90512/1) IVANIR GEONÉSIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 39126/2019

Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 651456/2018

Nome: (90125/1) IVONE SLUSARSKI



Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (264062/2) JANAINA CARLA DA COSTA MARQUES REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2019

Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARROS BEZERRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 651472/2018

Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 39126/2019

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 651456/2018

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (214604/5) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (121215/5) JOSEMAR LEITE FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (124269/7) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (264106/2) JOSILENE ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 651456/2018

Nome: (220035/4) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 651456/2018

Nome: (214536/3) KAMILA DE CASSIA HERVATIM DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (138459/5) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (215046/4) KATIANA BORGES GHISLERI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019

Nome: (86139/1) LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 39126/2019

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (237142/3) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (237596/4) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018

Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 651456/2018

Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 39126/2019

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651472/2018

Nome: (89624/1) MARCIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 651456/2018

Nome: (111840/1) MARCOS ALBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018

Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 651456/2018

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (124220/3) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (47039/5) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 651456/2018

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (234230/4) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2019

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 651456/2018

Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 651456/2018

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (55524/12) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 651472/2018

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 39126/2019

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 651472/2018

Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 07/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 651456/2018

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (121208/7) NOELI APARECIDA DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (144517/8) ONEIDE GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (220038/4) PAMELA SALES URMANN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (249131/3) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (240380/4) ROGERIO REIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 39126/2019

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (120598/7) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 651456/2018

Nome: (214608/5) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (264107/2) SERGIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (215050/5) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (264069/2) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 39126/2019

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 39126/2019

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 651456/2018

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (140228/6) SUZANNE CRISTINA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (264050/2) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 39126/2019

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 39126/2019

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 39126/2019

Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 651456/2018

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651456/2018

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 651456/2018

Nome: (234091/4) VERA LUCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 651472/2018

Nome: (124930/1) VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 39126/2019

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 651456/2018

Nome: (214535/4) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651456/2018

Nome: (264051/2) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 651472/2018

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 651456/2018

Nome: (264110/2) WISLENE DA SILVA CORTEZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018

Qtde Plantões: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.

Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00997/2019 02/04/2019

Processo N°: 98458/2019

Contratado: (110336/6) MARTA LUISA BENVENUTTI

CPF: 807.880.760-00

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

Até: 02/04/2020

CONTRATO/SES/00998/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (111049/3) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA

CPF: 971.847.481-15

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/00999/2019 02/04/2019

Processo N°: 112936/2019

Contratado: (118125/2) ALBERTO BICUDO SALOMAO

CPF: 899.667.911-91

Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL çLOUSITE FERREIRA DA SILVAç

Até: 01/04/2020

CONTRATO/SES/01000/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (119838/4) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO

CPF: 931.697.011-34

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01001/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (121229/4) JANAINA LUCAS DA COSTA

CPF: 690.717.481-20

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01002/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (126655/3) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA

CPF: 013.091.861-03

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01003/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (138315/3) SORAIA SANTOS BARROS

CPF: 990.555.381-91

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01004/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (216010/3) MARCIONEI DA SILVA MAIA

CPF: 870.201.901-97

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01005/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (216021/3) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA

CPF: 706.378.491-91

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01006/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (232473/2) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA

CPF: 839.689.031-53

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01007/2019 02/04/2019

Processo N°: 99173/2019

Contratado: (232474/2) EVANDRO PINHEIRO PINTO

CPF: 776.888.801-49  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01008/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232478/2) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA  
CPF: 591.356.543-68  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01009/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232479/2) EDINILSA DA SILVA FERMINO  
CPF: 729.100.701-15  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01010/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232484/2) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS  
CPF: 918.098.271-91  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01011/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232497/2) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES  
CPF: 496.141.501-49  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01012/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232499/2) JOILLSON BENEDITO DE CAMPOS  
CPF: 559.221.201-15  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01013/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232501/2) ALINE NUNES VIEIRA  
CPF: 909.386.901-91  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01014/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232502/2) JOAO BOSCO DE CARVALHO  
CPF: 483.284.801-15  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01015/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232504/2) SANDRO MARCIO DE MORAES  
CPF: 000.419.941-32  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01016/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232507/3) ELBER FERNANDO ALMEIDA  
CPF: 998.453.181-34  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01017/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232509/2) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS  
CPF: 000.572.091-54  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01018/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232511/2) ROSIMAR LUCAS DA COSTA  
CPF: 704.296.691-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01019/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232514/2) SAGIANE MESAVILA  
CPF: 008.686.181-60  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01020/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232533/2) MARIO LIMA DA SILVA  
CPF: 453.349.601-63  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01021/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232537/2) MARIA IEDA DA SILVA  
CPF: 486.712.231-91  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01022/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232539/2) MAXIWELL DE ALMEIDA  
CPF: 544.386.241-34  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01023/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232544/2) RAFAEL DA SILVA  
CPF: 035.249.551-00  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01024/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232547/2) RODRIGO PEREIRA COSTA  
CPF: 696.344.081-68  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01025/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232565/2) RODRIGO MARTINS FREDERICO  
CPF: 943.260.611-20  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01026/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232566/2) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA  
CPF: 395.496.071-00  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01027/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232582/2) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA  
CPF: 690.809.501-06  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01028/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232583/3) GENESIO DE OLIVEIRA  
CPF: 594.871.601-59  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01029/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232584/2) JAIR PAIXAO  
CPF: 705.452.601-59  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01030/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232589/3) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO  
CPF: 588.818.836-00  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01031/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232590/2) JOSE CARLOS SOARES PEREIRA  
CPF: 639.348.411-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01032/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232595/3) GILSON ALVES FERREIRA  
CPF: 776.764.751-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01033/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232868/4) MARCIO BELEM SOARES  
CPF: 002.004.391-03  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01034/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232925/2) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO  
CPF: 004.176.481-11  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01035/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232938/2) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA  
CPF: 012.170.841-18  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01036/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232960/2) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA  
CPF: 871.486.171-20

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01037/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (232979/2) PAULO FLAVIO DOS SANTOS  
CPF: 830.725.781-68  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01038/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (233371/2) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA  
CPF: 944.638.671-34  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01039/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (243933/2) SIDNEY MARCOS AKERLEY  
CPF: 459.526.801-78  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01040/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (252022/2) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO  
CPF: 496.018.571-68  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01041/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (252716/2) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO  
CPF: 009.443.961-35  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01042/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (252880/4) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA  
CPF: 698.382.161-00  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01043/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (258840/5) VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL  
CPF: 986.412.201-00  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01044/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (265112/2) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO  
CPF: 760.990.243-87  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01045/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 72762/2019  
Contratado: (272096/2) JULIANA CINTIA DA SILVA  
CPF: 930.671.781-49  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
Até: 19/04/2020

CONTRATO/SES/01046/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (272175/2) EUZEBIO RAMAO BUSTAMANTE

CPF: 328.140.111-20  
Carga/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01047/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (272249/3) GILBERTO PORTO LIMA  
CPF: 993.402.911-15  
Carga/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01048/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (272396/2) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO  
CPF: 954.531.131-20  
Carga/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01049/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (273634/2) FERNANDO SOUZA DA SILVA  
CPF: 008.575.821-35  
Carga/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01050/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (280235/2) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA  
CPF: 568.930.941-91  
Carga/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01051/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (280236/2) MAYARA CORREA DE SOUZA  
CPF: 029.069.971-10  
Carga/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01052/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 140133/2019  
Contratado: (280896/2) NATALIA CARDOSO NUNES DA SILVA  
CPF: 010.178.591-75  
Carga/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
Em: 31/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01053/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (281012/2) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA  
CPF: 045.342.781-28  
Carga/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01054/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (282182/2) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA  
CPF: 034.470.471-86  
Carga/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01055/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 99173/2019  
Contratado: (283005/2) JOSE PEDRO MARTINS FIGUEIREDO SILVA  
CPF: 006.171.501-84  
Carga/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: AUX. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
SUS  
Até: 03/04/2020

CONTRATO/SES/01056/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 98458/2019  
Contratado: (286360/1) JAQUELINE GONCALVES ALVARENGA  
CPF: 018.363.791-70  
Carga/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
Até: 02/04/2020

CONTRATO/SES/01057/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 98458/2019  
Contratado: (286899/1) JAQUELINE GRACIELE LENS  
CPF: 021.865.911-38  
Carga/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
Até: 05/04/2020

CONTRATO/SES/01058/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 98458/2019  
Contratado: (286944/1) JOANILDE MARIA AMORIM DA SILVA DUARTE  
CPF: 433.402.882-91  
Carga/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: TÈC. SEG. TRAB  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
Até: 15/04/2020

CONTRATO/SES/01059/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 96748/2019  
Contratado: (287020/1) ANA CAROLINE SOUZA E SILVA  
CPF: 021.111.981-45  
Carga/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
Até: 15/04/2020

CONTRATO/SES/01060/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 98458/2019  
Contratado: (287410/1) ALVANI SOUZA CAMARGO  
CPF: 010.380.671-70  
Carga/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
Até: 02/04/2020

CONTRATO/SES/01061/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 98458/2019  
Contratado: (287411/1) REGIANE AZEVEDO DA SILVA  
CPF: 463.363.032-68  
Carga/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
Até: 01/04/2020

CONTRATO/SES/01062/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 72761/2019  
Contratado: (287442/1) AECIO ARRUDA DE CARVALHO  
CPF: 415.704.561-00  
Carga/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
Até: 19/04/2020

CONTRATO/SES/01063/2019 02/04/2019  
Processo Nº: 22354/2019  
Contratado: (287459/1) HANAY BENEDITO GONCALO DA SILVA  
CPF: 031.506.691-11  
Carga/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ENG. CIVIL  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (179582) SUPERINT. ADMINISTRATIVA  
Até: 23/04/2020

CONTRATO/SES/01064/2019 02/04/2019  
 Processo Nº: 112936/2019  
 Contratado: (71660/2) RONEI NOGUEIRA FERRAZ  
 CPF: 353.467.281-04  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸  
 Até: 08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00221/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 63656/2019  
 Nome: (124203/1) HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (136018) COORD. DE GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA  
 A Partir de: 18/03/2019

Processo N.: 98310/2019  
 Nome: (42798/3) MARDIO SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (196789) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS, REFORMAS E MANUTENCAO  
 A Partir de: 07/03/2019

Processo N.: 48290/2019  
 Nome: (116948/1) QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (196525) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO HOSPITALAR  
 A Partir de: 22/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00222/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 50257/2019  
 Nome: (281021/1) DAGMARA GUARDA MARCOLAN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

Processo N.: 50257/2019  
 Nome: (280934/1) DANIELLY KRISTINE RIBEIRO CARDOZO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2018 Até01/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00223/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 109608/2019  
 Nome: (280445/1) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 27/02/2019 Até26/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00224/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (63818/1) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
 A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (95520/1) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 27/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (57174/1) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2019 Até15/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (94898/1) DINALVA BRITO SECOLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 07/03/2019 Até05/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (94405/1) ELI DINIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAFS  
 A Partir de: 08/03/2019 Até06/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (86032/6) ERICA LUZIA ZIMERMANN COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 04/03/2019 Até01/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAFS  
 A Partir de: 21/03/2019 Até04/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ¸LOUSITE FERREIRA DA SILVA¸  
 A Partir de: 27/03/2019 Até30/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (113226/1) JESSIANE LIMA DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 26/03/2019 Até09/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (96540/1) JOANICE JARDIM ANDRADE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE  
 A Partir de: 24/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (63785/1) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (153826) GER. DE FISC, INSP E MONIT. EM VIG. SANITARIA  
 A Partir de: 25/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 27/03/2019 Até03/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (90085/1) LAURA BARBOSA LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUÇÃO, ESTOQ. E DISTRIB. DE HEMOCOMPONENTES  
 A Partir de: 11/03/2019 Até09/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (90082/1) LAURA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC  
 A Partir de: 13/03/2019 Até27/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (90537/1) LUCELLEUZY DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/03/2019 Até31/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 20/03/2019 Até18/05/2019



## Processo N.:

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS e IRMÃELZA GIOVANELLA,  
A Partir de: 28/03/2019 Até31/03/2019

## Processo N.:

Nome: (96738/1) MARILANDO MESSIAS BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 19/03/2019 Até17/04/2019

## Processo N.:

Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 11/03/2019 Até25/03/2019

## Processo N.:

Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 21/03/2019 Até05/04/2019

## Processo N.:

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 25/03/2019 Até23/04/2019

## Processo N.:

Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153826) GER. DE FISC, INSP E MONIT. EM VIG. SANITARIA  
A Partir de: 19/03/2019 Até02/04/2019

## Processo N.:

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS e IRMÃELZA GIOVANELLA,  
A Partir de: 15/03/2019 Até30/03/2019

## Processo N.:

Nome: (96325/1) RUTE GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183474) SECRET. EXECUT.DA COMISSAO INTERGEST. BIPARTITE  
A Partir de: 22/03/2019 Até20/04/2019

## Processo N.:

Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 11/03/2019 Até09/05/2019

## Processo N.:

Nome: (58298/1) SONIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS  
A Partir de: 27/03/2019 Até25/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00225/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (43121/2) MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA  
COMPLEX.

A Partir de: 26/03/2019 Até03/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00226/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (205080/1) JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA  
Quinquênio: 28/07/2013 Ate 27/07/2018  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

128917/2019

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA  
Quinquênio: 25/03/2014 Ate 24/03/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.:

Nome: (94495/1) MICHEL ROSSI ULIANO  
Quinquênio: 19/11/2011 Ate 18/11/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00227/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 17/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00228/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 23/03/2019 Até18/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00018/2019 DE: 02/04/2019

O Secretário de Estado das Cidades Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (50682/1) DOMINGOS IGLESIAS FILHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 28/02/1989 Ate 27/02/1994  
A Partir de: 13/06/2019 Ate 12/07/2019

## Processo N.:

Nome: (50682/1) DOMINGOS IGLESIAS FILHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 28/02/1989 Ate 27/02/1994  
A Partir de: 14/05/2019 Ate 12/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado das Cidades Designado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00104/2019 DE: 02/04/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (80613/1) VERA LUCIA ADRIANO SILVA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 13/03/2019 Até30/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00105/2019 DE: 02/04/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 108750/2019  
Nome: (253848/1) ANA CAROLINA DIAS GUIMARAES  
Quinquênio: 11/03/2014 Ate 10/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 132971/2019  
Nome: (239554/4) ANDRICO MORAES XAVIER  
Quinquênio: 11/03/2014 Ate 10/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126338/2019  
Nome: (249048/2) CAROLINA SAMPAIO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 11/03/2014 Ate 10/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127457/2019  
Nome: (83161/1) CELIA ALVES DE SOUZA  
Quinquênio: 07/03/2014 Ate 06/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126387/2019  
Nome: (80741/2) GENI CECILIA FIGUEIREDO DO CARMO MELLO  
Quinquênio: 01/03/2014 Ate 28/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 97536/2019  
Nome: (210865/3) GUSTAVO CAIONE  
Quinquênio: 25/02/2014 Ate 24/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133748/2019  
Nome: (247971/2) JEISON BATISTA DE ALMEIDA  
Quinquênio: 12/03/2014 Ate 11/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 133054/2019  
Nome: (1112/2) NANCY LOPES YUNG DELBEM  
Quinquênio: 07/03/2014 Ate 06/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 122441/2019  
Nome: (63069/1) OLINDA BRITO LEO TORRES  
Quinquênio: 12/02/2014 Ate 11/02/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 117617/2019  
Nome: (253751/1) ORISMARIO LUCIO RODRIGUES  
Quinquênio: 19/03/2014 Ate 18/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 114353/2019  
Nome: (253812/1) PEDRO VASCONCELOS EISENLOHR  
Quinquênio: 17/03/2014 Ate 16/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 129868/2019  
Nome: (253515/1) POLLYANNA DE SIQUEIRA QUEIROS  
Quinquênio: 21/03/2014 Ate 20/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 132998/2019  
Nome: (235996/3) PRISCILA APARECIDA MORAES HENKEMAIER  
Quinquênio: 12/03/2014 Ate 11/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 129986/2019  
Nome: (83229/1) ROMYR CONDE GARCIA  
Quinquênio: 26/08/2009 Ate 25/08/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 129893/2019  
Nome: (253582/1) THALISE YURI HATTORI  
Quinquênio: 05/03/2014 Ate 04/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 98900/2019  
Nome: (253520/1) WESCLEY VIANA EVANGELISTA  
Quinquênio: 10/03/2014 Ate 09/03/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00019/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Para Un. Adm: (172766) ADVOCACIA GERAL REGULADORA  
A Partir de: 08/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Fabio Calmon  
Presidente - AGER

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00010/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (83100/2) TONY HUDSON PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (173401) COORD. DE AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL  
A Partir de: 26/03/2019 Até14/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00105/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (186600) COORD. DE DEF. SANIT. ANIMAL  
A Partir de: 18/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:  
Nome: (280165/1) JUSSIMAR ADRIANO ALMEIDA CORREIA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149527) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TAPURAH  
A Partir de: 30/03/2019 Até08/04/2019

Processo N.:  
Nome: (93602/4) PEDRO GETULIO DE MORAES FILHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149110) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PORTO ESTRELA  
A Partir de: 23/03/2019 Até21/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00106/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 071/2019  
Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 15/10/2003 Ate 14/10/2008  
A Partir de: 04/03/2019 Ate 02/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00107/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 59821/2019  
Nome: (254036/1) ANA FLAVIA SILVA ALMEIDA  
Quinquênio: 31/03/2014 Ate 30/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 64704/2019  
Nome: (253947/1) CELSO JOSE REIMER JUNIOR  
Quinquênio: 31/03/2014 Ate 30/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 105218/2019  
Nome: (253870/1) CRISTIANO ZANDONA  
Quinquênio: 17/03/2014 Ate 16/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 112355/2019  
Nome: (252746/1) EDSON RICARDO PAZETE  
Quinquênio: 27/01/2014 Ate 26/01/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 104418/2019  
Nome: (104233/3) JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA  
Quinquênio: 12/03/2014 Ate 11/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 104498/2019  
Nome: (252046/1) LAERCIO JUNIOR MIRANDA  
Quinquênio: 23/01/2014 Ate 22/01/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00123/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (228090/1) KLISMahn SANTOS DO MONTE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00124/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (127484/1) ANDRE MAURICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103306) 2ºRONDONÓPOLIS  
A Partir de: 19/03/2019 Até27/04/2019

Processo N.:  
Nome: (127484/1) ANDRE MAURICIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103306) 2ºRONDONÓPOLIS  
A Partir de: 25/02/2019 Até16/03/2019

Processo N.:  
Nome: (135103/2) EDJANDER AVILA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103306) 2ºRONDONÓPOLIS  
A Partir de: 22/02/2019 Até28/04/2019

Processo N.:  
Nome: (225667/1) FRANCIELY CAMPAROTO BRITO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP  
A Partir de: 07/03/2019 Até11/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00125/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (248730/1) KESSIA DOS REIS ANUNCIACAO BUENO  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102601) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
A Partir de: 12/03/2019 Até15/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00126/2019 DE: 02/04/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (78207/4) MELISSA PAULA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO  
A Partir de: 13/03/2019 Até08/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2019 Processo n. 233352/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 201/2018/GBSES publicada em 07/08/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 18/02/2019, sendo o objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção e instalação de placas de sinalização, totens e placas de fachada, para identificação visual." Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
GRÁFICA DO PRETO LTDA. CNPJ: 03.750.414/0001-26	01	SV	01	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
	03	UND	09	R\$ 265,55	R\$ 2.389,95
	04	SV	01	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
	06	UND	09	R\$ 672,22	R\$ 6.049,98
TOTAL				R\$	12.319,93

DOUGLAS ALEXANDRE PASSARELI - ME CNPJ: 22.156.879/0001-06	05	SV	01	R\$ 660,00	R\$ 660,00
TOTAL					R\$ 660,00
UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.597.705/0001-94	02	UND	09	R\$ 2.666,66	R\$ 23.999,94
TOTAL					R\$ 23.999,94
TOTAL GERAL					R\$ 36.979,87

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

**LUÍS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 003/2019, processo n. 233352/2017, cujo objeto **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção e instalação de placas de sinalização, totens e placas de fachada, para identificação visual.”**

Cuiabá-MT, 29 de março de 2019.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018/SES/MT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506581/2018**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018/SES/MT**, cujo objeto destina-se na **“contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução de adequação, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no Centro de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC, Cuiabá-MT”**, teve como resultado o **FRACASSO** da aludida licitação. Informamos que a ata da sessão encontra-se disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2019.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original assinado aos autos

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 62458/2019, denominado **Pregão Eletrônico nº 03/2019/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de blocos de Certificados de Recolhimento e/ou Remoção de CNH, CRLV, CRV e/ou de Veículos - CRR, bem como, blocos de Auto de Infração, conforme especificação contidas no termo de Referência, para atender as necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	VALOR ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR LOTE
Único	1084551	BLOCOS DE COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO (...)	R\$12,25	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTE EIRELI	R\$17.860,00
	1084552	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 50X3 (...)	R\$16,12		

Cuiabá, 02 de abril de 2019.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeira - DETRAN-MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2019**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** o **lote único**, do Pregão Eletrônico 03/2019, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para confecção de blocos de Certificados de Recolhimento e/ou Remoção de CNH, CRLV, CRV e/ou de Veículos - CRR, bem como, blocos de Auto de Infração, conforme especificação contidas no termo de Referência, para atender as necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
Único	OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTE EIRELI	04.858.637/0001-74	R\$17.860,00

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
PRESIDENTE

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018/ MTPREV.**

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e o CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

**OBJETO** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento bolsas de estágio. VIGÊNCIA CONTRATUAL** Este instrumento vigorará a partir de **04/03/2019 até 03.03.2020** (prazo de 12 meses), prorrogáveis na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº7774/2018, é oriundo da adesão, como Órgão participante, à Ata de Registro de Preços nº 043/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 030/2017/SEGES, Termo de Referência nº003/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FUNTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	3.3.90.37.004	036	R\$ 375.168,45

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$375.168,45 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá, 04 de março de 2019.

**ASSINAM:** ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/ MTPREV e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO N.º 287/2019-PGJ

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0001233/2019-21, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **GRACYANO LUIZ MARQUETTI VIVAN**, técnico administrativo e bacharel em direito, matrícula n.º 006657, portador do RG n.º 13291823-SSP/MT e do CPF n.º 002.187.111-66, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na **14ª** Promotoria de Justiça **Cível** de **CUIABÁ/MT**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 02.04.2019**.

Cuiabá, 02 de abril de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

## RESOLUÇÃO n.º 057/2019 - CSMP

Altera os §§ 2º e 3º do art. 3º da Resolução n.º 050/2018 CSMP que regulamenta o afastamento de membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, do exercício de suas funções, para frequentar curso *stricto sensu*, *lato sensu* ou curso de aperfeiçoamento, no País ou no exterior.

**O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições conferidas no art. 31 da Lei Complementar n.º 416/2010 de 22 de dezembro de 2010 c/c § 1º do art. 10 da Resolução n.º 033 de 1º de outubro de 2012 - RICSMPMT e, nos termos da proposta aprovada na reunião ordinária realizada em 1º de abril de 2019 - GEDOC n.º 20.14.0001-0001684/2019-66 resolve:

**Art. 1º** Os §§ 2º e 3º do art. 3º da Resolução n.º 050/2018 CSMP passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

§ 1º. (...)

**§ 2º.** Protocolado o requerimento, cujos documentos estrangeiros deverão estar devidamente traduzidos para o vernáculo nacional, o mesmo será previamente encaminhado ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) para que, no prazo de 5 (cinco) dias o instrua com o seguinte: (*nova redação*)  
a)...

b)...

**§ 3º.** Retornados os autos com a instrução do CEAF, será, na sequência, distribuído à relatoria. (*nova redação*)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Cuiabá, 1º de abril de 2019.

**José Antônio Borges Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior MPMT

**Mara Lígia Pires de Almeida Barreto**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Conselho Superior MPMT

## PORTARIA N.º 476/2019-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - CETI, os membros e servidores abaixo relacionados:

I - CLAIRES VOGEL DUTRA, Promotora de Justiça, matrícula n.º 001232 - designada para prestar apoio no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;  
II - TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001181 - representante da Corregedoria-Geral do MPMT;

III - EDMILSON DA COSTA PEREIRA, Procurador de Justiça, matrícula n.º 001086 - indicado pelo Conselho Superior do MPMT;  
IV - FLÁVIO CEZAR FACHONE, Procurador de Justiça, matrícula n.º 001021 - indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

V - ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001191 - indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;

VI - JOSÉ MARIANO DE ALMEIDA NETO, Promotor de Justiça, matrícula n.º 001217 - Coordenador-Geral dos Centros de Apoio Operacional;

VII - RENATO ANTONIO NASSER PAQUER, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 007232.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2019.

**JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 144/2019-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA**, matrícula n.º 000341, lotado no Departamento de Apoio Administrativo - DAA, para responder pela fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato n.º 18/2019.** Empresa Contratada: **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.** CNPJ/MF n.º 01.356.570/0001-81.

**Art. 2º** Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização do contrato o(a) substituto(a) designado(a) pelo servidor no período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004166-001/2018-82 (Registro n.º 004166-001/2018). **Espécie:** Ata de Registro de Preços n.º 18/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF n.º 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** MEM TECNOLOGIA EIRELLI LTDA. - EPP, CNPJ 21.962.518/0001-86. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA E PEÇAS, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 84/2018 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2019. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração e Maria Eunice de Melo - Representante da empresa fornecedora. \*Republica-se por ter saído incorreto.

## ATO N.º 268/2019-PGJ

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução n.º 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em **02/06/2017**, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

## COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
298º	GIOVANNI VENTURA LUZ - Formado		
299º	BRUNA GALVÃO SOUSA - Desistente		
300º	RENILSON RUBENS BRITO REMEDIS - Desistente		
301º	MARILZA FILOMENA RIBEIRO - Desistente		
302º	NAYARA MARQUES GUEDE CALDEIRA - Desistente		
303º	ANA LAURA SILVA SOUZA - Desistente		
304º	DEBORAH THAYNAH GOMES GONÇALVES - Desistente		
305º	ALAN MUSSA FUKASE - Desistente		
306º	ROSANA AMATE BUENO COGO - Desistente		
307º	JOISE RODRIGUES DE ALMEIDA - Desistente		
308º	JULIENE DUARTE DE OLIVEIRA ALMEIDA	008.849.961-82	28/01/19
309º	CLEBER FABIANO DA SILVA CUNHA - desistente		
310º	GILSON DE MELLO BOAVENTURA - Desistente		
311º	RENEY MENDES FERNANDES	043.486.121-96	28/01/19
312º	KENIA MESQUITA TORRES DA SILVA - Desistente		
313º	MAX ELAINY RODRIGUES SOARES - Desistente		
314º	MARYJANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA - Desistente		
315º	HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA	050.793.451-28	28/01/19
316º	CAIQUE COELHO DE MENEZES - Desistente		
317º	DANIELLA BRITO DE QUEIROZ - desistente		

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
318º	LUIS FELIPE COSTA CARNEIRO - Desistente		
319º	RODRIGO BERNARDES DE AGUILAR	057.797.621-47	28/01/19
320º	ANDERSON VINICIUS SAMPAIO DE BARROS	055.486.291-31	28/01/19
321º	BIANCA MARCELINO ROMAQUELLI - Desistente		
322º	JOÃO PEDRO CUNHA MENDES - DESISTENTE		
323º	GABRIEL HENRIQUE ARÉVALO DE SOUZA	057.244.131-24	01/02/19
324º	ROBERTO FERREIRA - Desistente		
325º	DANIEL MAURICIO CAMARGO BARROSO	002.154.641-09	01/02/19
326º	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA - DESISTENTE		
327º	DOUGLAS ANDERSON PEDROSO FILHO - Desistente		
328º	PATRÍCIA GOMIDES PEREIRA	115.021.306-02	01/02/19
329º	LUCAS FELIPE CAMARA DE OLIVEIRA - Desistente		
330º	WESLEY FELIPE NUNES SANTOS	044.042.481-05	01/02/19
331º	CAROLINE APARECIDA ORTOLAN DOS REIS - Desistente		
332º	NATHALIA GABRIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Desistente		
333º	KÁLITA DE ARRUDA CARVALHO - Desclassificada		
334º	NELCIO GOMES RAMALHO - DESISTENTE		
335º	AUGUSTO CEZAR MENDES LIMA - Desistente		
336º	SAMARA EMILE APARECIDA DA CONCEIÇÃO - Desistente		
337º	LUCAS DA COSTA GOMES - Desistente		
338º	AYLLA YASMIN AIARDES MARQUES - Desistente		

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
339º	ELIZ REGINA SANTOS COZER - Desistente		-
340º	WILSON ANTONIO MARTINELLI JUNIOR - Desistente		-
341º	VICTÓRIA GUIMARÃES FERREIRA - desistente		-
342º	SILVIO CLAUDIOMAR GOMES - Desistente		-
343º	THAIS ARRAIS CICERO DE SA - Desistente		-
344º	VALDINEI ARAÚJO GONÇALVES - Desistente		-
345º	DANIELLY ALINE DA SILVA LUCAS - Desistente		-
346º	ANDRÉIA APAARECIDA SANTANA DA SILVA - Desistente		-
347º	BIANCA LOUISE GONÇALVES AQUINO - Desistente		-
348º	LUCINETE DE OLIVEIRA MIRANDA - Desistente		-
349º	IGOR MATHEUS DE MORAES - desistente		-
350º	THATYANNY RAYANNY FREITAS BASTOS DE MATOS - desistente		-
351º	VANESSA DA SILVA GOMES	065.679.871-89	18/02/19
352º	FABIANA BENEDITA DE SOUZA RIBEIRO - Desistente		-
353º	WENDER HERMESON DA SILVA ANDRADE - Desistente		-
354º	DINAH NOVAIS DE SOUZA FELIX - Desistente		-
355º	FABIO CASSIO TAQUES DO NASCIMENTO - desistente		-
356º	SARAH CRISTIEN BRAGA MIRANDA	040.290.121-59	18/02/19
357º	JAQUELINE MARIA CHAGAS	063.658.201-94	18/02/19
358º	LORENA LOPES MURTINHO DE PAULA - desistente		-
359º	JULIA DAIANE DE ANDRADE - Formada		-

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
360º	ANDRÉ LEANDRO EPIFANIO SIGARINI	035.419.181-01	18/02/19
361º	MICHELY SARAIVA PINTO	039.437.141-01	18/02/19
362º	KELRYN DA SILVA NASCIMENTO - item 30 do edital		-
363º	BRUNNA SILVA GUIA - Desistente		-
364º	OTAVIO AUGUSTO PAES DE BARROS - Desistente		-
365º	DIANA VIEIRA DE SOUSA - Desistente		-
366º	ANDRE LUIZ LOPES VITURINO - Desclassificado		-
367º	NIVANDO JUNIOR LOPES VILHAGRA DE CAMPOS	060.015.411-40	18/02/19
368º	BRUNA CARVALHO RODRIGUES - Desistente		-
369º	BIANCA DO PRADO PINTO - Desistente		-
370º	ANGELICA ZOUNAR - Desistente		-
371º	ANA CLARA MENDONÇA CATHALAT - Formada		-
372º	THABYTA VIRGINIA ARRUDA FARIAS CALDAS (Final da Fila)		-
373º	BEATRIZ FELIX ALVARENGA FERREIRA - Formada		-
374º	PAULO VICENTE ANTONIO DA SILVA - Formado		-
375º	WAGNER DA COSTA RODRIGUES	939.853.981-00	19/03/19
376º	FABIANA GOMES BUENO - Desistente		-
377º	ERIKA PAES LEMES PAIVA - Formada		-

COMARCA DE SINOP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
42º	JAILIANE JESSIKA BRITO DOS SANTOS - Formada		-
43º	CAROLINE NADAL ANGELI	052.747.601-39	01/02/19

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
44º	JOCILEIA FERREIRA SILVA - Desistente		-
45º	JESSICA FRANCO BATISTA MACHADO - Desistente		-
46º	ARIELY DE BARROS	045.920.051-80	18/02/19
47º	SILVIO APARECIDO FERREIRA - desistente		-
48º	VANESSA DA SILVA LUCAS - desclassificado		-

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
47º	TAINÁ LORRAYNE MONTEIRO DA SILVA -Desistente		-
48º	SUZAINY SARAH PEREIRA VENDRAMIN - Desistente		-
49º	AMANDA PIRES DE MORAES - Desistente		-
50º	ALICE GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS - Desistente		-
51º	DAIANI RODRIGUES NETO FARIA		17/12/19
52º	AMANDA LIMA RIBEIRO - Desistente		-
53º	EZEQUIEL DE MORAE SNETO - Formado		-
54º	RENATA OLIVEIRA RODRIGUES	044.464.251-02	10/01/19

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
55º	ANA ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	055.847.551-50	11/01/19
56º	LAIS THALIA LIA BARBOSA	055.105.211-20	11/01/19
57º	GABRIELLA SILVA DO NASCIMENTO - Desistente		-
58º	LARISSA SILVA LIMA - formada		-
59º	LEIDIANE DA SILVA ARRUDA - Desistente		-
60º	GABRIEL RODRIGUES AMORIM - Desistente		-
61º	KARINE CRISTINA DIONIZIA DA SILVA - DESISTENTE		-
62º	KELLEN REGINA DA SILVA	910.139.761-34	04/02/19

**COMARCA DE COLÍDER**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	LUIZA CALDERELLI BONIN	053.876.351-51	28/01/19
5º	NAGILCE LARA XAVIER - Desistente		-
6º	LARISSA DE ROSSI DOS SANTOS	047.300.321-01	11/02/19

Cuiabá, 27 de março de 2019.

**EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

# DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2019/DPMT**

A **PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 195/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**; Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**; Procedimento: 213114/2018/Defensoria Pública; Edital: **009/2019/Defensoria Pública**;

Data: **16/04/2019**; Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br) b) E-mail: [therezacristina@dp.mt.gov.br](mailto:therezacristina@dp.mt.gov.br), [licitacao@dp.mt.gov.br](mailto:licitacao@dp.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2019.

(Original assinado)

**THEREZA CRISTINA SALES PERES**  
Pregoeira da Defensoria Pública

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 002/2019 - DPG.**

Altera o anexo único da Resolução nº 101/2018 - CSDP que distribuiu os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, inciso XXXVI, interpretado em conjunto com o artigo 13, inciso III, do Regimento Interno



da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, notadamente a de editar resoluções e expedir instrumentos aos órgãos da Defensoria Pública e de sua Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** que a Lei complementar Estadual 589, de 28 de março de 2017, criou mais 55 cargos de membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 101/2018 - CSDP distribuiu os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017, mas não definiu as áreas de atuação das Defensorias criadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento por remoção dos cargos criados e, para tanto, faz-se necessária a definição de suas respectivas áreas de atuação;

**CONSIDERANDO** que nas situações, ora tratadas, houve concordância na distribuição das atribuições entre os Defensores Públicos atuantes nos respectivos Núcleos;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Ad *Referendum* nº 001/2019 - DPG não estabeleceu as áreas de atuação de todos os Núcleos da Defensoria Pública;

**RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Art. 1o. Alterar o anexo único da Resolução nº 101/2018 - CSDP, de modo a estabelecer as áreas de atuação dos Núcleos abaixo descritos:

#### DEFENSORIAS PÚBLICAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

##### Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	5ª Vara Criminal; JUVAM; Crimes Ambientais.
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal.
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal.
4ª Defensoria	4ª Vara Criminal (Processos executivos de pena de recuperandos).
5ª Defensoria	1ª Vara Criminal; 4ª Vara Criminal (Processos executivos de pena de recuperandas).
6ª Defensoria	Vara Especializada de Violência Doméstica (Defesa do Agressor); Juizados Especiais Criminais.

##### Núcleo Criminal de Sinop

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Criminal; Atendimento ao público das matérias correlatas.
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal; Atendimento ao público das matérias correlatas.
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal (com exceção de executivos de pena por delitos de tráfico de drogas); Atendimento ao público das matérias correlatas.
4ª Defensoria	4ª Vara Criminal (executivos de pena por delitos de tráfico de drogas e Juizado Especial Criminal); Atendimento ao público das matérias correlatas.

##### Núcleo Cível de Sinop

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	Confecção de ações iniciais na área de Família e Sucessões; Acompanhamento de processos da Vara Especializada em Família e Sucessões; Realização de contestação/defesa de processos das Varas Cíveis quando o autor estiver assistido pela Defensoria Pública; Atendimento ao público das matérias correlatas.
2ª Defensoria	Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos na área de Fazenda Pública; 2ª Vara Cível (acompanhamento de processos já distribuídos); Atendimento ao público das matérias correlatas.
3ª Defensoria	Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos no Juizado Especial Cível; 1ª Vara Cível (acompanhamento de processos já distribuídos); Atendimento ao público das matérias correlatas.

4ª Defensoria	Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos da Diretoria do Foro; Realização de contestação/defesa da Vara Especializada em Família e Sucessões; Atendimento ao público das matérias correlatas.
5ª Defensoria	Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos da Vara Especializada de Infância e Juventude; 4ª Vara Cível (acompanhamento de processos já distribuídos); Atendimento ao público das matérias correlatas.

#### DEFENSORIAS PÚBLICAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

##### Núcleo de Alta Floresta

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 3ª Varas; Atendimento ao público relacionado aos processos em curso.
2ª Defensoria	2ª Vara; Atendimento ao público relacionado aos processos em curso; Atendimento ao público para confecção de iniciais de proteção aos menores, guarda, alimentos e divórcio.
3ª Defensoria	5ª Vara (Feitos Criminais em geral); Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público relacionado à atribuição.
4ª Defensoria	4ª e 6ª Varas; Atendimento ao público relacionado aos processos em curso.
5ª Defensoria	Atendimento ao público; Elaboração de iniciais cíveis feitos gerias, inventário e sucessões, execução de alimentos, reconhecimento/dissolução de união estável e ações civis públicas.
6ª Defensoria	5ª Vara (Execução Penal e Tribunal do Júri); Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público relacionado à atribuição; Parte Contrária nos processos cíveis.

#### DEFENSORIAS PÚBLICAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

##### Núcleo de Campo Novo do Parecis

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara; Diretoria do Foro; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.
2ª Defensoria	2ª Vara; Juizado Especial Cível e Criminal; Juizado da Fazenda Pública; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.

##### Núcleo de Chapada dos Guimarães

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara - Processos afetos à Área Cível, Infância e Juventude (esfera cível); Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao público e propositura de iniciais na área cível.
2ª Defensoria	1ª e 2ª Vara - Processos afetos à Área Criminal e Execução Penal; Infância e Juventude (ato infracional); Juizado Especial Criminal; Audiência de custódia; Atendimento ao público afeto à área criminal/execução penal.

##### Núcleo de Mirassol D'Oeste

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara; Infância e Juventude; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.
2ª Defensoria	3ª Vara; Juizado Especial Criminal, Cadeia Pública; Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera criminal.

##### Núcleo de Nova Mutum

Defensorias	Área de atuação
-------------	-----------------

1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara; Infância e Juventude (esfera cível); Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao Público e proposituras de iniciais na área cível.
2ª Defensoria	3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Infância e Juventude (atos infracionais); Atendimento à Cadeia Pública; Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera criminal.

## Núcleo de Peixoto de Azevedo

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara; Diretoria do Foro; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.
2ª Defensoria	2ª Vara; Juizado Especial Cível e Criminal; Juizado da Fazenda Pública; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.

## DEFENSORIAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

## Núcleo de Poconé

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	Vara Única- processos afetos à área cível; Infância e Juventude; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao Público e propositura de ações iniciais na área cível.

2ª Defensoria	Vara Única- processos afetos à área criminal e execução penal; Juizado Especial Criminal; Audiências de custódia; Atendimento ao Público afeto à área criminal/ execução penal.
---------------	---

## Núcleo de Porto Alegre do Norte

Defensoria	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª e 2ª Varas; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.
2ª Defensoria	3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Atendimento à Cadeia Pública; Audiências de custódia; Atendimento ao público afeto à esfera criminal.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais atribuições conferidas pela Resolução nº 101/2018 - CSDP, com observância às alterações realizadas pela Resolução Ad *Referendum* nº 001/2019 - DPG.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em cada Núcleo, na medida em que os cargos vagos forem todos regularmente providos.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 220279/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 004/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA CAPITAL E VARZEA GRANDE.	R\$ 998.003,68	R\$ 982.050,00	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA EPP	R\$ 15.953,68
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO NORTE.	R\$ 507.838,04	R\$ 497.340,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 10.498,04
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO CENTRO SUL.	R\$ 507.838,04	R\$ 462.200,00	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$ 45.638,04
04	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO OESTE	R\$ 507.838,04	R\$ 501.000,00		R\$ 6.838,04
05	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO NORDESTE.	R\$ 507.838,04	R\$ 450.000,00		R\$ 57.838,04
06	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO SUDESTE.	R\$ 507.838,04	R\$ 440.000,00		R\$ 67.838,04
ECONOMIA TOTAL					R\$ 204.603,88

Cuiabá, 02 de abril de 2019.

*Original Assinado*  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Ordenador de Despesas

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/ DPMT - Processo n. 220279/2018, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
LOTE					
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA CAPITAL E VARZEA GRANDE.	R\$ 998.003,68	R\$ 982.050,00	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA EPP	R\$ 15.953,68
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO NORTE.	R\$ 507.838,04	R\$ 497.340,00	OLMI INFORMATICA LTDA	R\$ 10.498,04
03	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO CENTRO SUL.	R\$ 507.838,04	R\$ 462.200,00	POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI	R\$ 45.638,04
04	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO OESTE	R\$ 507.838,04	R\$ 501.000,00		R\$ 6.838,04
05	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO NORDESTE.	R\$ 507.838,04	R\$ 450.000,00		R\$ 57.838,04
06	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A DPMT NA REGIAO SUDESTE.	R\$ 507.838,04	R\$ 440.000,00		R\$ 67.838,04
<b>ECONOMIA TOTAL</b>					<b>R\$ 204.603,88</b>

Cuiabá, 02 de abril de 2019.

*Original Assinado***ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Ordenador de Despesas****RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 001/2019 - DPG.**

Altera o anexo único da Resolução nº 101/2018 - CSDP que distribuiu os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, inciso XXXVI, interpretado em conjunto com o artigo 13, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, notadamente a de editar

resoluções e expedir instrumentos aos órgãos da Defensoria Pública e de sua Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** que a Lei complementar Estadual 589, de 28 de março de 2017, criou mais 55 cargos de membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 101/2018 - CSDP distribuiu os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017, mas não definiu as áreas de atuação das Defensorias criadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento por remoção

dos cargos criados e, para tanto, faz-se necessária a definição de suas respectivas áreas de atuação;

**CONSIDERANDO** que nas situações, ora tratadas, houve concordância na distribuição das atribuições entre os Defensores Públicos atuantes nos respectivos Núcleos;

**RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública:**

**Art. 1o.** Alterar o anexo único da Resolução nº 101/2018 - CSDP, de modo a estabelecer as áreas de atuação dos Núcleos abaixo descritos:

#### DEFENSORIAS PÚBLICAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

##### Núcleo Criminal da Capital

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa do acusado).
2ª Defensoria	12ª Vara Criminal.
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal.
4ª Defensoria	3ª Vara Criminal.
5ª Defensoria	5ª Vara Criminal.
6ª Defensoria	4ª Vara Criminal.
7ª Defensoria	8ª Vara Criminal.
8ª Defensoria	Vara Especializada em Crime Organizado.
9ª Defensoria	2ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa do acusado).
10ª Defensoria	6ª Vara Criminal.
11ª Defensoria	9ª Vara Criminal.
12ª Defensoria	13ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal.
13ª Defensoria	1ª e 2ª Varas Especializadas na Violência Doméstica contra a Mulher (defesa do acusado - esfera cível).
14ª Defensoria	1ª Vara Criminal.
15ª Defensoria	14ª Vara Criminal.
16ª Defensoria	10ª e 11ª Vara Criminal.

##### Núcleo de Execução Penal da Capital

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	2ª Vara Criminal da Capital - Atendimento aos recuperandos segregados na PCE.
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal da Capital - Atendimento aos recuperandos segregados na CRC e Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May.
3ª Defensoria	2ª Vara Criminal da Capital - Atendimento aos recuperandos segregados na Cadeia Pública de Várzea Grande (Capão Grande); recuperandos em cumprimento de pena em regime semiaberto, aberto, livramento condicional e penas restritivas de direitos.
4ª Defensoria	2ª Vara Criminal da Capital - Atendimento aos recuperandos internados da Unidade de Saúde II (PCE); recuperandos segregados no Centro de Detenção Provisória de Jovens e Adultos de Várzea Grande; assuntos de interesse coletivo sobre a situação carcerária nas unidades penais de Cuiabá e Várzea Grande; direitos humanos afetos ao sistema carcerário; membro nato do Conselho da Comunidade da Execução Penal de Cuiabá e Várzea Grande.

##### Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Iniciais

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais na área de Direito de família e registro civil de pessoa natural.
2ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais na área de Direito de família e registro civil de pessoa natural.

3ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais de feitos gerais, curatela, sucessões e cumprimento de sentença de alimentos (títulos executivos extrajudiciais e sentenças de outras comarcas ou estados).
4ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais de feitos gerais, curatela, sucessões e cumprimento de sentença de alimentos (títulos executivos extrajudiciais e sentenças de outras comarcas ou estados).
5ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais de feitos gerais, curatela, sucessões e cumprimento de sentença de alimentos (títulos executivos extrajudiciais e sentenças de outras comarcas ou estados).
6ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais de feitos gerais, curatela, sucessões e cumprimento de sentença de alimentos (títulos executivos extrajudiciais e sentenças de outras comarcas ou estados).
7ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais de feitos gerais, curatela, sucessões e cumprimento de sentença de alimentos (títulos executivos extrajudiciais e sentenças de outras comarcas ou estados).
8ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais - Mediação e Conciliação.
9ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais na área de Direitos relativos à saúde.
10ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais contra a Fazenda Pública.
11ª Defensoria	Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais contra a Fazenda Pública.

##### Núcleo Cível de Cuiabá

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Especializada em Família e Sucessões.
2ª Defensoria	2ª Vara Especializada em Família e Sucessões.
3ª Defensoria	3ª Vara Especializada em Família e Sucessões.
4ª Defensoria	4ª Vara Especializada em Família e Sucessões.
5ª Defensoria	5ª Vara Especializada em Família e Sucessões.
6ª Defensoria	4ª e 11ª Varas Cíveis da Capital.
7ª Defensoria	5ª e 6ª Varas Cíveis da Capital.
8ª Defensoria	8ª e 10ª Varas Cíveis da Capital.
9ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Especializadas da Fazenda Pública.
10ª Defensoria	3ª e 9ª Varas Cíveis da Capital.
11ª Defensoria	Juizado Especial da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Vara de Execução Fiscal; 1ª Vara Especializada em Falência e Recuperação Judicial.
12ª Defensoria	7ª Vara Cível de Cuiabá; Vara Especializada do Meio Ambiente de Cuiabá; Juizado Volante Ambiental de Cuiabá; Cartas Precatórias das Varas Especializadas em Família e Sucessões; Intimações recebidas por correio; Processos que tramitem em outras comarcas; Dar andamento no PJe em processos cujos prazos vencem nas férias dos Defensores com atuação nas Varas Especializadas em Família e Sucessões.

13ª Defensoria	Defesa da parte contrária em processos das Varas Especializadas em Família e Sucessões.
----------------	---

## Núcleo da Defesa da Mulher na Capital

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Especializada de Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa da Mulher).
2ª Defensoria	2ª Vara Especializada de Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa da Mulher).

## Núcleo Cível de Rondonópolis

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	5ª e 7ª Varas Cíveis (JEC); Diretoria do Foro; Atendimento e Cartas Precatórias Cíveis de suas atribuições; Audiências no CEJUSC; Acompanhamento da parte contrária na Vara especializada de Violência Doméstica (feitos cíveis).
2ª Defensoria	1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública; Juizado da Fazenda Pública; Cartas Precatórias.
3ª Defensoria	Atendimento Inicial: conciliação, mediação e propositura de iniciais (Direito de Família).
4ª Defensoria	Atendimento Inicial: conciliação, mediação e propositura de iniciais (Direito das Sucessões, Alvarás e Registro Públicos); Defesa da parte contrária das ações propostas pela Defensoria Pública e em casos de impedimento do Membro titular quando este já tiver atuado em favor da parte contrária em outro processo (Família, Cível, JEC e outros).
5ª Defensoria	1ª Vara de Família e Sucessões; Jurisdição voluntária (acompanhamento e atendimento judicial de sua atribuição); Audiências de Carta Precatória.
6ª Defensoria	2ª Vara de Família e Sucessões; Jurisdição voluntária (acompanhamento e atendimento judicial de sua atribuição); Audiências de Carta Precatória.
7ª Defensoria	6ª Vara Cível (Infância e Juventude); Cartas Precatórias e intimações via correios (Infância e Juventude, Família e Sucessões); Acompanhamento da parte Autora na Vara especializada de Violência Doméstica (feitos cíveis).
8ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis; Cartas precatórias.

## DEFENSORIAS PÚBLICAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

## Núcleo de Barra do Garças

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Cível; Diretoria do Foro; JECRIM.
2ª Defensoria	2ª Vara Cível; Infância e Juventude (Atos Infracionais); Realização de contestação e curadoria especial nos processos ímpares da Vara de Família (3ª Vara), quando não houver colidência.
3ª Defensoria	3ª Vara de Família e Sucessões; Realização de contestação e curadoria especial nos processos das 1ª e 2ª Varas Cíveis, quando não houver colidência.
4ª Defensoria	Vara Especializada da Fazenda Pública; Juizado Especial Cível; Realização de contestação e curadoria especial nos processos pares da Vara de Família (3ª Vara), quando não houver colidência.
5ª Defensoria	1ª Vara Criminal (Tribunal do Júri); Audiências da Execução Penal.
6ª Defensoria	2ª Vara Criminal (exceto Violência Doméstica, crimes contra a dignidade sexual e audiências de custódias correlatas).

7ª Defensoria	Execução Penal; Corregedoria da Unidade Prisional; Violência Doméstica; Crimes contra a dignidade sexual; Cartas precatórias; Audiências de custódia correlatas.
---------------	--

## Núcleo de Lucas do Rio Verde

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª e 3ª Varas Cíveis; Audiências correspondentes no CEJUSC.
2ª Defensoria	2ª Vara Cível; Infância e Juventude; Audiências correspondentes no CEJUSC; Ações iniciais de feitos gerais.
3ª Defensoria	5ª Vara Cível (Juizado Especial Cível e Fazenda Pública); Ações iniciais de saúde, consumidor e sucessões.
4ª Defensoria	6ª Vara Cível; Audiências correspondentes no CEJUSC; Ações iniciais de família.
5ª Defensoria	4ª Vara Criminal (processos final ímpar); Plenário do Tribunal do Júri; 5ª Vara (Juizado Especial Criminal); Defesa do agressor em casos de Violência Doméstica; Propositura de ação penal privada; Audiências de custódias 02 vezes na semana.
6ª Defensoria	4ª Vara Criminal (processos final par); Execução penal; Recebimento de flagrantes; Defesa da vítima em casos de Violência Doméstica; Audiências de custódias 03 vezes na semana.

## Núcleo de Primavera do Leste

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Cível; Defesa do polo passivo em ações do JEC em que a Defensoria Pública atende o polo ativo.
2ª Defensoria	2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis; Propositura de ações de feitos gerais cíveis.
3ª Defensoria	1ª Vara Criminal (processos criminais de competência do Tribunal do Júri, execuções penais, delitos de tóxicos e cartas precatórias correlatas).
4ª Defensoria	5ª Vara Cível (Juizado Especial Criminal, Cível e da Fazenda Pública); Diretoria do Foro; Defesa do polo passivo em todas as outras Varas Cíveis.
5ª Defensoria	2ª Vara Criminal (processos criminais em geral, feitos criminais de violência doméstica e familiar contra a mulher e cartas precatórias correlatas).
6ª Defensoria	1ª Vara Cível (Infância e juventude); Direitos coletivos.
7ª Defensoria	Balcão da cidadania (Propositura de ações iniciais nas áreas de família e sucessões); Mecanismos extrajudiciais e judiciais de solução de conflitos (CEJUSC); Defesa da vítima de violência doméstica e familiar.

## Núcleo de Sorriso

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Cível; Diretoria do Foro.
2ª Defensoria	3ª Vara Cível; Juizado Especial Cível.
3ª Defensoria	4ª Vara Cível; Juizado Especial da Fazenda Pública.
4ª Defensoria	2ª Vara Cível.
5ª Defensoria	1ª Vara Criminal; Juizado Especial Criminal.
6ª Defensoria	2ª Vara Criminal.
7ª Defensoria	Propositura de ações iniciais nas áreas de família e sucessões; Mecanismos extrajudiciais e judiciais de solução de conflitos (CEJUSC).

## Núcleo de Tangará da Serra

Defensorias	Área de atuação
-------------	-----------------

1ª Defensoria	2ª Vara Cível (exceto feitos relacionados à Infância e Juventude); Iniciais correlatas às atribuições.
2ª Defensoria	2ª Vara Criminal (apenas feitos relacionados à Violência Doméstica); 2ª Vara Cível (apenas feitos relacionados à Infância e Juventude); Iniciais correlatas às atribuições.
3ª Defensoria	1ª, 3ª e 5ª Varas Cíveis; Iniciais correlatas às atribuições.
4ª Defensoria	4ª Vara Cível; Diretoria do Foro; Iniciais correlatas às atribuições.
5ª Defensoria	Juizado da Fazenda Pública; Juizado Especial Criminal; Juizado Especial Cível; Iniciais correlatas às atribuições.
6ª Defensoria	1ª Vara Criminal.
7ª Defensoria	2ª Vara Criminal (exceto feitos relacionados à Violência Doméstica).

## DEFENSORIAS PÚBLICAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

## Núcleo de Água Boa

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Cível; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Propositura de iniciais na área cível.
2ª Defensoria	2ª Vara Cível; Diretoria do Foro; Propositura de iniciais na área cível.
3ª Defensoria	3ª Vara Criminal; Juizado Especial Criminal; Atendimento ao Presídio Major PM Zuzi Alves da Silva.

## Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensorias	Área de atuação
1ª Defensoria	1ª Vara (processos ímpares); 3ª Vara (processos ímpares); Juizado Especial Criminal (processos ímpares); Execução Penal; Propositura de ações iniciais e cumprimento de sentença relativos à área de família e sucessões.
2ª Defensoria	1ª Vara (processos pares); 3ª Vara (processos pares); Juizado Especial Criminal (processos pares); Audiência de custódia e recebimento de Auto de Prisão em Flagrante; Propositura de ações iniciais e cumprimento de sentença relativos à área de família e sucessões.
3ª Defensoria	2ª Vara; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Propositura de ações iniciais cíveis (feitos gerais).

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais atribuições conferidas pela Resolução nº 101/2018 - CSDP.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em cada Núcleo, na medida em que os cargos vagos forem todos regularmente providos.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

(\*) Esta Resolução está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 27468.

## PORTARIA Nº. 0281/2019/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades nos núcleos abaixo mencionados sem que haja prejuízos para os assistidos, bem como das funções essenciais da Defensoria Pública, previstas no art. 4º da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que algumas Defensorias foram reenumeradas e em observância à anuência de seus respectivos titulares;

**CONSIDERANDO** que o referido pleito é de consenso de todos os Defensores Públicos atuantes nos respectivos Núcleos;

**CONSIDERANDO** as decisões dos procedimentos nº51841/2019, 51537/2019 e 65335/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a numeração dos órgãos de lotação dos seguintes Defensores Públicos:

Núcleo de Barra do Garças	Era titular da	Passará a ser titular da
Defensor Público		
Kamila de Souza Lima	6ª Defensoria	1ª Defensoria
Bethania Meneses Dias	5ª Defensoria	3ª Defensoria
Hugo Ramos Vilela	3ª Defensoria	5ª Defensoria
Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	4ª Defensoria	6ª Defensoria

Núcleo Cível de Cuiabá	Era titular da	Passará a ser titular da
Defensor Público		
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	6ª Defensoria	3ª Defensoria
Aline Carvalho Coelho	3ª Defensoria	6ª Defensoria
José Naaman Khouri	11ª Defensoria	10ª Defensoria

Núcleo Cível de Rondonópolis	Era titular da	Passará a ser titular da
Defensor Público		
Ademilson Navarrete Linhares	9ª Defensoria	1ª Defensoria

Núcleo de Lucas do Rio Verde	Era titular da	Passará a ser titular da
Defensor Público		
Diogo Madrid Horita	2ª Defensoria	1ª Defensoria

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 0292/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 143652/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSESSOR (A) PLANTONISTA
De 12.04.2019 à 15.04.2019	Emília Maria Bertini Bueno	Fernando Anjolino Rumania

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 0293/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Sandra Cristina Alves, matrícula 100714, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 29.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº122418/2019.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.03.2019 e 29.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº122495/2019.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 05.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº125389/2019.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.05.2019, 03.05.2019 e 06.05.2019 à 10.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº125469/2019.

**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Renée Pizzini Weitkiewic, matrícula 100988, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.04.2019, 12.04.2019 e 15.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº127106/2019.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.03.2019 e 20.05.2019 à 24.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº127708/2019.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público Marcos Rondon Silva, matrícula 100049, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.04.2019 à 17.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº130805/2019.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.04.2019, 29.04.2019 e 30.04.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº123061/2019.

**Art. 9º CONCEDER** a Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº120363/2019.

**Art. 10 CONCEDER** a Defensora Pública Synara Vieira Gusmão, matrícula 100715, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.06.2019 à 17.0.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, e usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.05.2019 à 31.05.2019, 18.06.2019 e 19.06.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº109387/2019.

**Art. 11 CONCEDER** a Defensora Pública Elisa de Camargo, matrícula 100696, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.03.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº123109/2019.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
(original assinado)

**PORTARIA Nº. 0294/2019/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as atividades nos núcleos abaixo mencionados sem que haja prejuízos para os assistidos, bem como das funções essenciais da Defensoria Pública, previstas no art. 4º da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** que algumas Defensorias foram renumeradas e em observância à anuência de seus respectivos titulares;

**CONSIDERANDO** que o referido pleito é de consenso de todos os Defensores Públicos atuantes nos respectivos Núcleos;

**CONSIDERANDO** a decisão do procedimento nº52460/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a numeração dos órgãos de lotação dos seguintes Defensores Públicos:

Núcleo Criminal de Sinop Defensor Público	Era titular da	Passará a ser titular da
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2ª Defensoria	2ª Defensoria do Núcleo Criminal
Julio Vicente Andrade Diniz	1ª Defensoria	3ª Defensoria do Núcleo Criminal

Núcleo Cível de Sinop Defensor Público	Era titular da	Passará a ser titular da
Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives	3ª Defensoria	1ª Defensoria do Núcleo Cível
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	7ª Defensoria	2ª Defensoria do Núcleo Cível
Grazielle Cristina Tobias de Miranda	6ª Defensoria	3ª Defensoria do Núcleo Cível
Glauber da Silva	4ª Defensoria	5ª Defensoria do Núcleo Cível

Núcleo de Chapada dos Guimarães Defensor Público	Era titular da	Passará a ser titular da
Willian Felipe Camargo Zuqueti	Defensoria Única	1ª Defensoria

Núcleo de Mirassol D'Oeste Defensor Público	Era titular da	Passará a ser titular da
Marcus Vinicius Esbalqueiro	Defensoria Única	1ª Defensoria

Núcleo de Nova Mutum Defensor Público	Era titular da	Passará a ser titular da
Thais de Oliveira	Defensoria Única	1ª Defensoria

Núcleo de Poconé Defensor Público	Era titular da	Passará a ser titular da
João Vicente Nunes Leal	Defensoria Única	1ª Defensoria

Núcleo de Porto Alegre do Norte Defensor Público	Era titular da	Passará a ser titular da
Patrícia Vieira dos Santos Fernandes	Defensoria Única	1ª Defensoria

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**ATO Nº. 0168/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve exonerar a pedido **LUÍS FELIPE MONTEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 28 de março de 2019.

Cuiabá, 01 de abril de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**ATO Nº.0169/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve **tornar sem efeito o Ato de Nomeação nº. 0155/2019** do candidato abaixo relacionado em virtude de ter apresentado termo de renúncia do Cargo de Assistente de Gabinete no prazo de 30(trinta) dias conforme Edital de Prorrogação nº 012/2017/DPG publicado no Diário Oficial no dia 15 de março de 2017, observado o critério objetivo da ordem de classificação do certame:

Aprovado(a)	Cargo	Situação	Classificação	Município
Luiz Henrique Venâncio de Alcântara	Assistente de Gabinete	Aprovado	9º	Cáceres

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)

**ATO Nº. 170/2019**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve **NOMEAR** a candidata abaixo relacionada no cargo de Assistente de Gabinete em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargos efetivos de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015 e a prorrogação no dia 15 de março de 2017 no D.O de nº 26980 por meio do Edital 012/2017/DPG observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

Aprovado(a)	Cargo	Situação	Classificação	Município
Danielle dos Santos Holanda Rosa	Assistente de Gabinete	Aprovado	10º	Cáceres

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2019.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado  
(original assinado)



# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### LEI Nº 10.846, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Deputado Max Russi

**Dispõe sobre o destino de animais resgatados vítimas de abuso e maus-tratos.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os animais resgatados vítimas de abuso, maus-tratos, feridos ou mutilados, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, deverão ser:

I - se silvestres:

a) reintroduzidos ao meio selvagem, preferencialmente em áreas protegidas;

b) caso a reintrodução ao ambiente natural não seja recomendável, doados para zoológicos, preferencialmente públicos ou que não cobrem ingressos para visitantes;

II - se domésticos de companhia:

a) doados para entidades cujo fim social seja a defesa e proteção dos animais e que tenham mais de 1 (um) ano de constituição e funcionamento;

b) doados para particulares, por meio de adoção, cujo perfil, a critério da autoridade pública, seja conveniente para o cuidado do animal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de março de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 02/2019

**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 32/2018

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com vistas ao fornecimento de medicamentos, equipamentos e materiais saúde, para atender o setor de supervisão de saúde e qualidade de vida (qualivida) da ALMT, conforme especificações constantes no termo de referência.

Do Valor: Conforme tabela abaixo	Itens	Valor unitário
EMPRESA VENCEDORA		
EMPRESA VENCEDORA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ : 04.724.729/0001-61	61	R\$ 0,10
	62	R\$ 0,05
	63	R\$ 0,09
	64	R\$ 0,09
	65	R\$ 4,90
	66	R\$ 11,00
	67	R\$ 2,15
	68	R\$ 0,54
	69	R\$ 0,70
	70	R\$ 1,50
	71	R\$ 1.100,00
	72	R\$ 97,66
	74	R\$ 4,02
	76	R\$ 45,56
	79	R\$ 189,20
	80	R\$ 91,80
	81	R\$ 117,20
82	R\$ 86,00	
83	R\$ 7,00	
84	R\$ 1,48	
85	R\$ 1,35	
86	R\$ 1,07	
87	R\$ 3,83	
88	R\$ 1,05	
89	R\$ 0,60	
90	R\$ 0,30	
91	R\$ 1,73	
92	R\$ 9,20	
93	R\$ 0,23	
94	R\$ 0,23	
95	R\$ 0,17	
96	R\$ 87,00	
97	R\$ 87,00	
99	R\$ 19,40	
100	R\$ 22,99	
102	R\$ 0,42	
104	R\$ 28,00	
105	R\$ 25,00	
107	R\$ 3,25	

**Vigência:** 12 meses

Cuiabá-MT 02/04/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Joel Russi

Representante da empresa

### AVISO DE CONVITE

#### CARTA CONVITE Nº001/2019

CARTA CONVITE Nº 001/2019 regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EMISSORA DE TELEVISÃO E FM, BEM COMO CONSULTORIA TÉCNICA**

**E OPERACIONAL PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE DUAS UNIDADES MÓVEIS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO E FM, PROJETO PARA EMISSORA DE TELEVISÃO E PROJETO FM.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data 15 de abril de 2019 - Horário: 08h e 30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov.

Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) "link: Transparência" - Licitações - Edital.

**Cuiabá (MT), 02 de abril de 2019.**

**Fabrizio Ribeiro Nunes Domingues**

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, comunica que houve alteração do prazo de entrega no Edital Proc. Administrativo nº. 039/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2019, nos Itens 3.4.I do Edital; 2.5 do Termo de Referência; 7.2 da Minuta da Ata de Registro de Preço e 5.1 da Minuta do Contrato e também da data de abertura do certame constante no Preambulo do edital, para as 8:30 do dia 17 de abril de 2019. Conforme artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O texto completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e pelo e-mail: [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 02 de abril de 2019.

**Marcos da Silva** - Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa /MT, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 013/2019, tipo Menor Preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Fornecedor de hospedagem para a Prefeitura Municipal, com data de abertura ocorrida no dia 02/04/2019 às 08:30 horas, foi declarada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 16 de abril de 2019, às 14:30 horas (horário de Brasília); Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e pelo e-mail: [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 02 de abril de 2019.

**Marcos da Silva** - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 042/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, CHAPÉUS E COLETES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, NO QUE TANGE AOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, PROGRAMAS, CAMPANHAS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS**, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 4, 6 - ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.603.476/0001-12, com o valor total de R\$ 6.697,00 (seis mil e seiscentos e noventa e sete mil reais), ITENS 2 - DIMENSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.426/0001-61, com o valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), ITENS 1, 3, 5, 7 - S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.711.005/0001-34, com o valor total de R\$ 30.778,00 (trinta mil e setecentos e setenta e oito reais). Não havendo interposição de

recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com). Alto Garças - MT, 01 de abril de 2019. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao estabelecido pela Lei 11.947/2009. Os interessados que atenderem as exigências do Edital, deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, **até o dia 02 de maio de 2019, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro - Centro, no site <http://www.altogarcas.mt.gov.br/> informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço, por e-mail: [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo telefone (66) 3471-2450. Das 13h00min às 18h00min.

Alto Garças - MT, 02 de abril de 2019.

**EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA**  
Presidente CPL.

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Por Item, no dia 17 de abril de 2019, às 13:00h (horário de Mato Grosso), **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (CAMA, MESA, BANHO, ARTIGOS, UTENSÍLIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E PESSOAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE/PRONTO ATENDIMENTO, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E CRECHE MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [licitacaoag2017-2020@hotmail.com](mailto:licitacaoag2017-2020@hotmail.com), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 02 de abril de 2019. **Alessandra da Silva Dias** - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ERRATA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Na edição nº 27472, página 106, do Diário Oficial do Estado, Na edição nº 61, Seção 3, página 227, do Diário Oficial da União, Na edição nº 3.196, na página 117, do Diário Oficial dos Municípios e na edição nº 1586, página 41, do Diário oficial de contas- TCE, na Publicação do **Aviso de licitação**

- **Tomada de Preços nº 002/2019**, Onde se lê: POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, Leia-se: POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO. Arapongas-MT, 01 de abril de 2019.

**MARINALVA FERNANDES BEATO**  
PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital da Tomada de Preço nº 01/2019, quanto a um item referente ao documento de proposta: **ONDE LÊ - SE:** 6.1.1.4. Indicar o prazo para a execução do objeto desta licitação, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias; **LEIA - SE:** 6.1.1.4. Indicar o prazo para a execução do objeto desta licitação, que não poderá ser superior a 180 (Cento e oitenta) dias. Ficam mantidos os demais itens do Edital, não mencionados, inclusive a data da abertura. Informações Fone: (66) 3437-1992. Campinápolis - MT. Edital completo retificado: <http://www.campinapolis.mt.gov.br>. Campinápolis-MT, 01 de abril de 2019.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 005/2019, destinada à aquisição de máquina pesada do tipo pá carregadeira, com recurso do Convênio nº 856396/2017, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, teve como vencedora a empresa: SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 02 de abril de 2019.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

#### RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do OBJETO da publicação do Aviso de Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2019. Passa vigorar com a seguinte redação: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento para pavimentação asfáltica vibroacabadora, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis O Edital retificado poderá ser retirado no Departamento de Licitações ou pelos sites: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Fica alterada a data de abertura do certame para o dia 16 de abril de 2019, às 15:00 horário de Brasília. As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 02 de abril de 2019.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 010/2019, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha para atender as secretarias municipais, teve como vencedoras as empresas: N. ZABOLOSSKY, com o valor total de R\$ 50.432,30 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos), R G DA PAZ EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 30.455,40 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 52.439,15 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), MERCADÃO DA LIMPEZA COM. E IMP. DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA -ME, com o valor total de R\$ 74.461,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 95.111,30 (noventa e cinco mil, cento e onze reais e trinta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de abril de 2019.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 052/2019

##### MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

**RATIFICO** o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **Lei Federal nº 8.666/93 corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018**, para a contratação da empresa **INFOGED - GERENCIAMENTO E ESCANEAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.318.346/0001-84 e Inscrição Estadual nº 13.450.628-6, sediada na Av Júlio Campos nº 691, bairro operário, na cidade de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para a **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a informatização da Vigilância Sanitária, conforme Resolução CIB/MT nº 050 de 09/05/2013 e ainda portaria nº 083/2018/GBSES**, conforme termo de referencia, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se. Canarana-MT, 01 de abril de 2019. **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA** - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 003/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do PSF Celídio Marques localizado no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.664.830/0001-37, com valor total de R\$ 140.566,62.

Colider/MT, 02 de abril de 2019

**DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publique-se

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2019, cujo objeto é a aquisição de veículo caminhão equipado com coletor compactador para município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LIMITADA	01	R\$ 384.000,00

Colider/MT, 02 de Abril de 2019.

**ERIVALDO EVARISTO DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de combustível em postos dentro do município de Conquista D'Oeste a ser utilizado pela frota de veículos e máquinas, teve como vencedora a empresa J.A.FIUZA, CNPJ sob nº 04.401.257/0001-06 por apresentar melhor propostas no ITEM 41750 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32) GALÃO 20L com o valor unitário do item de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); no ITEM 12558 (ETANOL) com o valor unitário R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); no ITEM 15 (GASOLINA) com o valor unitário do item de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos); no ITEM 16 (ÓLEO DIESEL) com o valor unitário do item

de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) e para o ITEM 39751 (ÓLEO DIESEL B S10) com o valor unitário do item de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos). O quantitativos estimados no processo serão para consumo em 12 meses.

Conquista D'Oeste, 02 de abril de 2019.

Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 16/04/2019 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 008/2019, do tipo "Menor Preço Global", exclusivo para micro e pequenas empresas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, e execução de Processo Seletivo Público, para provimento efetivo dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, com fornecimento de todo material necessário, para a realização de provas até seu resultado final. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 02 de abril de 2019.

**Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial**  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 077/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS - MT

A Comissão Permanente de licitações do Município de Ipiranga do Norte-MT nomeada pela portaria 001/2019, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Especial de Coordenação Geral e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços n.º 114/2018 - Pregão Presencial 077/2018 - DETENTORA: Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecis - MT - PROMITENTE FORNECEDORA: **K3 COMÉRCIO VAREJISTAS DE JORNAIS REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações Oficiais no Jornal Diário de Grande Circulação no Estado". Ipiranga do Norte - MT, 02 de Abril de 2019. **MARCELO JARDEL BRESOLIN** - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de Abril de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Cestas de Gêneros Alimentícios para Serem Distribuídas à Famílias de Baixa Renda do Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Site a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 02 de Abril de 2019.

**OTAVIO LUIZ FIEL**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo,

621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - Itiquira - MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL**, conforme itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 15 DE ABRIL DE 2019**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br).

Itiquira/MT, 02 de abril de 2019.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, com interesse da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde\_ MT, com endereço na Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, em Lucas do Rio Verde-MT, Fone(65) 3549-8326 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas e no site: [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br).

Lucas do Rio Verde-MT, 02 de Abril de 2019.

**Paulo Henrique Brincker**  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT EXTRATO DE AVISO DE REINICIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 556/2017

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, torna público a ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 556/2017 que trata da Contrato de prestação de serviços de mão de obra para a Contratação de empresa especializada para a execução de mão-de-obra de sistema de esgotamento sanitário doméstico, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo, firmado entre o Município de Lucas do Rio Verde e a empresa COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP, ficando a partir desta data a empresa COEL COMPANHIA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI EPP, autorizada a retornar a execução dos serviços.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de Abril de 2019.

**GERSON ODAIR FRANKE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

#### AVISO DE

#### LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 16 de abril de 2019, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 02 de abril de 2019.  
**RAPHAELLA ESPÍNDOLA BENÍCIO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 027/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que está CANCELADO o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, LAUDO ELETROCARDIOGRAMA E ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". O motivo: Não respondemos a pedidos de esclarecimentos recebidos em 18/03/2019 gerando vícios no Termo de Referência. Nos baseamos na Sumula 473 do STF. Matupá - MT, 02 de abril de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2019 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a análise dos documentos de habilitação das Empresas participantes referentes a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE RIO PEIXOTINHO I NA ESTRADA MUNICIPAL DIVISA NORTE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Após análise minuciosa dos documentos resolveram DESABILITAR as empresas FCK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Maiores informações junto ao setor de licitações do município de Matupá. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação deste aviso para conhecimento e manifestação de recursos dos atos praticados na sessão pública. Matupá - MT, 02 de abril de 2019. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia 01 de abril de 2019 o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E OUTROS SERVIÇOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA, INSCRITA NO CNPJ 04.783.534/0001-92 COM UM VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 195.000,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 02 de abril de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2019****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, com sede à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, nº 993, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.023.963/0001-88, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. 013/2019 de 08 de janeiro de 2019, torna público que se encontra aberto a partir do dia 02 de Abril de 2019, o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, Lei Complementar federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA, CANTEIRO, CALÇADA, SINALIZAÇÃO, DRENAGEM E DUPLICAÇÃO DO SUBTRECHO DA RODOVIA MT 140 NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 861494/2017 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. DATA DA ABERTURA: Dia 22 de Abril de 2019 as 08:00 Horas (horário de Mato Grosso). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaoonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura [www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br), para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, devidamente cadastradas na Prefeitura Municipal de

Nova Brasilândia - MT, que satisfaçam as condições para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação.

Nova Brasilândia - MT, 02 de Abril de 2019.

**ANA CRISTINA SOARES.** Presidente da Comissão (CPL) Portaria nº. 013/2019

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 16 de Abril de 2019, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confecção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos das Secretarias Municipais de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-1200 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, em 02 de Abril de 2019.

**ELAINE DOS REIS**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 10/ 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2019, cujo objeto é a: seleção de melhor Proposta objetivando o Registro de Preço para Prestação de serviços de Borracharia e aquisição fracionada de câmaras de ar, Bicos e Protetores para atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Guarita- MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 17/04/2019, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br).

Nova Guarita - MT, em 02 de abril de 2019.

Yana Maria Marcon

Pregoeira Oficial

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: **Aquisição de veículo utilitário (zero-quilômetro) com baú refrigerado, tanque de pasteurização de queijo e embaladora a vácuo.** Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 16 de abril de 2019. Horário: 08h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 02 de abril de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro**

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 022/2019.** O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 26 de Março 2019, com início às 14:00, tendo como objeto aquisição de equipamento de proteção individual e bandeiras para atender as necessidades das secretarias municipais. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 204820, 221198, 821357, 823516, 823518, 823519, 826383, 826397, 831847, 831851, **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 14.888.303/0001-05 no valor

de R\$ 46.411,20; Itens 189573, 226505, 226507, 819141, 823511, 823601, 826389, 826391, 831815, 831843, **SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 04.578.067/0001-69 no valor de R\$ 47.205,74; Itens 819149, 823561, 826398, 831895, **S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 08.711.005/0001-34 no valor de R\$ 69.991,00; Itens 229424, 229425, 830721, 832059, 832070, 832071, **ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o número 86.719.663/0001-86 no valor de R\$ 37.894,50; Itens 189581, 210076, 219449, 819143, 819164, 820058, 822289, 823510, 823539, 823541, 823548, 826382, 826384, 826393, 826394, 826395, 830720, 830722, 831839, **IMPACTO INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 08.952.092/0001-11 no valor de R\$ 156.751,34; Itens 823629, 826387, 826388, **ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o número 23.603.476/0001-12 no valor de R\$ 32.707,00; Itens 8970, 179377, 213632, 219535, 224963, 226522, 819158, 819162, 822322, 823462, 823512, 823513, 823538, 823615, 826396, 831798, 831801, 831846, **CENTRAL EPI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 16.691.819/0001-82 no valor de R\$ 35.177,28. Foram fracassados os itens: 223679, 210629. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 2 de Abril de 2019.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 SRP

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Nova Ubiatá - MT, através do Secretário de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 014/2019, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de cargas de oxigênio medicinal. ONDE SE LE: homologada e adjudicada em 01/04/2018 LEIA SE: homologada e adjudicada em 01/04/2019. Nova Ubiatá - MT, 02 de abril de 2019.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 SRP

RESULTADO

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 015/2019, realizado no dia 19/03/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiatá-MT. Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos, éticos e suplemento alimentar de uso excepcional para atender pacientes carentes do município de Nova Ubiatá-MT mediante relatório social e ordem judicial, homologada e adjudicada em 02/04/2019 sagram-se vencedores do certame as empresas MICHELY COMINETTI ME, JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI EPP. As empresas acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiatá - MT, 02 de abril de 2019.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 RP

O Município de Nova Ubiatá - MT, torna público que realizará no dia 17/04/2019, às 08h00min, na Rua. Pará, 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao Registro de preços visando à futura e eventual

aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas, materiais hidráulicos e materiais elétricos. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. De licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou através do site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiatá-MT, 02 de abril de 2019.

Mauro Odinei Soliani  
Secretário de Administração.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.019.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2.019, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362, ou ainda pelo site: [www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br). Nova Xavantina - MT, 2 de abril de 2.019.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

Prefeitura Municipal Novo Mundo - MT

A Prefeitura Municipal Novo Mundo, CNPJ nº 01.614.517/0001-33, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Recuperação de Estradas Vicinais e construção de Bueiro que dá acesso ao P.A Arauna I zona rural de Novo Mundo/MT.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Termo de Homologação

Tomada de Preços Nº001/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROC ESO DE LIC ITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL COM 30 LEITOS, COM AREA DE 1.704.05 m², ATENDENDO NORMAS VIGENTES DA ABNT, SUS, SEMA, ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO

Vencedor(es)

RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA - 21699796000192 R\$ 2.524.441,59(dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um e cinquenta e nove )  
Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

NOVO SAO JOAQUIM - MT terça-feira, 02 de abril de 2019

**ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC Nº 42/2003

MUNICÍPIO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT  
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 01 de abril de 2019.  
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão

da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA O[S] SUJEITO[S] PASSIVO[S] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo/Razão Social: JEFFERSON PEREIRA DANTAS, CPF: 096.058.618-01, Termo de Intimação Fiscal (ITR): 9867/00012/2019, EDISON FERREIRA LEANDRO, CPF: 087.340.558-78, Termo de Intimação Fiscal (ITR): 9867/00032/2019, Nome Completo/Razão Social: ARMANDO LUIZ BRUNETTA, CPF Nº 621.156.501-15, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9867/00035/2019, Nome Completo/Razão Social: EDISON FERREIRA LEANDRO, CPF Nº 087.340.558-78, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9867/00038/2019, Nome Completo/Razão Social: CARLOS ALBERTO PEREIRA MODOTTE, CPF Nº 004.753.028-69, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9867/00039/2019, Nome Completo/Razão Social: BUFALO AGRO INDUSTRIA EIRELLI, CNPJ 03.220.042/0001-26, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9867/00068/2019, Nome Completo/Razão Social: WALMIR DE SOUZA, CPF 436.527.789-87, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9867/00078/2019, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9867/00068/2019, Nome Completo/Razão Social: WALMIR DE SOUZA, CPF 436.527.789-87, Termo de Intimação Fiscal (ITR) 9867/00079/2019. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: CARLA LOPES DA SILVA Matrícula: 00000985, Cargo: Fiscal de Tributos Assinatura: Data de afixação: 01/04/2019 Data de desafixação: 16/04/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 15 de abril de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 15 de abril de 2019. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORAS TRABALHADAS E CAMINHÕES POR DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: sites: [www.novosaojoaquim.mt.gov.br](http://www.novosaojoaquim.mt.gov.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0\*\*66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 02 de abril de 2019.  
GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada: **Modalidade:** Pregão Presencial N.º 001/2019. **Objeto: o Objeto da Presente Licitação é Aquisição de Agregados (Pó de Pedra - Filler e Areia Comercial) com carga, descarga e transporte para produção de lama asfáltica para realização de rejuvenescimento da pavimentação das ruas e Avenidas do Município de Pedra Preta - MT. Conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Convenio 011/2015 - SECID - Secretaria de Estados das Cidades. Data da Abertura:** Dia 16/04/2019 às 09h00min O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede

da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (12h00min às 18h00min). Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (066) 3486-4400/4416.

Pedra Preta - MT, 02 de Abril de 2019

**LUCAS CALDEIRA DE ABREU**  
**PREGOEIRO**

**Publicar-65-3644-4382**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2019- PMPL  
PROCESSO N.069/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de ABRIL de 2019 as 09horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL DE DRENAGEM URBANA CELULAR DE CONCRETO SOBRE O CORREGO MARECHAL RONDON NO ENCONTRO DA RUA AMAZONAS, ATRAVES DE ADUELAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h as 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2019.  
KENEDY CRUZ LEITE - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO REABERTURA

PRESENCIAL N.018/2019 - PMPL PROCESSO N.053/2019-PMPL PREGÃO N.º 018/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONTROLE TRIBUTÁRIO, ISSQN ELETRÔNICO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICIPIO. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09h do dia 16 de abril 2019. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 16 de abril de 2019 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2019.  
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.027/2019 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.070/2019-PMPL

PREGÃO N.º 026/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 13h30 às 14h do dia 15 de abril 2019. INICIO DA SESSÃO: às 14h do dia 15 de abril de 2019 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2019.  
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.026/2019 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.068/2019-PMPL

PREGÃO N.º 026/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VULCANIZAÇÃO RESSOLAGEM, DUPLAGEM, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA AS FROTAS DAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 08h do dia 15 de abril 2019. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 15 de abril de 2019 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão ) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 02 de abril de 2019.  
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019**

A Prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do processo PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2019, Referente ao objeto definido como: CONTRAT. DE EMP. ESP. P/ FORNECIMENTO DE GAS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E VASILHAME. EM FAVOR DA EMPRESA: REMÉDIO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA CNPJ: 15.541.879/0001-56. O VALOR TOTAL DE: R\$ 62.911,25 (sessenta e dois mil seiscentos e onze). Porto Esperidião-MT, 02 de Abril de 2019.

**Martins Dias de Oliveira- Prefeito.**  
**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO E CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, após análise de pedido de providencias, de potencial licitante, amparado por parecer de setores técnicos e visando ampliar a participação de maior número de empresas, comunica a RETIFICAÇÃO e o CANCELAMENTO dos seguintes: ITEM RETIFICADO: 77 e ITEM CANCELADO: 90. Os demais itens do pregão relacionado permanecem inalterados, a data para abertura fica alterada para o dia 16 de Abril de 2019, as 9:30 horas (horário de Brasília), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 ou pelo email: [licitacao@portoestrela.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoestrela.mt.gov.br). Porto Estrela - MT, 01 de Abril de 2019.

**Vinicius Ignacio de Borja Santos.** Pregoeiro  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**TOMADA DE PREÇO 005/2019 PROCESSO 76/2019**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Permanente Licitação, nomeada pela Portaria nº 470 de 20/08/2018 torna público para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa Construtora Crisanto EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 13.325.900/0001-50, interpôs recurso contra decisão da Comissão Permanente de licitação ocorrida na licitação Tomada de Preço 001/2019 e Propostas de Preços das empresas WN Construções LTDA -ME, Efficace Construtora e Prestadora de Serviços LTDA-ME e CCL Construtora Cantagalo EIRELE ME, comunica ainda que a empresa CCL Construtora Cantagalo EIRELE ME inscrita no CNPJ/MF Nº 03.179.645/0001-21 Interpôs recurso contra a Proposta de Preço da empresa Construtora Crisanto EIRELI. As íntegras dos recursos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) (Ícone Publicações, Editais e Licitações).

Primavera do Leste, 01 de março de 2019.  
Maristela Cristina Souza Silva Coordenadora de Licitação  
\*Original Assinado nos autos do processo  
**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 15/04/2019, às 08h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº: 156, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2019, que tem por objeto: **Futura e Eventual Aquisição de Materiais**

**de Consumo, Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios, Verduras, Frutas, Pães, Gás e Frios para atender as demandas das Secretarias Municipais**, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. Ficam convocados à competição Licitação todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (0XX 66) 3415 - 1129/1207.

Ribeirãozinho - MT, 02 de abril de 2019.

**Maria Auxiliadora C. Souza**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 16 de abril de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de kit básico natalidade, cesta básica, e cobertor, destinado às famílias carentes, e a população em situação de vulnerabilidade social, Secretaria de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis-MT**, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 02 de abril de 2019

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**Publicar-65-3644-4382**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2018  
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 23/2018. O presente Termo de aditivo tem por objetivo prorrogação da vigência do Contrato que passou a vigorar de 11/04/2019 até 12/08/2019. Alterou também o cronograma físico financeiro que foi aditivado por mais 132 (cento e trinta e dois) dias.

Contratado: LFM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT. Data da assinatura: 02/04/2019 Vigência: 11/08/2019. Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 008/2019.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.**  
**CONTRATO Nº 008/2019.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORARIO, SENDO: MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FARMACÊUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT, PERIODO DE 03 (TRES) MESES.

**FAVORECIDO:** MARCELO HENRIQUE MORAIS MENEZES.  
**C.P.F.:** 044.880.251-10.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) Meses;  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2019.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.585,93 (nove mil, quinhentos e oitenta cinco reais e noventa e três centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Serra Nova Dourada - MT, em 02 de abril de 2019.  
Jean Flávio dos Santos Milhomem.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
Portaria n.º 012/2017.  
P.M.S.N.D.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 008/2019.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.**  
**CONTRATO Nº 009/2019.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORARIO, SENDO: MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FARMACÊUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT, PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.  
**FAVORECIDO:** ALINE KOCHINSKI RIBEIRO.  
**C.P.F.:** 039.747.322-25.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) Meses;  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2019.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.061,90 (oito mil sessenta e um reais e noventa centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Serra Nova Dourada - MT, em 02 de abril de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
 Portaria n.º 012/2017.  
 P.M.S.N.D.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 008/2019.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.**  
**CONTRATO Nº 010/2019.**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORARIO, SENDO: MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FARMACÊUTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT, PERÍODO DE 03 (TRES) MESES.  
**FAVORECIDO:** REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA.  
**C.P.F.:** 534.227.831-72.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) Meses;  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2019.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.549,00 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II e IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Serra Nova Dourada - MT, em 02 de abril de 2019.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.  
 Portaria n.º 012/2017.  
 P.M.S.N.D.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 76/2018 SRP 127/2018, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Locações de Equipamentos e Ferramentas Elétricas para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado DESERTO. Sinop/MT, 02 de abril de 2019.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
 Pregoeira - Portaria 161/2019

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ATO****RATIFICATORIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 28/03/2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27472, página 114, retificamos o supracitado da seguinte forma:  
**ONDE SE LÊ: ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**  
**LEIA-SE: ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 -**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 25/03/2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27469, página 218, retificamos o supracitado da seguinte forma:  
**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019**  
**LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018**

**AVISO DE RESULTADO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2019, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, teve as seguintes empresas habilitadas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP (CNPJ: 09.296.866/0001-66); COOPERATIVA AGRÍCOLA SELENE - COOPERSELENE (CNPJ/MF: 11.392.894/0001-29). Os projetos de venda apresentados foram classificados (1. Projetos Locais - 3. Grupos Formais). Não havendo prazos recursais para serem cumpridos encaminhamos o processo para adjudicação e homologação. Sinop/MT, 02 de abril de 2019.

**JOSÉ CARLOS PESSOA**

Presidente da C. P. L.  
 Portaria nº 163/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO, INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS** para atender necessidades das Secretarias do município, conforme especificações constantes dos **MUNICIPAIS**, Anexos II e III, do Edital. O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 086/GP/2019 de 24.01.2019, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 02 de Abril de 2019. Jociane Cristina de Lima - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 011 e 012/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Contratação de 02 (dois) shows nacionais para a animação do 33º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica que acontecerá entre os dias 10 a 13 de Maio do corrente ano a serem realizadas no Parque de Exposições desta cidade. O valor global fixado para os presentes contratos equivale a 200.000,00 (Duzentos mil reais). A empresa MARRUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA o pagamento será efetuado da seguinte forma: 20% na assinatura do contrato e o restante no 1º dia útil após a realização do evento, com anterior agendamento de transferência bancária. A empresa PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA o pagamento será efetuado da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e o restante no 1º dia útil após a realização do evento com anterior agendamento de transferência bancária. DATA: Vila Rica/MT, 02 de Abril de 2019. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. MARRUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (18.715.605/0001-24)- R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil)reais - Contratada. PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (22.416.018/0001-01) - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) - Contratada

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### PORTARIA Nº 012/2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARCIAL À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.**

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2019, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos:

**CONSIDERANDO** que, a servidora FERNANDA DA SILVA MIRANDA, lotada no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, via requerimento datado de 01/04/2019, solicitou a concessão de férias parciais (10 dias).

**CONSIDERANDO** que, tais férias referem-se ao período de aquisição de setembro de 2017 a setembro de 2018; assim,

### RESOLVEM:

I - Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor: **FERNANDA DA SILVA MIRANDA**, servidora pública desta Casa de Leis, lotado no cargo/função de “ Chefe de Divisão de Administração” **a serem gozadas em um período de 10 (dez) dias, de 03/04/2019 a 12/04/2019**, voltando a servidora ao labor no dia 15/04/2019; ficando os 20 (vinte) restantes, a serem usufruída neste exercício de 2019.

II - Fica autorizando a secretária competente, efetuar o pagamento do termo de férias e o 1/3 de férias, ambos proporcionais aos 10 (dez) dias.

III - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 01 de abril de 2019.

**JESULINA DE MORAES C. SOUZA**      **JORGE HENRIQUE C. KONRAD**  
Presidente      Vice-Presidente

**JOSÉ PETRÍLIO G. BORGES**      **WILSON PEREIRA DA SILVA**  
1º Secretário      2º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### ANEXO ÚNICO

#### MINUTA DO TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT E A UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. 01.362.763/0001-45, situada na rua Altino Pereira de Souza s/nº-Centro, na cidade de **ALTO TAQUARI/MT**, neste ato representada por seu (sua) Presidente, Sr. (a), **LEANDRO ALVES ALMEIDA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 15523470 SSP/MT e CPF nº 002.066.021-97 e a **UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de Associação Civil, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.003.757/0001 -98, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá-MT, representado por seu presidente, Sr. **EDCLAY LOPES**

**COELHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 714428 SSP/MT e CPF nº 901.043.661-68, de comum acordo, resolvem celebrar o presente Termo de Filiação, mediante cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a filiação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de **ALTO TAQUARI/MT**, junto à União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT, e, por consequência, a adesão, na qualidade de associada, aos princípios e características institucionais da entidade de representação, conforme previsto em seu Estatuto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA UCMMAT

2.1. A União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso deverá:

I- Zelar pelo cumprimento das disposições contidas em seu estatuto e no presente termo de filiação;

II- Promover o intercâmbio de experiências legislativas, através de seminários, congressos, simpósios, propiciando a capacitação dos Agentes Públicos Municipais;

III- Promover a divulgação, difusão e publicação dos conhecimentos acumulados através dos meios que se fizerem necessários;

IV- Atuar em defesa dos interesses de seus membros como um todo e exercer a representatividade dos Vereadores e das Câmaras Municipais no Estado de Mato Grosso e no país;

V- Oferecer apoio logístico e suporte técnico, jurídico, administrativo e contábil, além de orientação legislativa ao Poder Legislativo do Município de **ALTO TAQUARI/MT**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI/MT

3.1. A Câmara Municipal de Vereadores do Município de **ALTO TAQUARI/MT** deverá:

I- Efetuar, mensalmente, o pagamento da contribuição associativa.

II- Sugerir à UCMMAT, medidas de interesses do Poder Legislativo;

III- Disponibilizar, sempre que possível, dados para serem utilizados no desenvolvimento do intercâmbio de informações e da integração das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso;

IV- Cumprir as obrigações e compromissos contraídos com a UCMMAT;

V- Evitar fazer compromissos e fazer declarações públicas em nome da UCMMAT, sem que, para isso esteja autorizado por escrito pela Diretoria Executiva.

### CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

4.1. A Câmara Municipal do Município de **ALTO TAQUARI/MT** repassará mensalmente à UCMMAT a importância de R\$ **500,00 (QUINHENTOS REAIS)** a título de contribuição associativa.

I- O repasse da contribuição associativa deverá ser feito até o dia 25 de cada mês, por meio de **RECIBOS** à contratada, através de depósito/ Transferências bancárias, dados: Banco do Brasil, Agência 3325-1, Conta Corrente 10.647-X - nominal a UCMMAT - União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes da assinatura deste Termo de Filiação serão custeadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Vereadores do Município de **ALTO TAQUARI/MT** previstos no Orçamento Anual, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.41 - CONTRIBUIÇÕES.

5.2. Em caso de prorrogação da vigência da filiação, os recursos financeiros referentes ao exercício ulterior correrão por conta de dotação orçamentária

prevista no Orçamento Anual do ano subsequente.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DEMAIS ALTERAÇÕES

6.1. O prazo de vigência do presente instrumento de filiação é de **21 (vinte e um) meses** tendo início em **02/04/2019** e término em **31/12/2020**:

I- O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante manifestação expressa de ambas as partes, desde que haja interesse público e conveniência econômico-financeira por parte da Câmara Municipal de Vereadores do Município de **ALTO TAQUARI/MT**.

6.2. O presente instrumento poderá ser alterado em comum acordo entre as partes, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, nos casos previstos na Lei 8.666/93, no que couber.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente termo de filiação poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra parte sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

I- A rescisão não importará em qualquer indenização para a União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso -UCMMAT, todavia, caso a rescisão seja requerida pela associada, esta deverá pagar uma multa no percentual de 5% do valor das contribuições associativas remanescentes, salvo se a UCMMAT tiver dado causa à rescisão, ocasião em que nenhuma multa será devida.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos neste Instrumento, detectados durante sua execução, serão resolvidos pelas partes, através de Termos Aditivos.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **ALTO TAQUARI/MT**, com recusa expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo de Filiação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

**ALTO TAQUARI/MT**, 02 de abril de 2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE **ALTO TAQUARI/MT**  
**LEANDRO ALVES ALMEIDA**  
PRESIDENTE

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**EDCLAY LOPES COELHO**  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

**NOME:**  
**RG nº.**  
**CPF nº.**

**NOME:**  
**RG nº.**  
**CPF nº.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017

**Origem:** Carta Convite nº 001/2017  
**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Xavantina  
**Contratada:** EGP- Consultoria, Assessoria e Informatização LTDA - ME

CNPJ: 24.408.501/0001-70

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento de administração pública.

**Valor global:** R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Vigência:** 01/04/2019 à 31/12/2019

**Data de assinatura:** 08/03/2019

Paulo Cesar Trindade  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 235/2019

**Aprova as Contas e acata o Parecer Prévio nº 88/2018 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas Anuais do Governo do Município de Vila Rica - MT, exercício 2017, com recomendações.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Janovan Rios de Sousa, considerando a soberana decisão do plenário, que aprovou as contas e acatou o Parecer Prévio nº 88/2018 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **FAVORÁVEL** à aprovação das Contas Anuais de Governo do Município de Vila Rica - MT, exercício 2017, com recomendações, faz saber que o Plenário aprovou e Ele Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Fica **ACATADO** o Parecer Prévio nº 88/2018 - TP, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **FAVORÁVEL** a aprovação das contas Anuais de Governo do Município de Vila Rica - MT, exercício 2017, gestão do Sr. Abmael Borges da Silveira, considerando-as como **APROVADAS**.

**Art. 2º** - Fica recomendado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:

I) Promova o aperfeiçoamento do planejamento e da execução dos programas de governo, realizando um planejamento criterioso que tenha por base a realidade e as necessidades da população do Município, visando uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte de Contas;

II) continue adotando medidas efetivas visando aprimorar a máquina administrativa em busca de uma Gestão de Excelência (Nota A) e de melhores resultados nos indicadores que compõem o Índice de Gestão Fiscal - IGF (receita própria tributária; despesa com pessoal; investimentos; liquidez; custo da dívida; e resultado orçamentário do RPPS); e,

III) proceda ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução das políticas públicas na área da educação e saúde, identificando os fatores que causaram a piora ou ausência de melhora dos resultados das avaliações das políticas públicas, a fim de obter uma mudança positiva na situação avaliada por esta Corte por ocasião da apreciação destas contas, cujos resultados deverão ser comprovados quando da apreciação das contas de governo relativas ao exercício de 2018, especialmente em relação aos seguintes indicadores:

a) **na educação:** Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2016), Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016), Taxa de abandono - rede municipal - 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano EF (2016) e Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 4ª série/5º ano) inferior à média do Brasil (2016); e,

b) **na saúde:** Taxa de mortalidade neonatal precoce (2015), Taxa de mortalidade infantil (2015), Taxa de detecção de hanseníase (2016) e Razão de exames citopatológicos cervico-vaginais em mulheres de 25 a 59 anos na população feminina nessa faixa etária (2016).

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 02 de abril de 2019

**JANOVAN RIOS DE SOUSA - PRESIDENTE**

**ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA**, CNPJ 03.306.578/0030-01, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, ampliação da licença Prévia e de Instalação, para indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, estabelecida na Rodovia BR 158, Km 139, margem esquerda, sentido Vila Rica, Zona Rural, localizada no município de Confresa-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - EBTE**, CNPJ 10.319.371/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a renovação da Licença de Operação 313132/2016, válida até 26/7/2019, para operar a Linha de Transmissão de 230 kV SE Brasnorte - SE Parecis, nos municípios de Sapezal e Brasnorte - MT.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - EBTE**, CNPJ 10.319.371/0001-94, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a renovação da Licença de Operação 313125/2016 válida até 26/7/2019, para operar a Linha de Transmissão de 230 kV SE Brasnorte - SE Juba, nos municípios Brasnorte, Barra do Bugre, Campo Novo do Parecis e Tangará da Serra - MT.

**POSTO MEDALHA MILAGROSA LTDA** inscrita no CNPJ: 30.150.693/0001-60 torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a **Licença Prévia e Licença de Instalação** para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conveniência e lava jato, Localizada à Rua Ademir da Silva s/nº CEP: 78.435-000 Bairro Centro no Município de São José do Rio Claro - MT.

A Adilson Soares dos Reis. **RG: 41497459** SESP PR, inscrita sob o CNPJ nº 00.264.955/0001-56, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo - MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), relativa a Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

**DUPLO ONZE LTDA.**, CNPJ nº 08.888.180/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Prévia - LP, da PCH Faveiro, localizada no município de Brasnorte/MT, para a Geração de Energia Elétrica.

### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, PORTADORA DO CNPJ SOB Nº 10.242.459/0001-36 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 437804/2018, LICENÇA PREVIA (LP) E DE INSTAÇÃO (LI) PARA A ATIVIDADE ATERRO SANITÁRIO A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT.

Auto Posto Transamérica LTDA, CNPJ: 15.521.660/0001-95, torna público que requereu junto a SEMA-MT a renovação de outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo de coordenada Latitude 16º 30' 7,9" e Longitude 54º 38' 56,7", localizado no município de Rondonópolis/MT, Av. Industrial, Lote 33, número 1326, Bairro Parque Industrial Vitorasso

A empresa J P INDUSTRIA DE FERTILIZANTES EIRELI, CNPJ 33.006.778/0001-67 torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO de um PICADOR MOVEL FLORESTAL, para operação na CHÁCARA BRISA DA CHAPADA, município de CUIABÁ-MT.

### RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51.300.004.453  
Companhia Aberta  
Categoria A

#### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 25 de Abril de 2019

O Conselho de Administração da **Rumo Malha Norte S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua B, s/nº, Rodovia BR 163, Km 95, Lote 1A - Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.300.004.453, inscrita no CNPJ sob o nº 24.962.466/0001-36, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A", sob o código nº 15300 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **25 de abril de 2019, às 10h30**, na sede da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (2) Proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (3) Fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2019. **Informações Gerais: I. Disponibilidade dos Documentos.** Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia ([www.rumolog.com/ri](http://www.rumolog.com/ri)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). **II. Participação na Assembleia.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei das S.A., sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. **III.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Gerência Jurídico Consultivo e pelo e-mail [ir@rumolog.com](mailto:ir@rumolog.com), preferencialmente, até o dia 23 de abril de 2019. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **IV.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Rondonópolis, 25 de março de 2019. Julio Fontana Neto - Presidente do Conselho de Administração.

**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA** - CNPJ - 00.449.484/0004-01, localizado na Rod.BR 364, MT 170 - AREA A-12 - Desmemb. Faz. Ramada, Campo Novo dos Parecis/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).

PCH Mantovilis SPE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.452.217/0001-60 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia MT 040, Km 147, Trevo Mimoso, nº 147, Zona Rural, município de Santo Antônio do Leverger - MT.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **GABRIEL GRIGOLO LOPES - MECÂNICA 5 ESTRELA, CNPJ: 29.820.980/0001-50**, situada na Av. das Acácias, Nº 1755 - W, Bairro Parque das Emas - Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação Nº 0112/2016 (RLO)** da antiga empresa **VALDENIR PEDROLLO LOPES - ME**, sendo que irá exercer as mesmas atividades de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277**.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa, **RAMÃO FERNANDES FILHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.077.819/0001-04**, situada na Rua Campo Grande, nº 935 - N, Bairro Distrito Industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **Renovação da Licença de Operação LO Nº: 0171/2016**, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa **E F MORITA - AUTO ELETRICA MORITA, CNPJ: 00.360.178/0001-43**, situada na Av. Vitória Régia, Nº 287 - W, Bairro Bandeirantes - Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0165/2016**, para atividade de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Veículos Automotores). **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65) 99946-6277**.

**Licenciamento Ambiental**

A empresa **RT MT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ: 22.886.096/0001-70**, situada na Rua 02, Quadra 06, Nº 4321 - W, Bairro Loteamento Industrial V, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0023/2017** para atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais (65)999466277**.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A empresa, **ALFALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 10.802.519/0001-47**, situada na Av. dos Beija - Flores, Nº 572 - N Bairro Centro, Nova Mutum, torna público que requereu junto a SAMA - MT/NM o pedido de **Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO)**, para atividade de Atividades de Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios). Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - Projetos e Consultorias Ambientais - (65) 99946-6277**.

**CRISTIAN DOS SANTOS BROCOLI EIRELI, CNPJ 32.523.434/0001-62**, nome fantasia MB CHAPEAÇÃO PARANÁ, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para atividade de: *Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores*; situado à A. Manaus, 1562-N, S. Industrial, em Lucas do Rio Verde-MT. **RESP. TEC. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (66) 99916-1757**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**INSTITUTO LUVERDENSE DE UROLOGIA EIRELI**, inscrito sob. CNPJ 24.858.827/0001-07, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (L), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de 86.30-5-01 - Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos, localizado na Rua: Das Orquídeas, Nº 249 - W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**RAINHA & RAINHA LTDA**, inscrito sob. CNPJ 09.117.991/0003-23, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Renovação de sua Licença

de Operação (LO) e a Alteração do CNPJ, para a atividade de 86.40-2-02 - laboratórios Clínicos, localizado na Rua: Júlio de Castilho, 243 - S, Sala 02, Bairro: Centro, no Município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREVENIA-DIAGNOSTICOSPORIMAGEMLTDA. CNPJ07.818.509/0001-95**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM-JUÍNA, LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE/SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA/SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BEIJA FLORES, N 68 N, SETOR C, EM JUINA - MT.

**PA GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A**

CNPJ 14.983.418/0001-70

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter para apreciação e julgamento de V.Sas. os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado da PA Gold Mineração e Metalurgia S.A, que se encontra em fase pré-operacional, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. O balanço patrimonial e a demonstração de resultado foram elaborados de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e incorporam as alterações trazidas pelos seguintes normativos contábeis: Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, Lei 12.973/14 e Pronunciamentos Contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO 2018**

(em milhares de reais)

ATIVO	2018	2017
CIRCULANTE	143	910
Caixa e equivalentes de caixa	134	286
Adiantamentos	-	600
Outros ativos circulantes	10	24
NÃO CIRCULANTE	84.583	83.636
Imobilizado	233	275
Intangível	84.350	83.361
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>84.726</b>	<b>84.546</b>
PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE	95	112
Fornecedores	29	44
Obrigações trabalhistas/tributárias	65	60
Outros passivos circulantes	1	8
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.631	84.434
Capital Social	42.888	42.888
Capital a integralizar	(4.733)	(6.148)
Reserva de capital	67.911	67.911
Prejuízos acumulados	(21.436)	(20.218)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>84.726</b>	<b>84.546</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 31 DE DEZEMBRO 2018**

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2018	2017
Despesas gerais adm. e tributárias	(1.225)	(2.114)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1)	3
Resultado financeiro líquido	5	3
Result. líquido do exercício	(1.220)	(2.107)

Shirley dos Reis - Contadora - CRC/MG: 061.964/O-4

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição na sede da Companhia.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, via de seu Presidente, convoca para Assembleia Geral Extraordinária, todos os trabalhadores nas Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, a se reunirem, sito à Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, nº 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, no próximo dia 13 de Abril de 2019 (sábado), às 17h00min, a fim de discutirem sobre as seguintes ordens do dia: a) Análise e discussão de propostas para montagem e deliberação de Pauta de Reivindicações da Categoria, da Convenção Coletiva de Trabalho e Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho - 2019; b) Conceder ou não autorização da Entidade Sindical Laboral em providenciar as negociações coletivas de trabalho diretamente com a Entidade Sindical Patronal; c) Escolha e autorização de uma comissão para negociações coletivas de Trabalho e ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as partes e d) Deliberar pela conveniência ou não de transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da Convenção Coletiva de Trabalho/Termo Aditivo a CCT e/ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira Convocação, a Assembleia será realizada 01(uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local como faculta o Estatuto Social. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Presidente.

**MARMORARIA BELAS ARTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.150.956/0001-44**, RUA DELCIO NIVALDO WENTZ, Nº 635, Setor Industrial QUADRA IF LOTE 01 em Querência-MT. Torna público que requer a Alteração da razão social e a remissão da Licença de Operação na nova razão social que girará sob o nome empresarial **MARMORARIA BELAS ARTES EIRELI**.

AEROCLUBE DE VÁRZEA GRANDE

CNPJ: 36.890.002/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Aeroclube de Várzea Grande, através de seu Presidente e de acordo com o Art. 15 do Estatuto, convoca os Sócios desta entidade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 18:30 horas em primeira chamada com mais da metade dos sócios, e em segunda convocação designada para às 19:30 horas com qualquer número de sócios quites no dia 08 de abril de 2019, no Aeroclube de Várzea Grande, Av. Presidente Arthur Bernardes, 1054, Ipase, Várzea Grande - MT, CEP: 78.125-185 para deliberarem a seguinte **ordem do dia**:

- a) Eleição de nova diretoria.
- b) Assuntos gerais.

Tiago Coelho Porfírio Fontes  
Presidente

Várzea Grande, MT, 02 de abril de 2019.

**ABENC-MT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS  
-DEPARTAMENTO MATO GROSSO  
CNPJ 15.037.484/0001-10**

**EDITAL DE ERRATA 2  
2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO 2019**

A Presidente da ABENC/MT Eng. Civil Marciane Prevedello Curvo informa que na publicação da 2ª Assembleia Geral Ordinária do ano 2019, publicado no Diário Oficial, nº 27469, de 25 de março de 2019, página 222, **ONDE SE LÊ**: A Diretoria da ABENC/MT convoca todos os associados inscritos na Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Departamento Mato Grosso, para participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária do ano 2019, que se realizará no dia **04/04/2019** no plenário do CREA-MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araés, Cuiabá/MT, com início às 19hs, em primeira convocação, e 01 (uma) hora depois em 2ª convocação às 19:30hs, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1 - Posse da nova diretoria da ABENC-MT, triênio 2019-2021.

2 - Assuntos gerais de interesse da Associação.

- **LEIA-SE**: A Diretoria da ABENC/MT convoca todos os associados inscritos na Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Departamento Mato Grosso, para participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária do ano 2019, que se realizará no dia **16/04/2019** no plenário do CREA-MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araés, Cuiabá/MT, com início às 19hs, em primeira convocação, e 01 (uma) hora depois em 2ª convocação às 19:30hs, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1 - Posse da nova diretoria da ABENC-MT, triênio 2019-2021.

2 - Assuntos gerais de interesse da Associação.

Ratifica-se mantendo-se as disposições constantes da convocação editalícia.

Cuiabá, 25 de março de 2019.

**Marciane Prevedello Curvo  
Presidente da Abenc-MT**

**F. N. MINOTTO - BEM ESTAR MEDICINA E SAÚDE, CNPJ 13.766.055/00001-59**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Clínica Médica, instalado na Avenida Governador Júlio José de Campos, 114, Parque Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT.

**Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

**Edital de Convocação****Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os acionistas da **Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 30 de abril de 2019, às 12:00 horas (horário de Brasília) e 11:00 horas (horário local da cidade de Cuiabá), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, CEP 78010-040, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) em Assembleia Geral Ordinária**: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária**: (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) Alterar o Artigo 1º, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia transferindo a competência para abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior do Conselho de Administração para a Diretoria da Companhia; (c) Aprovar aumento do capital social sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda" e (d) Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social. Informações Gerais: A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, por meio dos boletins de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Participação nas Assembleias: PRESENCIAL. Solicitamos que os Acionistas que optarem

por participar pessoalmente das Assembleias efetuem seu cadastramento com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O Acionista deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove a sua identidade. PROCURAÇÃO: As procurações poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do Acionista deverá comparecer às Assembleias munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA: A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e na Proposta da Administração. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (ri.energisa.com.br), na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Cuiabá, 28 de março de 2019. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

**SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ  
LTDA EPP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA DA**

Pelo presente convocamos os sócios da sociedade **Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.757.351/0001-04, NIRE 51200603720, localizada na Avenida das Flores, 843, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.088-775, para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a realizar-se no Auditório do prédio, em **primeira convocação no dia 29/04/2019, às 19h30min**, e, em **segunda convocação, no dia 29/04/2019, às 20h00min**, com o quórum previsto no art. 1.074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e de resultado econômico relativo ao exercício social de 2018, cujos documentos encontram-se disponíveis para consulta na sede da empresa, na sala da Diretoria, térreo, a partir das 15h00min do dia 29/03/2019, conforme artigo 1.078, §1º, do Código Civil; 2 - Eleger e designar novos administradores/diretores, nos termos do contrato social; 3 - Eleger e designar os membros do Conselho Fiscal na forma da Cláusula Nona do Contrato Social e fixação da respectiva remuneração. 4 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

**Elê Maria Kuhn**  
Diretora Presidente

**EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.**

CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0

**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**

Pelo presente Edital de Convocação, os sócios da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.** são convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Emal Empresa de Mineração Aripuanã LTDA, localizada na Avenida Manoel José de Arruda, nº. 2409, Bairro Grande Terceiro, às 14:00hs, **em 23 de abril de 2019**, para deliberarem sobre: (i) Apresentação dos orçamentos

de venda e produção de janeiro e fevereiro de 2019; (ii) Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro e fevereiro de 2019; e (iii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá, 29 de janeiro de 2019. Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**EXTRAORDINÁRIA**

**CORTUME SETEPHAN S/A**

**CORTUME SETEPHAN S/A**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.991.648/0001-63, por meio de seu Diretor Acionista **ALAMIR BORGES STEPHAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 216794, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.889.221-68, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social (artigo 10º), convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, 525, 2º andar, CEP 78048-250, Cuiabá/MT, no **dia 08 de maio de 2019**, em primeira convocação às 19h00, com a presença de 51% dos acionistas, e em segunda convocação às 19h30, no mesmo dia e local, com a presença de qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I - Deliberação sobre a dação em pagamento do imóvel matriculado sob o nº 18.331, Ficha 01, Livro nº 02, do CRI do 1º Ofício do Município de Várzea Grande, localizado na Alameda Júlio Muller, 790, Várzea Grande/MT, para efeitos de quitação de débitos discutidos nos seguintes processos judiciais: 2855-51.1997.811.0041, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá; 2862-43.1997.811.0041, em trâmite na 3ª Vara Especializada de Direito Bancário da Comarca de Cuiabá; 3972-14.2008.811.0002, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande. Cuiabá/MT, 25 de março de 2019. **ALAMIR BORGES STEPHAN** Diretor Acionista CPF 137.889.221-68

**AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**

**CNPJ 06.001.492/0001-16 NIRE 51 3 0000773 8**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2019, às 15h00 (horário de Cuiabá), em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695 - Térreo (parte), Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre a destinação do saldo de conta Lucros Acumulados em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2018; 3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 4) Eleger, dar posse aos membros e instalar o Conselho Fiscal; **Cuiabá, 29 de março de 2019. Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração**

**AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**

**CNPJ 06.001.492/0001-16 NIRE 51 3 0000773 8**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Conselheiros de Administração da **AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A**, para se reunirem no dia 30 de abril de 2019, às 14h00 (horário de Cuiabá), em

sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695 - Térreo (parte), Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018; 2) Aprovação do Orçamento de 2019 e Execução Orçamentária de 2018; 3) Aprovação de Contratação de auditoria Independente para 2019; 4) Aprovação de Bônus pelo resultado de 2018; 5) Deliberação sobre a antecipação da Distribuição de Dividendos Parciais de 2019; 6) Assuntos Gerais. **Cuiabá, 29 de março de 2019. Virgínia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração.**

**PMZ CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 11/04/2019, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da Feb (Lot. Ponte Nova), nº. 1.150 - Bairro Ponte Nova, nesta cidade, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I - Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; II - Extraordinária: a) Consolidação do Estatuto Social. b) Outros assuntos de interesse da sociedade; Várzea Grande (MT), 02 de Abril de 2.019.

**SINDICATO RURAL DE JACIARA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Jaciara-MT na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do Sindicato, na rua Jurucê, Nº 1.201 Centro, CEP-78.8200-000, Jaciara/MT, no dia 10 de abril de 2019, às 18:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com assentimento de 2/3 dos votos dos filiados presentes, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito das seguintes **ORDEM DO DIA:**

1. Contribuição Associativa
2. Outros Assuntos da Classe

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Jaciara MT, 02 de março de 2019.

Rogério Berwanger  
Presidente

A Imobiliária Aquarius Ltda, CNPJ 15.370.422/0001-26 torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" -CODEMA, as Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para Loteamento Rural de Sítios de Lazer, na Rodovia BR 158, Km 657, município de Nova Xavantina/MT.

O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES em 12/03/2019 a Licença de Operação N.º 42/2019 para atividade Institucional - SENAI Cuiabá, localizado na Avenida XV de Novembro, N.º 3.031, Bairro Centro Sul - Cuiabá - MT.

**RODOAUGUSTO - LAVA JATO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.946.753/0001-80**, localizada na AV ITRIO CORREA DA COSTA; N 1540; CIDADE SALMEN no município de Rondonópolis-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA - Roo - MT as seguintes Licenças Ambientais; Licenças Prévias (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para a atividade de lavagem de veículos automotores.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação exclusiva ME/EPP. Realização: Por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 04/04/2019 até as 18h do dia 15/04/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 16/04/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019**

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, caminhões, motos e máquinas e implementos agrícolas e pesadas), independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Entrega dos Envelopes: Até as 07h59m, do dia 17/04/2019 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 08 h. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08h dia 17/04/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2019.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA CENTRO AMÉRICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS.**

**Data, horário e local:** 18 de dezembro de 2018, as 10 horas, na sede social na Rua "D" Ind. 10/02-lotes 30/35, Distrito Industrial de Cuiabá, MT;



**Presenças:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas; **Convocação:** Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 3, 4 e 5/12/2018 e no Jornal Diário de Cuiabá em 4, 5 e 6/12/2018; **Composição da Mesa:** Presidente, o presidente do Conselho de Administração James Alberto Ferraz Alvim e Secretário Luiz Felipe Ferraz Alvim, Diretor; **Ordem do Dia:** 1) Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000 até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. 2). Extraordinária: a) Ratificar os atos das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000 a até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** Ordinária; aprovadas por unanimidade as Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000 até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; Extraordinária; ratificar os atos das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2000 até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, o Sr. Presidente informou, que se encontrava sobre a mesa copias das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias dos referidos exercícios e que estavam a disposição dos senhores acionistas para verificação. As mesmas foram lidas em voz alta pelo secretário, discutidas, aprovadas por unanimidade e ratificadas pelos senhores acionistas. **Observação:** A Ata original relativa a este Extrato encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - Jucemat, sob nº 2124208 em 19/02/2019.

**LM CONST. E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 16.562.759/0001-06**, torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de, **Construção de Cond. Multifamiliar, incorporação de empreend. imobiliários**; Localizada na **Rua Carlos Bezerra, lote 10, Quadra 35, B. jardim Olenka** nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

**LM CONST. E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 16.562.759/0001-06**, torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de, **Construção de Cond. Multifamiliar, incorporação de empreend. imobiliários**; Localizada na **Rua Carlos Bezerra, lote 11, Quadra 35, B. jardim Olenka** nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

**LM CONST. E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 16.562.759/0001-06**, torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de, **Construção de Cond. Multifamiliar, incorporação de empreend. imobiliários**; Localizada na **Rua Carlos Bezerra, lote 14, Quadra 35, B. jardim Olenka** nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

**FAVETTI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.579.364/0001-80**, torna público que está requerendo a Coordenadoria de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para a **Represent. Com. e atacad. de adubos, fertilizante, e sementes**, localizado na **Av. Cambara Nº956 NE Jardim Alvorada**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

**Trevo Transportes e Logística LTDA, CNPJ 05.774.238/0001-98**, sito a Av. Victor Candeloro, Nº 1778-S, Lote 03, Quadra 12, Setor Industrial II, Comodoro/MT, torna público que requereu à **SEMA/MT** a **Renovação da Licença de Operação para transporte rodoviário de produtos perigosos**

**Alain Stephane Riviere Mineração, CNPJ15.264.439/0001-07**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a Renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento

de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 95,98ha, envolvendo Processos ANM n°s 866.499/2012; 866.133/2016; 866.445/2016, 866.374/2016 e 866.359/2016, município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

**I. M. LOPES LAMINADOS, CNPJ 32.150.945/0001-86** anteriormente denominada de **LAMISAN LAMINADOS SANTA CARMEM LTDA, CNPJ 05.071.908/0001-00**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** para suas atividades na Av. Itororó, 80, Barracão A, Lote C, **Setor das Chácaras**, no município de **Santa Carmem/ MT**

**PACTUAL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para atividade de Edifício Comercial - Escritórios, localizado na Av. São Sebastião, nº 3.139 - Quilombo neste município de Cuiabá - MT.

**POUSADA DO GIAN LTDA, CNPJ: 11.944.547/0001-61**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o **Cadastramento de uma Rede de Distribuição Rural - RDR da Pousada do Gian**, zona rural do município de **Novo Santo Antônio - MT**

**VERDAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI (VERDAM MADEIRAS), CNPJ 31.250.741/0001-54**, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO), para atividade de Serrarias com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizado na Rodovia MT - 174, s/nº, setor industrial, município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RI

A **EDUCANDARIO ALECRIM - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA** com CNPJ Nº **21.304.321/0001-50**, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, SMADES de Cuiabá, a Licença Prévia, Licença de Instalação e de Operação como atividade principal **85.13-9-00 - Ensino fundamental, 85.11-2-00 - Educação infantil - creche, 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola**, Localizada na R SERGIPE, Lote 16, Quadra 108, Bairro CPA II, Cuiabá - MT, CEP: 78.055-448

**MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 07.054.279/0001-35**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 10 (dez) de Abril de 2019, em segunda convocação, na sede da Companhia sito à Rua "D", nº 1.600 - Distrito Industrial de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, com a presença de acionistas que representem qualquer número de ações com direito a voto, conforme art. 19 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Relatório de Atividades; (b) Prestação de Contas do ano de 2018 e votação das demonstrações financeiras; (c) Eleição e posse da Diretoria; (d) Destinação dos Lucros Líquidos e distribuição dos dividendos; (e) Apresentação do atual quadro de acionistas; (f) Assuntos Gerais. **BERNARDO BADOTTI - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

**MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 07.054.279/0001-35**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 10 (dez) de Julho de 2019, na sede da Companhia sito à Rua "D", nº 1.600 - Distrito Industrial de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ (um quarto) das ações com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Eleição e posse do Conselho Fiscal; **Cuiabá/MT, 02 de Abril de 2019. BERNARDO BADOTTI - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

**AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S.A.**

CNPJ 88.134.044/0001-55 // NIRE 5130003490

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: A administração da Agropecuária Serra Azul S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Diretoria correspondente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, e demais Demonstrações Contábeis pertinentes ao período. Aos colaboradores desta Administração, agradecemos aos esforços demonstrados. Aos Senhores Acionistas, permanecemos à disposição para maiores informações e detalhes que se façam necessários.

Cuiabá – MT, 18 de março de 2019.

Atenciosamente  
A DIRETORIA**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A, estabelecida em Cuiabá-(MT), inscrita no CNPJ 88.134.044/0001-55, declaram que, tendo examinado o relatório, o balanço geral e respectivas demonstrações de receitas e despesas, tudo relativo aos períodos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 da referida sociedade, encontraram ditos atos e documentos em ordem, destarte referido balanço exprime o verdadeiro estado do patrimônio, pelo que merece aprovação.

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ATIVO	31/12/2018 (R\$)	31/12/2017 (R\$)	31/12/2016 (R\$)	PASSIVO	31/12/2018 (R\$)	31/12/2017 (R\$)	31/12/2016 (R\$)
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>59.024</b>	<b>56.479</b>	<b>50.844</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.833</b>	<b>1.203</b>	<b>1.092</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	13.398	433	305	Obrigações Sociais	1.833	1.203	1.092
Direitos Realizáveis	45.626	56.046	50.539				
Devedores Diversos	933	1.337	204				
Tributos a Recuperar	44.693	54.709	50.335	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.427.405</b>	<b>4.528.698</b>	<b>4.542.673</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.370.214</b>	<b>4.473.422</b>	<b>4.492.921</b>	Capital Social	7.090.830	7.090.830	7.090.830
Direitos Realizáveis a Longo Prazo	4.355.624	4.458.832	4.478.331	Capital Subscrito	15.018.448	15.018.448	15.018.448
Depósitos Judiciais	96.121	96.121	96.121	(-) Capital a Integralizar	(7.927.618)	(7.927.618)	(7.927.618)
Créd. p/ Mútuos a Receber	4.259.503	4.362.711	4.382.210				
Imobilizado	14.590	14.590	14.590	Prejuízos Acumulados	(2.663.425)	(2.562.132)	(2.548.157)
Valor de Custo Corrigido	14.590	14.590	14.590				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.429.238</b>	<b>4.529.901</b>	<b>4.543.765</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.429.238</b>	<b>4.529.901</b>	<b>4.543.765</b>

\*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis"

\*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis"

\*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis"

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Social		Lucros / Prejuízos Acumulados R\$	TOTAL R\$
	Capital Realizado R\$	Capital a Integralizar R\$		
	Saldo em 31/12/2015	15.018.448		
Lucro Líquido do Exercício	-	-	43.334	43.334
Saldo em 31/12/2016	15.018.448	(7.927.618)	(2.548.157)	4.542.673
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(13.975)	(13.975)
Saldo em 31/12/2017	15.018.448	(7.927.618)	(2.562.132)	4.528.698
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(101.293)	(101.293)
Saldo em 31/12/2018	15.018.448	(7.927.618)	(2.663.425)	4.427.405

\*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis".

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	31/12/2018 (R\$)	31/12/2017 (R\$)	31/12/2016 (R\$)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>12.965</b>	<b>128</b>	<b>279</b>
Resultado Líquido do Exercício	(101.293)	(13.975)	43.334
<u>(Aumento)/Redução em Ativos Operac.</u>			
Devedores Diversos	404	(1.133)	26
Tributos a Recuperar	10.016	(4.374)	(4.848)
Créditos p/Mútuos a Receber	103.208	19.499	(38.237)
<u>Aumento/Redução em Passivos Operac.</u>			
Obrigações Sociais	630	111	4

**DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS DAS**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.965	128	279
-------------------------	--------	-----	-----

**VARIAÇÃO DAS DISPONIB. LIQ. 12.965 128 279**

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e Equivalente de Caixa no			
Início do Exercício	433	305	26
Caixa e Equivalente de Caixa no			
Final do Exercício	13.398	433	305

\*As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis"

**Nota 7 - Créditos por Mútuos a Receber - As operações de mútuo estão devidamente formalizadas. Nota 8 - Depósitos Judiciais - Classificados como realizáveis a longo prazo, face ao prazo de realização não ser estimável. Nota 9 - Capital Social - Em 31 de dezembro de 2018, o Capital Social autorizado é de R\$ 15.018.448 (quinze milhões, dezoito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), representado por 5.007.151 ações ON, 4.262.581 ações PN de classe "A" e 5.748.716 ações PN de classe "B" de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nota 10 - Tributos Diferidos - A Sociedade apresenta créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, imprescritíveis, nos montantes totais de aproximadamente R\$ 657.778 e R\$ 276.415, respectivamente. Não há prazo de prescrição para estes saldos. Entretanto, a compensação estará limitada a 30% do lucro tributável de cada ano. Por medida de conservadorismo, ainda que a intenção seja o seu aproveitamento a curto/médio prazo, à medida da geração de débitos positivos, tais valores não foram objeto de ativação. Nota 11 - Instrumentos Financeiros - Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, reconhecidos ou estimados, em 31/12/2018, equivalem, aproximadamente, aos valores constantes das demonstrações contábeis, em sua relevância. Nota 12 - Garantias Outorgadas a Partes Relacionadas - A Sociedade não presta nenhum tipo de garantias a quaisquer partes relacionadas, coligadas, controladas ou a membros da administração.**

Nota 7 - Créditos por Mútuos a Receber - As operações de mútuo estão devidamente formalizadas. Nota 8 - Depósitos Judiciais - Classificados como realizáveis a longo prazo, face ao prazo de realização não ser estimável. Nota 9 - Capital Social - Em 31 de dezembro de 2018, o Capital Social autorizado é de R\$ 15.018.448 (quinze milhões, dezoito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), representado por 5.007.151 ações ON, 4.262.581 ações PN de classe "A" e 5.748.716 ações PN de classe "B" de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nota 10 - Tributos Diferidos - A Sociedade apresenta créditos fiscais decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido, imprescritíveis, nos montantes totais de aproximadamente R\$ 657.778 e R\$ 276.415, respectivamente. Não há prazo de prescrição para estes saldos. Entretanto, a compensação estará limitada a 30% do lucro tributável de cada ano. Por medida de conservadorismo, ainda que a intenção seja o seu aproveitamento a curto/médio prazo, à medida da geração de débitos positivos, tais valores não foram objeto de ativação. Nota 11 - Instrumentos Financeiros - Os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos, reconhecidos ou estimados, em 31/12/2018, equivalem, aproximadamente, aos valores constantes das demonstrações contábeis, em sua relevância. Nota 12 - Garantias Outorgadas a Partes Relacionadas - A Sociedade não presta nenhum tipo de garantias a quaisquer partes relacionadas, coligadas, controladas ou a membros da administração.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, 2017 E 2016**

**Nota 1 - Atividades Operacionais** - A Sociedade tem por objetivo a agricultura e pecuária em geral, produção e beneficiamento de cereais e gêneros alimentícios; a indústria extrativa vegetal, o reflorestamento e industrialização; o comércio de produtos e subprodutos de origem animal, cereais e gêneros alimentícios, produtos agrícolas e pecuários em geral e seus derivados, e atividades conexas e similares, bem como a importação de insumos, implementos e máquinas agrícolas e a exportação de produtos de sua produção. A participação em outros empreendimentos e sociedades, comerciais ou civis, inclusive como acionista e quotista, em outras entidades de fins econômicos ou não, desde que traduzam algum tipo de benefício econômico para a empresa. A sociedade encontra-se entremetidas com atividade meramente administrativa, aguardando eventual oportunidade para reencetar negócios, haja vista as dificuldades conjunturais por que passa o segmento de atuação. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações financeiras foram elaboradas em seus aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade, nos seus aspectos materiais. Para fins de apresentação destas demonstrações, esse conjunto de regras é também denominado "BR GAAP". **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis** - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para as demonstrações financeiras da Companhia (BR GAAP): a) **Base de Elaboração**: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. b) **Imobilizado**: Foi demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. c) **Direitos e Obrigações**: Os direitos são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos. d) **Apuração do Resultado**: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o Regime de Competência. e) **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**: A Empresa adotou o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando as Regras do regime de tributação com base no

lucro real, efetuando pagamento mensal baseado na prerrogativa de suspensão/redução, evidenciado por meio de balancetes mensais acumulados. f) **Uso de Estimativas**: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, a seu critério, que podem vir a afetar os valores de ativos e passivos, receitas, custos e despesas. Os reais valores podem ser diferentes dos estimados. g) **Redução ao Valor Recuperável ("Impairment")**: Os ativos, quando aplicável, estão em processo de análise, para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, eventos ou alterações significativas que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. h) **Ajuste a Valor Presente**: Os saldos, prefixados, quando aplicável, devem ter seus valores cotejados a cifras trazidas a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que a Companhia incorre quando de suas captações, desde que este efeito líquido tenha impacto relevante nas demonstrações financeiras. A Companhia encontra-se ainda em processo de avaliação e formalização interna de procedimentos para identificar os possíveis efeitos que os ajustes a valor presente poderão impactar nas demonstrações financeiras.

**Nota 4 - Imobilizado**

Conta	2018 (R\$)		2017 (R\$)		2016 (R\$)	
	Valor	Depreciação	Valor	Valor	Residual	Residual
Terrenos	14.590	-	14.590	14.590	14.590	14.590
<b>Total</b>	<b>14.590</b>	<b>0</b>	<b>14.590</b>	<b>14.590</b>	<b>14.590</b>	<b>14.590</b>

Terrenos: Terras com área de 73ha situados no município Rosário Oeste, registrado sob matrícula 2.960 e objeto de garantias a terceiros.

**Nota 5 - Tributos a Recuperar** - A conta está assim constituída:

	31/12/2018 (R\$)	31/12/2017 (R\$)	31/12/2016 (R\$)
IRRF a Recuperar	43.093	53.109	50.335
CSSL a Recuperar	804	840	-
IRPJ a Recuperar	760	760	-
<b>Total</b>	<b>44.653</b>	<b>54.709</b>	<b>50.335</b>

**Nota 6 - Devedores Diversos** - Os saldos das contas Devedores Diversos, no Ativo Circulante, estão compostos de créditos por adiantamentos e de outros créditos por operações pendentes de liquidação.

**DIRETORIA**

ERONI MARIO KLEIN	GILBERTO PEDRO FETTER
Diretor	Diretor

Responsável Técnico

ELTON DOUGLAS BARROS DO CAMO  
Contador CRC-MT 0088770-9

## FEDRIZZE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF 11.594.950/0001-08

Cuiabá - MT

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas.

Colocamo-nos a disposição de V.sas, para quaisquer esclarecimentos. Cuiabá - MT, 18 de Março de 2019.

A Diretoria.

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
<b>Circulante</b>	<b>1.843.421,60</b>	<b>1.244.231,41</b>	<b>Circulante</b>	<b>465.763,58</b>	<b>619.495,16</b>
Disponibilidades	743.162,56	1.239.587,06	Emprestimos de terceiros	19,61	150.000,00
Clientes		4.500,00	Fornecedores nacionais	389.591,03	397.224,74
Impostos a recuperar		144,35	Obrigações tributaria e trabalhista	76.152,94	71.380,42
Outros Créditos	1.100.259,04		Outras obrigações		890,00
<b>Não Circulante</b>	<b>17.493.396,80</b>	<b>14.180.063,37</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>96.716,19</b>
Investimentos	4.744.809,00	4.744.809,00	Receita diferida		96.716,19
Imobilizado	12.748.587,80	9.435.254,37	<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>18.871.054,82</b>	<b>14.708.083,43</b>
			Capital Social	8.239.651,34	4.950.177,34
			Reservas de Capital	3.031.600,00	3.289.474,00
			Reservas de lucros a realizar	7.599.803,48	6.468.432,09
<b>Total do Ativo</b>	<b>19.336.818,40</b>	<b>15.424.294,78</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>19.336.818,40</b>	<b>15.424.294,78</b>

## DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Discriminação	2018	2017
<b>I – ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido do Exercício	1.131.371,39	953.074,31
Depreciação	102.675,24	102.211,40
Clientes	4.500,00	115.500,00
Fornecedores e Outros Passivos	(100.467,38)	18.502,29
<b>Caixa líquido consumido atividade operacional</b>	<b>1.138.079,25</b>	<b>1.189.288,00</b>
<b>II – ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de imóveis e outros investimentos	(4.516.123,36)	(4.365.396,81)
<b>Caixa consumido atividades investimentos</b>	<b>(4.516.123,36)</b>	<b>(4.365.396,81)</b>
<b>III – ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Aumento de Capital e Empréstimos	2.881.619,61	3.289.474,00
<b>Caixa líquido gerado atividades financiamentos</b>	<b>2.881.619,61</b>	<b>3.289.474,00</b>
<b>Aumento/redução de Caixa e Equivalente Caixa</b>	<b>(496.424,50)</b>	<b>113.365,19</b>
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ANTERIOR</b>	<b>1.239.587,06</b>	<b>1.126.221,87</b>
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ATUAL</b>	<b>743.162,56</b>	<b>1.239.587,06</b>
<b>IV- AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA</b>	<b>- 496.424,50</b>	<b>113.365,19</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2018	2017
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>1.725.843,69</b>	<b>1.462.132,42</b>
( + ) Venda de serviços	1.725.843,69	1.462.132,42
( - ) Dedução de impostos	(62.993,31)	(53.397,09)
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>1.662.850,38</b>	<b>1.408.735,33</b>
( - ) Despesas operacionais	(396.314,57)	(344.891,60)
( - ) Despesas financeiras	(45.754,95)	(17.903,04)
( + ) Receitas financeiras	83.256,94	47.909,44
( - ) Provisão para CSLL e IRPJ	(172.666,41)	(140.775,82)
<b>( = ) Lucro do Exercício</b>	<b>1.131.371,39</b>	<b>953.074,31</b>

## DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucro a Realizar	Total do Patrimônio Líquido
<b>Caixa líquido gerado atividades financiamentos</b>					
<b>Aumento/redução de Caixa e Equivalente Caixa</b>					
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ANTERIOR</b>					
<b>SALDO DE CAIXA EXERCICIO ATUAL</b>					
<b>IV- AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA</b>					
	Saldo anterior	4.950.177,34	3.289.474,00	6.468.432,09	14.708.083,43
	Resultado do Exercício	3.289.474,00	(257.874,00)	1.131.371,39	4.162.971,39
	<b>Transações de Capital</b>		<b>(257.874,00)</b>	<b>1.131.371,39</b>	<b>873.497,39</b>
	<b>Saldo em - Dezembro/2018</b>	<b>8.239.651,34</b>	<b>3.031.600,00</b>	<b>7.599.803,48</b>	<b>18.871.054,82</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

## NOTA Nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fedrizze Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado constituída no Brasil em 25 de janeiro de 2010, tem sede e foro na cidade de Cuiabá-MT, com endereço na Avenida Beira Rio nº 1.055, Bairro Bela Marina, CEP 78.070-200, podendo, para melhor desempenho de suas atividades, criar e extinguir sucursais, filiais, depósitos, agências, armazéns, escritórios de representação ou qualquer outro tipo de estabelecimento no país ou exterior. A sociedade tem por objeto principal a participação e/ou constituição de outras sociedades comerciais e/ou industriais na qualidade de sócia minoritária ou controladora, acionista ou quotista, mediante aplicação de recursos próprios ou de terceiros em empresas que tenha por objeto: a produção, comercialização, exportação e importação de álcool, açúcar e derivados destes, como também:

- I . a importação e exportação relacionadas como os produtos e atividades descritos neste artigo;
- II . o exercício de quaisquer outras atividades correlatas a afins ao objeto social da Companhia, inclusive a prestação de serviços;
- III. a produção de produtos agrícola e pecuária, administração de imóveis próprios e/ou terceiros rurais e/ou urbano e arrendamentos de imóveis rurais;
- IV. exercer, no país ou exterior, outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente, à realização do objeto social, inclusive pesquisa, industrialização, compra e venda, importação e exportação, bem como a exploração, industrialização de recursos florestais e a prestação de serviços de qualquer natureza, e ainda a geração e comercialização de energia de qualquer espécie;
- V. transportes rodoviários de cargas;

## NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Informações Anuais foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Desta forma, contemplam as modificações nas práticas introduzidas pelas Leis nos 11.638/2007 e 11.941/2009, e regulamentações emanadas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC.

## NOTA Nº 03 -

O Ativo Imobilizado encontra-se registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido dos valores das respectivas depreciações acumuladas até a data do balanço.

A partir de 1996 as demonstrações financeiras deixaram de expressar os efeitos inflacionários sobre os seus valores em decorrência da extinção da sistemática de correção monetária do balanço. Os valores apresentados não se encontram em moeda de poder aquisitivo constante.

## NOTA Nº 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito, é de R\$ 8.239.651,34 (Oito milhões duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) representado por 8.239.651 (Oito milhões duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e uma) ações nominativas, ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*19.336.818,40, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das linhas 11280 do Livro Diário nº. 9 autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016, Sob recibo nº 0D.05.EE.4E.2B.A4.50.FB.CE.AA.75.E3.C1.4F.B0.F0.4D.3C.75.D4-2, em 18/03/2019

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cuiabá - MT, 18/03/2019

DEJALMO FEDRIZZE  
Diretor Presidente

ADI LUIZ BECKER  
Contador CRC PR 0234130T7

**Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto**

CNPJ nº 14.995.581/0001-53

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)				Demonstrações de resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de Reais)			
Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.399	4.720	Fornecedores e outras contas a pagar	11	53.722	36.315
Outros investimentos	5	5.706	44.335	Empréstimos e financiamentos	12	14.388	8.224
Depósitos bancários vinculados	6	14.893	-	Debêntures	13	28.101	-
Contas a receber e outros recebíveis	7	38.995	33.250	Provisões e encargos trabalhistas		5.243	4.710
Estoques		2.031	2.419	Obrigações fiscais	14	7.155	3.362
Impostos e contribuições a recuperar	8	9.134	7.958	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>108.609</b>	<b>52.611</b>
Despesas antecipadas		381	835	<b>Não circulante</b>			
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>77.539</b>	<b>93.517</b>	Empréstimos e financiamentos	12	257.556	257.832
<b>Não circulante</b>				Debêntures	13	218.101	235.359
<b>Realizável a longo prazo</b>				Obrigações fiscais	14	3.695	-
Depósitos bancários vinculados	6	8.980	-	Provisão para contingências	15	5.004	7.570
Depósitos judiciais		517	416	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>484.356</b>	<b>500.761</b>
Impostos e contribuições a recuperar	8	555	555	<b>Patrimônio líquido</b>	16		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	45.143	42.566	Capital social		191.849	104.683
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>55.195</b>	<b>43.537</b>	Prejuízos acumulados		(113.891)	(108.152)
<b>Imobilizado</b>	9	3.814	3.487	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>77.958</b>	<b>(3.469)</b>
<b>Intangível</b>	10	<b>534.375</b>	<b>409.362</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>592.965</b>	<b>553.372</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>593.384</b>	<b>456.386</b>	<b>Total do patrimônio líquido e passivo</b>		<b>670.923</b>	<b>549.903</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>670.923</b>	<b>549.903</b>				

  

Demonstrações de resultados abrangentes - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)			
	2018	2017	
Receita operacional líquida	20	348.076	222.449
Custo dos serviços prestados	21	(258.760)	(111.689)
<b>Lucro bruto</b>		<b>89.316</b>	<b>110.760</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Comerciais	22	(5.542)	(4.862)
Administrativas e gerais	22	(39.089)	(39.395)
Outras receitas		174	65
Outras despesas		(563)	(262)
		(45.020)	(44.454)
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>44.296</b>	<b>66.306</b>
Receitas financeiras	23	9.497	9.307
Despesas financeiras	23	(56.755)	(62.093)
<b>Despesas financeiras líquidas</b>		<b>(47.258)</b>	<b>(52.786)</b>
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>(2.962)</b>	<b>13.520</b>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	757	(12.683)
<b>Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>(2.205)</b>	<b>837</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício</b>		<b>(2.205)</b>	<b>837</b>
<b>Resultado abrangente total</b>		<b>(2.205)</b>	<b>837</b>

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social			Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
		Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital integralizado		
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2017</b>		55.035	-	55.035	(108.989)	(53.954)
Aumento de capital		119.648	(70.000)	49.648	-	49.648
Lucro líquido do exercício		-	-	-	837	837
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	16	<b>174.683</b>	<b>(70.000)</b>	<b>104.683</b>	<b>(108.152)</b>	<b>(3.469)</b>
Adoção CPC 48		-	-	-	(3.534)	(3.534)
Integralização de capital		-	70.000	70.000	-	70.000
Aumento de capital		17.166	-	17.166	-	17.166
Prejuízo do exercício		-	-	-	(2.205)	(2.205)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	16	<b>191.849</b>	<b>-</b>	<b>191.849</b>	<b>(113.891)</b>	<b>77.958</b>

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017**  
(Em milhares de Reais)

	2018	2017		2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
<b>Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício</b>	(2.205)	837	Aumento (redução) em provisões e encargos trabalhistas	533	(112)
Ajustes para:			Aumento em obrigações fiscais	7.488	1.620
Provisão de perdas por redução ao valor recuperável	-	(26.408)	Juros pagos de empréstimos e financiamentos	98.511	71.494
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(109)	(1.088)	<b>Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais</b>	<b>73.416</b>	<b>71.402</b>
Depreciação e amortização	32.042	31.107	<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Resultado na venda de imobilizado	-	3.588	Aquisições de ativos imobilizado	(1.382)	(861)
Baixa de ativo imobilizado	890	-	Aquisições de ativo intangível	(156.890)	(45.018)
Provisão/ reversão líquidas para contingências	(2.566)	3.040	Depósitos bancários vinculados	(23.873)	3.266
Impostos de renda e contribuição social diferidos	(757)	12.683	Outros investimentos	38.629	(44.085)
Juros sobre atualização clientes	(5.958)	(5.658)	<b>Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos</b>	<b>(143.516)</b>	<b>(86.698)</b>
Juros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures	50.047	57.598	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
	71.384	75.699	Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(8.221)	(1.119)
			Aumento de capital social	80.000	-
<b>Variações em:</b>			<b>Fluxo de caixa provenientes das (usado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>71.779</b>	<b>(1.119)</b>
Redução em contas a receber e outros recebíveis	2.134	3.184	<b>Aumento (redução) líquidos em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.679</b>	<b>(16.415)</b>
Redução em estoques	388	685	<b>Demonstração do caixa e equivalentes de caixa</b>		
(Aumento) em impostos e contribuições a recuperar	(1.176)	(6.259)	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.720	21.135
Redução (aumento) em despesas antecipadas	454	(693)	<b>Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro</b>	<b>6.399</b>	<b>4.720</b>
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(101)	2.719			
Aumento (redução) em fornecedores e outras contas a pagar	17.407	(5.349)			

**Composição da Diretoria**

Leandro Moreno Cordeiro

Luiz Fernando Barrozo Fabbriani

Cristiane Schwanka

Contador: Patrícia Hirano Diz - CRC/SP nº SP-265232/O-9

"As Demonstrações Financeiras na íntegra e Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e no site <http://www.iguasa.com.br/aguas-cuiaba/servicos-e-informacoes/demonstracoes-financeiras/>

Av. Ismael José do Nascimento, 1988-W  
Bairro Jardim Tangará II - CEP 78.300-000  
Tangará da Serra

## TAVARES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Estado do Mato Grosso  
CNPJ.: 16.790.210/0001-60  
NIRE.: 51300011948, de 07/12/2012

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas,** Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**Cumpra assinalar que, no decorrer deste exercício:**

1. Continuamos no sentido de buscar a organização administrativa e patrimonial, trabalhamos na propositura organizacional visando a operacionalidade, à sucessão patrimonial e ao objetivo proposto. 2. Como pontos relevantes no ano base 2018 foram concretizados pela formalização de: a) Alteração da redação dada ao artigo 5º do Estatuto Social motivada pela subscrição e integralização de ações; b) Subscrição de Capital com inserção de bens e recursos financeiros; c) Constituição de duas unidades filiais, sendo, a Filial de nº 1 na Estrada do Jatobá, s/n, zona rural, fazenda Sirriema no Município de Santo Antonio do Leverger – MT – CEP 78.180-000 – com ramo de atividade de produção primária na criação de gado bovino e, a Filial de nº 2 na Rodovia BR 364, KM 749, zona rural, no Município de Diamantina – MT – CEP 78.400-000 – com ramo de atividade de Produção Primária no cultivo de soja, outros cereais e leguminosas. 3. Com finalidade de aprimorar o objetivo empresarial, novos estudos estão sendo realizados para, com entusiasmo, sejam norteados às garantias e segurança ao empreendimento patrimonial, que é o alvo almejado. Tangará da Serra – MT, 18 de Março de 2019.

**DIRETOR PRESIDENTE - HORÁCIO TAVARES**  
CPF: 005.805.039-68 - RG: 424409 SSP/PR

#### Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.274.590,14</b>	<b>4.940.591,99</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.346,50</b>	<b>176.590,53</b>
Caixa e Bancos	4.873.393,46	4.749.367,77	Fornecedores Nacionais	2.146,50	151.953,46
Impostos a Recuperar	48.525,34	-	- Impostos, Taxas e Contrib a Pagar	310,00	23.747,07
Adiantamento a Fornecedores	352.671,34	191.224,22	Folha de Pagamento a Pagar	890,00	890,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>82.732.590,70</b>	<b>82.732.590,70</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.755.940,02</b>	<b>29.644.332,72</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>	Adto. p/Futuro Aumento de Capital	1.746.871,62	10.910.712,48
Despesas de Exercícios Seguintes	1.200,00	1.200,00	Financiamentos e Empréstimos	14.408.328,32	17.893.898,90
	-	-	Dividendos aos Acionistas	1.334.695,30	839.721,34
<b>DIFERIDO</b>	-	-	- Receitas de Exercícios Futuros	266.044,78	-
Result.Despesas Pré-Operacionais	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>70.247.894,32</b>	<b>57.852.259,44</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>82.731.390,70</b>	<b>82.731.390,70</b>	- Capital Social	66.067.025,00	55.156.312,00
Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	82.731.390,70	82.731.390,70	Reserva Legal	275.778,23	176.783,44
	-	-	Reserva de Lucros	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>88.007.180,84</b>	<b>87.673.182,69</b>	Lucro ou Prejuízos Acumulados	3.905.091,09	2.519.164,00
	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>88.007.180,84</b>	<b>87.673.182,69</b>

#### Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Em 31 de Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	31/12/2018	31/12/2017
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.532.729,98</b>	<b>4.495.933,39</b>
Receita Líquida da Produção Pecuária	-	220.079,46
Receita Financeira Líquida	34.642,26	4.275.853,93
Outras Receitas Operacionais Líquidas	2.498.087,72	-
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:</b>	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>270.967,60</b>	<b>212.213,45</b>
Custo da Prod Pec Vendida e Outras Rec Operacionais	-	212.213,45
Outras Despesas Operacionais	270.967,60	-
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	-	<b>38,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO PROVISÕES PARA IMPOSTOS</b>	<b>2.261.762,38</b>	<b>4.283.681,94</b>
Provisão para o Imposto sobre a Renda	281.866,54	534.679,97
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	204.078,34	387.063,17
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	77.788,20	147.616,80
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.979.895,84</b>	<b>3.749.001,97</b>
<b>DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>593.968,75</b>	<b>1.016.504,78</b>
Fundo de Reserva Legal	98.994,79	176.783,44
Dividendos aos Acionistas	494.973,96	839.721,34
<b>LUCRO LÍQUIDO DO ANO BASE</b>	<b>1.385.927,09</b>	<b>2.732.497,19</b>

#### Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

ORIGEM / APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2018	31/12/2017
<b>1 - ORIGENS DOS RECURSOS:</b>		
<b>Das operações Sociais:</b>	<b>1.484.921,88</b>	<b>2.909.280,63</b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	1.385.927,09	2.732.497,19
Reserva Legal	98.994,79	176.783,44
Lucro Acumulado	-	-
<b>De Acionistas:</b>	<b>10.910.713,00</b>	<b>6.115.450,00</b>
Integralização de Capital	10.910.713,00	6.115.450,00
<b>De Terceiros:</b>	<b>(12.061.636,73)</b>	<b>(3.591.224,46)</b>
Fornecedores	(149.806,96)	151.953,46
Adiantamentos de Clientes	-	-
Financiamento de Curto Prazo	-	-
Dividendos a Pagar à Acionistas	494.973,96	839.721,34
Outros Credores	(23.437,07)	23.138,38
Receitas de Exercícios Futuros	266.044,78	-
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	(9.163.840,86)	4.795.263,46
Credito de Pessoas Ligadas	-	-
Financiamento de Longo Prazo	(3.485.570,58)	(9.401.301,10)
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>333.998,15</b>	<b>5.433.506,17</b>
<b>2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:</b>		
Aumento (Redução) do Disponível	124.025,69	4.610.955,97
Aumento (Redução) c/ de Clientes e Adtos a Fornec.	161.447,12	191.224,22
Aumento (Redução) do Estoque de Bovinos	-	-
Aumento (Redução) de Desp.de Exerc.Seguintes	-	-
Aumento (Redução) de Valores a Recuperar	48.525,34	(463,27)
Aumento (Redução) do Diferido	-	-
Aumento nos Investimentos	-	-
Aumento (Redução) do Imobilizado	-	631.789,25
Aumento do Diferido	-	-
Aumento (Redução) de Créditos c/ Pessoas Ligadas	-	-
Outros Créditos	-	-
<b>TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>333.998,15</b>	<b>5.433.506,17</b>

#### Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valores Expressos em Reais

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	<b>49.040.862,00</b>	-	-	<b>(213.333,19)</b>	<b>48.827.528,81</b>
Integralização de Capital - Ações ON	6.115.450,00	-	-	-	<b>6.115.450,00</b>
Fundo de Reserva Legal	-	-	176.783,44	-	176.783,44
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	2.732.497,19	2.732.497,19
Integralizado ao Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>55.156.312,00</b>	-	176.783,44	<b>2.519.164,00</b>	<b>57.852.259,44</b>
Incorporação ao Capital - Ações ON	10.910.713,00	-	-	-	10.910.713,00
Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva Legal	-	-	98.994,79	-	98.994,79
Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	1.385.927,09	1.385.927,09
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>66.067.025,00</b>	-	<b>275.778,23</b>	<b>3.905.091,09</b>	<b>70.247.894,32</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE:

	2018	2017
<b>1 RECEITAS</b>	<b>2.592.722,08</b>	<b>4.437.834,91</b>
1.1 Receita da Vendas de mercadoria e serviços	2.592.722,08	4.437.834,91
1.2 Receitas de Superveniências Ativas	0,00	0,00
1.3 Receitas não Operacionais	0,00	0,00
<b>2 CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>(8.115,03)</b>	<b>(7.764,37)</b>
2.1 Custo com Matéria Prima, Insumos e Mat Consumo	0,00	0,00
2.2 Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	0,00
2.3 Energia, serviços e outras despesas operacionais	(7.818,83)	(7.726,37)
2.4 Despesas Financeiras	(296,20)	(38,00)
2.5 Despesas não Operacionais	0,00	0,00
<b>2.9 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>2.584.607,05</b>	<b>4.430.070,54</b>
3 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
3.1 Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00
<b>4 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	<b>2.584.607,05</b>	<b>4.430.070,54</b>
<b>5 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>34.642,26</b>	<b>220.079,46</b>
5.1 Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
5.2 Receitas financeiras	34.642,26	220.079,46
5.3 Resultado de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
<b>6 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>2.619.249,31</b>	<b>4.650.150,00</b>
<b>7 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>2.619.249,31</b>	<b>4.650.150,00</b>
7.1 Salários, Ordenados e Outras Remunerações	35.603,00	35.271,50
7.1.1 Remuneração a Colaboradores Empregados	0,00	0,00
7.1.2 Rendimentos de Pró-Labore	12.000,00	12.000,00
7.1.3 Honorários	23.603,00	23.271,50
7.1.4 Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00
7.2 Tributos, Impostos e Taxas	601.350,47	850.732,91
7.2.1 Federais	584.627,25	843.428,51
7.2.2 Estaduais	16.723,22	7.304,40
7.2.3 Municipais	0,00	0,00
7.3 Encargos Sociais	2.400,00	15.143,62
7.3.1 Inss	2.400,00	2.400,00
7.3.2 Fgts	0,00	0,00
7.3.3 Contribuição Sindical	0,00	12.743,62
7.4 Juros sobre capital próprio e dividendos	494.973,96	0,00
7.4.1 Dividendos aos Acionistas	494.973,96	0,00
7.5 Lucros retidos/prejuízo do exercício	1.484.921,88	3.749.001,97
8 Valor total Distribuído	2.619.249,31	4.650.150,00

Declarações: a) Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) A Sociedade não Instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício. c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento. d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 7 Autenticado em 18/03/2019 através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital nº 58.A4.71.15.D7.CD.5D.FA.10.B1.CC.68.54.EE.41.E7.2C.4C.DE.14-7.

#### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2018

**Nota Nº 01 – Formalidades Gerais**) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente e aplicados com uniformidade em relação ao mesmo período do exercício anterior; b) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2017 e em 31/12/2018, foram demonstradas em reais com centavos. **Nota Nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS:** a) Apuração do Resultado: - As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o Regime de Competência; b) Imobilizado: - Demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações serão calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Art. 305 do RIR/99. c) Forma de Tributação: - O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente. **Nota Nº 03 – Obrigações – Passivo não Circulante:** a) Financiamentos e ou Empréstimos – Obrigação assumida por ocasião da aquisição de imóvel rural, contraída junto ao vendedor, Sr Valmor da Cunha para amortização em parcelas anuais. **Nota Nº 04 - Declarações:** a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) A Sociedade não instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício. c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento. d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 7 Autenticado em 18/03/2019 através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital sob nº 58.A4.71.15.D7.CD.5D.FA.10.B1.CC.68.54.EE.41.E7.2C.4C.DE.14-7.

Tangará da Serra, MT, 18 de Março de 2019.

**HORÁCIO TAVARES** - Diretor Presidente  
CPF: 005.805.039-68 - RG: 424409 SSP/PR

**Amilton Wiederkehr** - Téc. Contábil TC CRC PR T MT 020950/0-T-4  
RG: 2144969 SSP/PR - CPF: 369.326.399-04



## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RUBENS SILVEIRA SPINDOLA, brasileiro, agricultor, portador do CPF sob nº 487.263.708-91 e inscrição estadual nº 13.265.885-2 vem declarar que extraviou as notas fiscais nº 151 a 175 ref. a AIDF nº 729744 do dia 07/06/2017.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017 - CIA  
0049355-06.2017.8.11.0000

OBJETO: "1.1 O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da Vigência) do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.  
CNPJ: 12.645.977/0001-45

DA VIGÊNCIA: "2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/05/2019 à 02/05/2020".

Cuiabá, 01 de abril de 2019.  
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 2/2018 - CIA 0027981-94.2018.8.11.0000****EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 238/2019-PRES, de 29/01/2019, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10428, pág. 157, disponibilizado em 04/02/2019, comunica aos interessados que o resultado divulgado na sessão pública do dia 22/3/2019, da **FASE DE HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2/2018 - CIA 0027981-94.2018.8.11.0000**, que tem por Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para Adequação do Edifício do Fórum de Cuiabá, de 51.871,32m<sup>2</sup>, para atender as normas de acessibilidade e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico n. 002/2018", foi o seguinte: "(...) **Com base nas citações acima relacionadas em cada licitante, verifica-se que todas as empresas participantes deste certame foram inabilitadas, situação que perdurou após a concessão de prazo, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/98, razão pela qual esta CPL considera a presente licitação FRACASSADA, ensejando seu consequente arquivamento**"(...), conforme relação abaixo:

**EMPRESAS LICITANTES INABILITADAS:**

- 1) CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA, CNPJ nº 08.464.930/0001-08;
- 2) EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 19.985.034/0001-00;
- 3) SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUTORAL LTDA - CNPJ 12.868.420/0001-73.

Cuiabá/MT, 1º de abril de 2019.

Original assinado  
**TERESINHA ISABEL BOMBAZARO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1023366-18.2018.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, Hotel Holiday Inn, sala Sucupira, sito na Avenida Miguel Sutil, nº 2.050, bairro Jardim Leblon, CEP 78060-000, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 14/05/2019, às 14h00m, e, em segunda convocação, para o dia 21/05/2019, às 14h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) II - Havendo objeções ao plano apresentado Convoco Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no Hotel Holiday Inn, Sala Sucupira, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 2050, Bairro Jardim Leblon, CEP: 78060-000, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 14 de Maio de 2019, às 14:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 21 de Maio de 2019, às 14:00 horas, possuindo como Ordem Do Dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 1.2 - Publique-se Edital De Convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a Administradora Judicial, CASE Administração Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.930.290/0001-29, com endereço sito à Avenida Dom Bosco, Bairro Goiabeiras, Cuiabá (MT), fone (65) 33584126, e-mail: bruno@oliveiracastro.adv.br, na pessoa de seu representante legal Bruno Oliveira Castro (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). (...) **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, CASE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Avenida Dom Bosco, 1509-A, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, telefone (65) 3358-4126, e-mail bruno@oliveiracastro.adv.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 29 de março de 2019. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário****



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De Segunda à Sexta-feira - das 08:00 às 17:00  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”